



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.125

João Pessoa - Sábado, 15 de Junho de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 097/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/10690	177.705-0	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 336/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04862	APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	155.689-4	0953/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07330	MARTA DE LUCENA ARAUJO	161.894-6	0976/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 337/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09957	MARCELO ISIDIO DA SILVA	155.734-3	0979/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 338/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10372	LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA	12.07.2024	013/GOPOS/2024

RESENHA Nº 339/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/02219	DANIELLA BRITO ALMEIDA	189.540-1	0949/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06555	KAMILLE FERNANDES PEREIRA MARCELINO	185.663-4	0975/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07830	SILMARIA BEZERRA PORCINO	181.643-8	0944/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07938	BRUNO LUCENA DA SILVA GUEDES	525.384-5	0951/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08195	MONICA MARIA SILVA COSTA	162.956-5	0945/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08376	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	518.235-2	0972/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08573	CICERO GONCALVES DA SILVA	521.619-2	0952/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/08916	EDUARDO HENRIQUE V. DE ALBUQUERQUE	173.495-4	0974/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09270	JOSE LEONARDO DOS SANTOS GOMES	172.638-2	0977/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 340/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09829	CELSON JOSE DE LIMA JUNIOR	159.818-0	0912/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10389	NIEDJA STEFANI FELIZARDO TAVARES	176.895-6	0971/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10390	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	174.226-4	0963/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09787	THIAGO DA SILVA MORAIS	175.939-6	0943/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09778	PATRICIA BRITO SOUZA DA NOBREGA	176.717-8	0902/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 344/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/08653	ANA CLAUDIA CAVALCANTE	183.335-9	0814/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06994	ELIAS MEDEIROS DA SILVA	526.983-1	0853/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06809	LINDACY PEREIRA DA CRUZ	097.186-3	0947/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09418	MARCIA BATISTA LINS	109.398-3	0982/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05663	MARIA DO CARMO ALVES	142.287-1	0940/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07702	REJANE MARIA ALVES BRITO DE LIMA	073.472-1	0888/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 327/2024  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/06/2024  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	GICELE PAULO VIRGOLINO PAULLINO	922962-1	PRESTADOR	180	12/06/2024	08/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARTA TATIANE BRITO DIAS	603912-0	PRESTADOR	180	24/05/2024	19/11/2024
SEC.EST.AGRIC.FAMIL.D.S.ARIDO	MAYARA FERREIRA DOS SANTOS	191599-1	COMISSONADO	180	29/05/2024	24/11/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA KATIA GUEDES DE MORAIS	676177-1	PRESTADOR	14	03/06/2024	16/06/2024
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180899-1	ESTATUTARIO	7	09/06/2024	15/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	178140-5	ESTATUTARIO	15	31/05/2024	14/06/2024
SEC.EST.SAUDE	JONILSON DE ARAUJO CAVALCANTE	940837-1	PRESTADOR	15	10/06/2024	24/06/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSELIA DE SOUSA LEAL	940559-3	PRESTADOR	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSELMA DE MOURA FELIX	901863-8	PRESTADOR	60	08/06/2024	06/08/2024
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	LUCIA REJANE DE MACEDO MONTEIRO	135676-3	ESTATUTARIO	45	06/06/2024	20/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MAIRA TAVARES GADELHA	172748-6	ESTATUTARIO	15	04/06/2024	18/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIANA DE MELO SANTA CRUZ NEVES ARAUJO	162870-4	ESTATUTARIO	19	03/06/2024	21/06/2024
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA	270026-3	ESTATUTARIO	30	08/06/2024	07/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SILVANA SOARES DA NOBREGA	135291-1	ESTATUTARIO	15	07/06/2024	21/06/2024
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	WALTHER TORRES DE ALMEIDA	137245-9	ESTATUTARIO	15	06/06/2024	20/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES	176452-7	ESTATUTARIO	30	10/06/2024	09/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.ADMINISTRACAO	EDSON LUZ ALBUQUERQUE DE LIMA	98256-3	ESTATUTARIO	60	11/06/2024	09/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174545-0	ESTATUTARIO	30	11/06/2024	10/07/2024
SEC.EST.SAUDE	JOELMA SOUZA DA SILVA	917576-8	PRESTADOR	30	04/06/2024	03/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144926-5	ESTATUTARIO	60	13/06/2024	11/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165654-6	ESTATUTARIO	60	11/06/2024	09/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130535-2	ESTATUTARIO	60	06/06/2024	04/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137198-3	ESTATUTARIO	60	10/06/2024	08/08/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 304/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 14-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/09747	144967-2	CONCEICAO DE MRIA FRANCA MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/09733	177043-8	OCIONE DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 042/2024

João Pessoa, 05 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 028/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

RESOLUÇÃO CGPB nº 001/2024, de 05 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, MINI USINAS, PARA ATENDIMENTO AOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, §4º, da Lei Estadual nº 8.684, de 07 de novembro de 2008;

**Considerando** os estudos de viabilidade técnica, econômico- financeira, ambiental e jurídica (EVTEAJ), para modelagem do projeto de Parceria Público-Privada voltados à construção, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica, a fim de suprir a demanda energética dos próprios da administração pública do estado, com gestão e operacionalização dos serviços de compensação de créditos de energia elétrica, elaborados sob coordenação da Comissão criada pelo Decreto nº 40.985, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Parecer nº 001/2024/SEPPP/SEPLAG, emitido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Secretaria Executiva de Parceria Público-Privada - SEPPP, que trata da atratividade de financiamento do projeto, da sua necessidade, importância e valor, levando em conta o interesse social ou estratégico para o desenvolvimento do Estado,



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

bem como o mérito do projeto e sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, recepcionado pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB), durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024;

**Considerando** o Parecer, à título de Nota Técnica, CGE/SEFAZ nº 001/2024, emitido pela Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda, que trata da capacidade de pagamento, da viabilidade da concessão de garantia pelo Estado, dos riscos para o Tesouro Estadual, da inclusão do Projeto na Estratégia Fiscal do Estado e do cumprimento dos limites fixados em lei, recepcionado pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB), durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024;

**Considerando** o Parecer nº 123/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, que trata do controle da legalidade e moralidade dos atos administrativos elaborados nos documentos que fomentam o procedimento administrativo em análise, recepcionado pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB), durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024;

**Considerando** a autorização do Conselho Gestor de Parceria Público- Privada do Estado da Paraíba (CGPB), na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024, para dar início à Consulta Pública veiculada no endereço eletrônico <https://ppp.pb.gov.br/projeto-ppp-sistemas-de-geracao-de-energia-fotovoltaica>, realizada com o intuito de permitir a deliberação da população e apreciação para prosseguimento do projeto;

**Considerando** a autorização do Conselho Gestor de Parceria Público- Privada do Estado da Paraíba, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024, para realização de Audiência Pública, ocorrida no dia 15 de maio de 2024, no horário de 19:00h às 21:00h, no auditório do Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado da Paraíba, situado na Avenida Dom Pedro I, nº 809, Bairro Tumbiá, João Pessoa;

**Considerando** as Diretrizes para o Licenciamento Ambiental do Empreendimento, esculpadas nos Estudos desenvolvidos pela Fundação

Parque Tecnológico da Paraíba (Paq-Tec/PB), anexo V da Minuta de Edital, apresentado no endereço <https://ppp.pb.gov.br/projeto-ppp-sistemas-de-geracao-de-energia-fotovoltaica>, no projeto/consulta pública/audiência pública;

**Considerando** a inteligência do art. 12 da Lei Estadual nº 8.684, de 07 de novembro de 2008, que condiciona a contratação de parceria público- privada à demonstração do cumprimento da lavratura de Resolução, pelo CGPB, que ressalte aspectos relacionados à: comprovação com justificativa pela opção parceria público-privada, não afetação nos resultados fiscais, observância aos limites e condições da Lei Complementar Federal nº 101; elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro; declaração de atendimento às diretrizes orçamentárias sobre as obrigações contraídas; comprovação de estimativa de recursos públicos suficientes para cumprimento do objeto; atendimento ao plano plurianual; e, ainda, declaração de observância às diretrizes ambientais;

**Considerando** as deliberações do Conselho Gestor de Parceria Público- Privada do Estado da Paraíba (CGPB) no âmbito da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a abertura de processo licitatório para a realização do procedimento de Concorrência Pública da Parceria Público-Privada para construção, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, a fim de suprir o consumo de energia elétrica da administração estadual, na modalidade de geração distribuída;

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 12 da Lei Estadual nº 8.684/2008, ratificar a conveniência e a oportunidade devidamente justificados no PARECER SEPPP/SEPLAG Nº 001/2024, Nota Técnica CGE/SEFAZ nº 0001/2024 e Estudo de Viabilidade Econômico Financeira a opção pela forma de parceria público privada.

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto na alínea “b” do inciso I do artigo 12 da Lei Estadual nº 8.684/2008, ratificar, com arrimo na Nota Técnica CGE/SEFAZ nº 0001/2024, que não haverá consumo do espaço fiscal do Estado, tampouco interferência negativa nas metas fiscais do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 8.684/2008, ratificar, com arrimo no item IV.3 do PARECER SEPPP/SEPLAG Nº 001/2024, que não haverá impacto negativo orçamentário financeiro nos exercícios em que vigorará o contrato.

**Art. 5º** Em atendimento ao disposto no inciso IV, §4º, do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.684/2008 indicar ao Governador do Estado os componentes / Servidores Públicos abaixo consignados para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios:

**Membros titulares:**

1 – Washington Luis Soares Ramalho, matrícula nº. 88.863-0, que exercerá a função de Presidente da CEL;

2 – Francisco Tadeu do Nascimento Santos, matrícula nº. 96.346-1; e

3 – Taísa Maria Soares Cordeiro, matrícula nº 190.755-7. Membros suplentes:

4 – Bruno Ribeiro de Araújo, matrícula 190.347-1; e

5 – Micael Praxedes de Lucena, matrícula 193.745-6.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Presidente – CGPB

# Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 98, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**Aprova o protocolo para encaminhamento de pacientes ao Programa de Cirurgia Vascular por Doença Arterial Periférica do Estado da Paraíba**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o protocolo para encaminhamento de pacientes ao Programa de Cirurgia Vascular por Doença Arterial Periférica do Estado da Paraíba

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 98 de 05 de JUNHO de 2024

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES AO PROGRAMA DE CIRURGIA VASCULAR POR DOENÇA ARTÉRIAL PERIFÉRICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

MAIO/2024

**João Azevêdo Lins**  
Governador do Estado

**Jhony Wesllys Bezerra Costa**  
Secretário de Estado da Saúde

**Renata Valéria Nóbrega**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

**Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto**

Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

**Soraya Galdino de Araújo Lucena**

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba

**Gerentes**

Atenção à Saúde

**Maria Izabel Ferreira Sarmento**

Atenção Especializada

**Dayana Sampaio de Almeida**

Regulação, Controle e Avaliação da Assistência

**Lidiane Nascimento Cassimiro**

Vigilância em Saúde

**Talita Tavares Alves de Almeida**

**Equipe de elaboração**

**Willia Max Sousa- Angiologia e Cirurgia Vascular;;**

**Maria Izabel Ferreira Sarmento**

**Kamilla Hellen Kapistrano**

**Lais Paiva de Medeiros**

**Fernanda Lúcia da Silva**

**Artur Dantas Costa**

**Vivian Kelly Rezende Costa**

**Ana Maria Fernandes da Silva**

**Anna Katarina Galiza**

**Lucas Lima Rocha**

**Vanessa Monteiro Costa**

**Matheus Spricido**

**Sumário**

1. INTRODUÇÃO .....6  
2. DIAGNÓSTICO .....7  
3. TRATAMENTO .....9

4. DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA PERIFÉRICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) ..... 11  
5. TELEATENDIMENTO / SALA VIRTUAL DE CONSULTA ..... 13  
6. CONFORMAÇÃO DE MACROREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA ..... 13  
7. CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR ..... 13  
7.2 PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES ..... 14  
7.2.1 EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS OBRIGATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR ..... 14  
8. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10) ..... 15  
9. UNIDADES EXECUTANTES (Ambulatório de Cirurgia Vascular do Estado) ..... 15  
10. FLUXOGRAMA ..... 17  
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... 18

**1. INTRODUÇÃO**

A doença arterial periférica (DAP), também conhecida como doença arterial obstrutiva crônica (DAOP), é uma doença potencialmente grave, marcada pela obstrução ou redução do fluxo em um ou mais segmentos arteriais responsáveis pela nutrição dos membros inferiores. Esta patologia pode ser desencadeada por uma variedade de processos patológicos, cujo efeito comum é o comprometimento da circulação arterial, evoluindo frequentemente para a isquemia dos tecidos afetados. Entre as principais causas, destaca-se a aterosclerose arterial, caracterizada pela diminuição da elasticidade vascular decorrente de lesões crônicas nas células endoteliais. Fatores de risco majoritários incluem hiperlipidemia, hipercolesterolemia, hipertensão arterial, diabetes melito, hiper-homocisteinemia, além da exposição a infecções ou toxinas, com ênfase no consumo de tabaco. Existem, contudo, causas menos frequentes, como a tromboangiíte obliterante (Doença de Buerger), arterite da aorta (Doença de Takayasu), complicações decorrentes de oclusões arteriais agudas, entre outras vasculites.

Os pacientes afetados pela DAOP podem apresentar um espectro clínico diversificado, muitas vezes iniciando de forma assintomática e progredindo para quadros de maior gravidade, incluindo a perda da vitalidade dos tecidos envolvidos. Um dos sintomas mais comuns é a claudicação intermitente, caracterizada pela dificuldade de locomoção devido a dores nas panturrilhas, desencadeadas por esforços físicos e atenuadas após breves períodos de repouso. A localização da dor está diretamente relacionada ao nível da obstrução arterial, sendo mais frequente nas panturrilhas, mas podendo afetar também coxas, nádegas e, em casos masculinos, levar à impotência sexual, fenômeno conhecido como Síndrome de Leriche. É importante destacar que em pacientes com mobilidade reduzida, os sintomas de claudicação podem não ser evidentes, sugerindo a possibilidade de um estágio avançado da doença ao diagnóstico.

O reconhecimento da DAOP é crucial, dado o seu frequente vínculo com doenças cardiovasculares significativas. Estima-se que indivíduos com DAOP possuam um risco substancialmente elevado de eventos como infarto do miocárdio e acidente vascular encefálico (AVE), em comparação com a população geral da mesma faixa etária, refletindo a sobreposição dos fatores de risco e das vias patogênicas envolvidas.

**2. DIAGNÓSTICO**

O diagnóstico da doença arterial periférica (DAP) inicia-se frequentemente com a combinação da história clínica do paciente e um exame físico detalhado, muitas vezes suficientes para estabelecer a presença da doença e indicar sua severidade, conforme ilustrado na figura 1. No entanto, para uma avaliação mais precisa da gravidade da DAP, é comum recorrer a métodos diagnósticos não invasivos após a coleta inicial de informações detalhadas sobre histórico clínico, incluindo fatores de risco, medicações em uso, comorbidades, histórico de doenças e antecedentes familiares de relevância, especialmente em relação a isquemia miocárdica, acidente vascular encefálico (AVE) e estenose carotídea.

Durante o exame físico, a aferição e comparação da pressão arterial entre ambos os braços é essencial, bem como a avaliação da presença de sopros carotídeos, cardíacos e abdominais. A palpação abdominal em busca da pulsação aórtica, assim como a de pulsos carotídeos, radiais, ulnares, femorais, poplíteos, dorsais do pé e tibiais posteriores, são cruciais para a documentação da amplitude das pulsações. Sinais como extremidades frias, perda de pelos, pele atrófica e brilhosa, e unhas hipertróficas são indicativos de isquemia crônica intensa. Úlceras ou manifestações gangrenosas nos dedos dos pés, quando presentes, denotam isquemia crítica. Em estágios avançados da doença, a elevação das pernas e a flexão das panturrilhas podem provocar palidez plantar, seguida de rubor quando o membro é rebaixado, indicativo de hiperemia reativa.

Uma ferramenta diagnóstica prática e frequentemente empregada é a mensuração do Índice Pressórico Tornozelo-Braço (ITB), que compara a pressão sistólica no tornozelo com a do braço, usando Doppler ultrassom para a aferição. Um ITB normal tem o valor de aproximadamente 1,11 ± 0,10, indicando que a pressão sistólica no tornozelo tende a ser ligeiramente superior à do braço. Valores de ITB entre 0,5 a 0,9 são comumente associados à claudicação, enquanto um ITB ≤ 0,4 sugere isquemia crítica, e valores abaixo de 0,13 podem indicar risco de necrose tecidual.

Embora a anamnese e o exame físico possam direcionar fortemente para o diagnóstico de DAP, exames de imagem se fazem necessários tanto para a confirmação diagnóstica quanto para o planejamento terapêutico, sejam eles clínicos ou intervencionistas. A ultrassonografia com Doppler, ou ecoDoppler, apresenta-se como um método não invasivo e de custo acessível, ideal para triagem e monitoramento da doença, oferecendo dados precisos sobre a lesão, a estrutura da parede arterial, relações anatômicas, conteúdo arterial e a dinâmica circulatória na área afetada.

Exames mais custosos ou invasivos, como a angiogramia, angiogramia, ultrassom intravascular ou arteriografia convencional, são reservados para detalhamento anatômico, principalmente em pacientes com previsão de terapia cirúrgica ou endovascular, servindo como suporte na tomada de decisões e na escolha das técnicas cirúrgicas apropriadas.

**Tabela 1: classificação de DAOP de acordo com a gravidade**

ESTÁGIO	CLÍNICO (CLASSIFICAÇÃO FONTAINE)	GRAU	CLÍNICO (CLASSIFICAÇÃO RUTHERFORD)
I	Assintomático	0	Assintomático
IIa	Claudicação leve	1	Claudicação leve
		2	Claudicação moderada
IIb	Claudicação moderada a severa	3	Claudicação grave
		4	Dor isquêmica em repouso
III	Dor isquêmica em repouso	5	Perda de tecido menor
		6	Perda de tecido maior

**Tabela 1: classificação de DAOP de acordo com a gravidade**



### 3. TRATAMENTO

O manejo da Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP) ultrapassa a prescrição de fármacos e procedimentos, enfatizando a importância crucial do controle de fatores de risco e da modificação do estilo de vida dos pacientes. A cessação tabágica é uma intervenção obrigatória, tendo demonstrado impacto significativo na sobrevida dos indivíduos afetados pela DAOP. Em muitos casos, é essencial o suporte farmacológico para o abandono do tabagismo.

O tratamento de comorbidades crônicas, como dislipidemias, diabetes mellitus e hipertensão arterial, deve ser rigoroso e constante. Especificamente em relação à hipertensão, apesar de pressões arteriais elevadas contribuírem para o dano endotelial, não está claramente estabelecido se o seu controle influencia diretamente a progressão da DAOP ou o risco de claudicação. Cabe ressaltar que uma terapia anti-hipertensiva excessivamente intensiva pode desestabilizar lesões arteriais críticas, especialmente se envolver o uso de betabloqueadores.

No que se refere a agentes farmacológicos específicos, o cilostazol, um inibidor da fosfodiesterase com efeitos antiplaquetários e vasodilatadores, demonstrou em estudos um incremento de 40–60% na distância de marcha sem afetar a sobrevida ou incrementar complicações cardiovasculares, tampouco diminuir a qualidade de vida em comparação com placebo. Seu mecanismo exato de ação, no entanto, ainda não foi totalmente esclarecido. A pentoxifilina, por outro lado, é conhecida por diminuir a viscosidade sanguínea e melhorar a flexibilidade das hemácias, mas sua efetividade não foi consistentemente comprovada em estudos clínicos.

Adicionalmente, uma meta-análise realizada pela Cochrane Library, que avaliou o impacto das estatinas em pacientes com DAOP, constatou que o tratamento com estes fármacos está associado a uma redução na mortalidade e pode alterar positivamente a evolução clínica da doença. As estatinas, além de reduzirem os níveis de LDL-C, exercem efeitos pleiotrópicos, incluindo a melhoria da função endotelial, aumento da estabilidade das placas ateroscleróticas com potencial para sua regressão, redução do estresse oxidativo e da inflamação, e inibição da resposta trombogênica ou indução de ruptura da placa.

Agentes antiplaquetários desempenham um papel fundamental no tratamento da Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP), uma vez que comprovadamente diminuem o risco de eventos isquêmicos, tanto fatais quanto não fatais. O uso do ácido acetilsalicílico (AAS), em doses que variam de 75 a 325 mg por dia, é recomendado para todos os pacientes diagnosticados com esta condição.

Quando as medidas de tratamento clínico não alcançam os resultados esperados, é necessário considerar abordagens intervencionistas, que se dividem em endovasculares e cirúrgicas. Os pacientes ideais para estes procedimentos são aqueles com sintomas severos e debilitantes que não melhoraram significativamente com a fisioterapia ou tratamento medicamentoso, bem como pacientes que apresentam isquemia em repouso, caracterizada por dor constante ou o desenvolvimento de úlceras isquêmicas.

A avaliação do Índice de Pressão Tornozelo-Braço (ITB) é um aspecto crucial na determinação do risco de isquemia significativa nos membros. Pacientes com um ITB inicial inferior a 0,5 têm uma probabilidade mais alta de desenvolver isquemia significativa comparativamente aos indivíduos com ITB acima de 0,5. Portanto, este índice é um importante indicador na tomada de decisão para a escolha do tratamento intervencionista mais adequado.

### 4. DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA PERIFÉRICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se como o primeiro ponto de contato dos indivíduos com o Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel crucial no cuidado contínuo e abrangente da população. Essa modalidade de atendimento, quando eficazmente implementada e estruturada, é capaz de solucionar aproximadamente 80% a 90% das necessidades apresentadas pelos usuários, evidenciando sua significativa capacidade de resposta às demandas populacionais. As solicitações que não são completamente atendidas pela APS, representando cerca de 10% a 20% do total, necessitam ser direcionadas para a Atenção Especializada (AE).

A AE é caracterizada por sua habilidade em tratar condições mais complexas, que requerem um elevado nível de tecnologia e especialização focal, ou que precisam do emprego de equipamentos específicos. Esta instância de cuidado engloba intervenções que se utilizam de tecnologias avançadas, tais como procedimentos cirúrgicos, quimioterapia, radioterapia, além de exames endoscópicos, oftalmológicos e aqueles guiados por imagens, garantindo a complementaridade e a integralidade do atendimento ao paciente dentro do SUS.

As doenças vasculares periféricas representam um grupo de patologias com alta incidência em diferentes grupos etários, observando-se um aumento de sua prevalência em função do envelhecimento populacional. Isso se dá porque a probabilidade de desenvolvimento dessas doenças aumenta com a idade. Elas podem manifestar-se de forma arterial, venosa ou ter uma etiologia mista.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, a estratégia inicial para o manejo de pacientes afetados por estas condições deve ser abrangente e holística. Isso implica na realização de uma avaliação detalhada dos membros afetados, bem como na investigação e manejo de possíveis doenças subjacentes. A aderência ao tratamento prescrito é fundamental, juntamente com a promoção de mudanças no estilo de vida dos pacientes. Entre essas mudanças, destacam-se a necessidade de redução ou cessação do consumo de tabaco, aprimoramento do condicionamento físico através de atividades físicas regulares, reeducação alimentar, controle antropométrico e a implementação de outras medidas gerais de saúde. Estas ações visam não apenas o tratamento das condições vasculares periféricas, mas também a prevenção de seu agravamento e o fomento de um bem-estar geral no paciente.

A Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP) é reconhecida como uma manifestação sistêmica e multifatorial, com a aterosclerose dos membros inferiores como um dos principais componentes. O tratamento clínico incide principalmente sobre a eliminação e controle de fatores de risco como dislipidemia, tabagismo, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Essa estratégia implica, crucialmente, na mudança para um estilo de vida mais saudável e no manejo adequado das comorbidades.

Nesse contexto, o papel da atenção primária é essencial para educar o paciente sobre sua condição, esclarecendo aspectos da doença, sua evolução, cuidados necessários e a terapêutica indicada. Observa-se que a cronicidade da DAOP, somada à baixa aderência ao tratamento, pode levar ao agravamento do quadro, resultando em mutilações e impacto negativo na qualidade de vida do paciente.

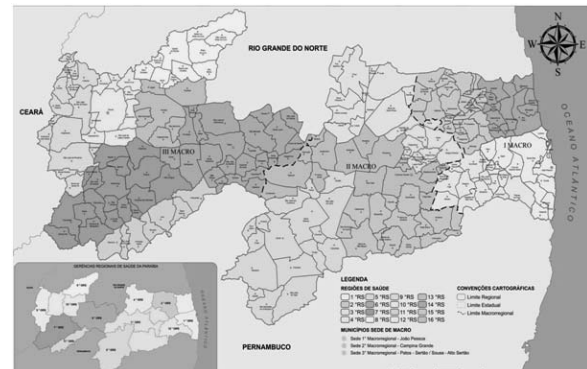
Pacientes assintomáticos (Classificação Fontaine I, Classificação Rutherford 0) devem ser gerenciados no nível da atenção primária, com foco no controle dos fatores de risco e no tratamento das comorbidades. Aqueles sintomáticos (Classificação Fontaine II-IV, Classificação Rutherford I-6), geralmente apresentando claudicação intermitente como manifestação inicial, devem ser encaminhados à Atenção Especializada, porém é preciso iniciar o tratamento enquanto o paciente aguarda para uma abordagem terapêutica específica, que pode ser conservadora ou invasiva. A esses pacientes é indicado o rastreamento da DAOP, preferencialmente por meio de exames de imagem como a ultrassonografia com doppler, sendo esta a técnica de escolha, dessa forma a APS é responsável por essa identificação e

disparo do fluxo de atendimento a fim de agir no início da história natural da doença.

### 5. TELEATENDIMENTO / SALA VIRTUAL DE CONSULTA

Foi publicada a portaria Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes). A atenção primária também é foco desta ferramenta, uma vez que enfrenta uma significativa pressão assistencial, com a necessidade de gerenciar os casos de maneira ágil e assertiva. A central de regulação estadual disponibilizará um canal de teleatendimento com profissionais de maior expertise em casos complexos para auxiliar a equipe técnica da atenção primária na condução e manejo de casos moderados a graves.

### 6. CONFORMAÇÃO DE MACROREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA



Fonte 1: COSEMS PB

### 7. PROTOCOLO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

#### 7.1 CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR

**MACRO I:** Hospital Edson Ramalho

**Código do SISREG:** CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO

**MACRO II:** Hospital de Clínicas de Campina Grande

**Código do SISREG:** CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO

**MACRO III:** Hospital Distrital Deputado Manoel Gonçalves De Abrantes

**Código no SISREG:** CONSULTA EM ANGIOLOGIA

A regulação é feita pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde o paciente reside. A atenção primária à saúde (APS) realiza o primeiro atendimento ao paciente, verificando a necessidade de encaminhamento para a atenção especializada, após esgotar todas as opções de tratamento clínico na APS. O encaminhamento, realizado pelo médico, deve descrever o quadro clínico completo do paciente, bem como os exames complementares realizados. A Secretaria Municipal de Saúde insere o paciente no sistema de regulação SISREG estadual, conforme os códigos descritos, e aguarda a liberação da vaga para consulta.

OBS: os pacientes serão encaminhados às unidades de serviço mais próximas de sua preferência. No entanto, poderão ser referenciados a uma unidade mais distante, caso haja escassez de vagas na unidade de preferência.

#### 7.2 PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES

**MACRO I:** Hospital Metropolitano

**MACRO II:** Hospital de Trauma de Campina Grande

**MACRO III:** Hospital Janduhy Carneiro

Deverá ser anexado a APAC de encaminhamento, assinado pelo médico especialista (cirurgião vascular/angiologista) juntamente aos exames complementares realizados, documentos pessoais e comprovante de residências.

A regulação para procedimentos endovasculares, tais como arteriografia de membros, arteriografia cerebral, aortografia, flebografia, angioplastia de membros e revascularização de membros, é realizada por meio de e-mail (regulacaoestadual.pb@gmail.com).

#### 7.2.1 EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS OBRIGATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR

- Hemograma completo
- Ureia
- Creatinina
- Glicemia
- Eletrocardiograma
- Ultrassonografia com doppler (USG doppler)
- Arteriografia

Com o objetivo de garantir o acesso célere a linha de cuidado para o tratamento mencionado em relação aos procedimentos cirúrgicos, o Complexo Regulador Estadual estará ofertando conforme a sua capacidade instalada, os exames pré-operatórios para otimizar a regulação de pacientes e organizar a lista de cirurgias do Programa Opera Paraíba, respeitando assim o princípio doutrinário de integralidade do Sistema Único De Saúde (SUS).

### 8. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

- I70 – Aterosclerose
- I70.0 – Aterosclerose da aorta
- I70.2 – Aterosclerose das artérias das extremidades
- I70.8 – Aterosclerose de outras artérias
- I70.9 – Aterosclerose generalizada e não especificada
- I73 – Outras doenças vasculares periféricas
- I73.1 – Tromboangeite obliterante (Doença de Buerger)
- I73.8 – Outras doenças vasculares periféricas especificadas
- I73.9 – Doença vascular periférica não especificada

### 9. UNIDADES EXECUTANTES (Ambulatório de Cirurgia Vascular do Estado)

Como forma de facilitar o processo regulatório, abaixo estão listadas as unidades executantes, divididas por macro e os procedimentos que os ofertam.

#### I MACRO

**Hospital Edson Ramalho:** consulta com cirurgião vascular. O acesso via SISREG, paciente é encaminhado pela atenção primária à saúde, via secretaria do município onde reside, que insere no sistema e aguarda liberação. O perfil do hospital é: feridas (isquemia crítica), varizes, infecções

(linfangite), aneurismas (exceto de aorta abdominal e torácico).

**Hospital Metropolitan:** procedimentos endovasculares (arteriografias de membros, angioplastia de membros, revascularização). A regulação ocorre via e-mail ([regulacaoestadual.pb@gmail.com](mailto:regulacaoestadual.pb@gmail.com)) onde o município envia a APAC carimbada por médico especialista, como também documentos pessoais e comprovante de residência. O agendamento é feito pela central de regulação ambulatorial e a autorização é enviada via e-mail.

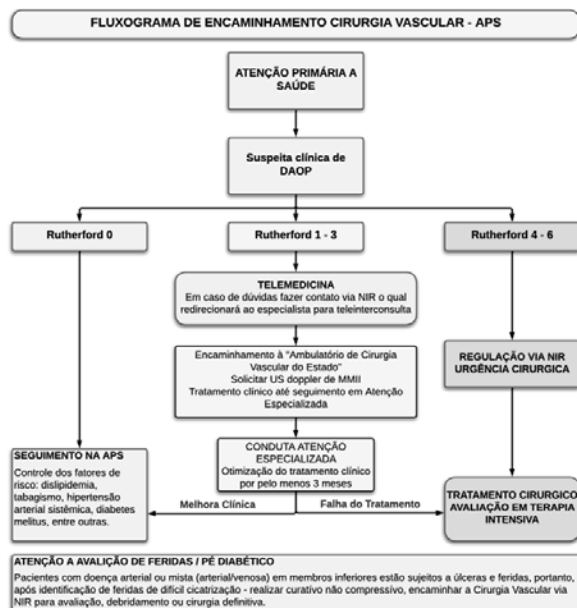
#### MACRO II

**Hospital de Clínicas de Campina Grande:** consulta em cirurgia vascular. A regulação ocorre via SISREG, onde o paciente entrega o encaminhamento do médico da atenção básica na secretaria de saúde, que insere no sistema SISREG.

#### MACRO III

**Hospital Distrital Deputado Manoel Gonçalves De Abrantes (Sousa):** consulta em cirurgia vascular. A regulação ocorre via SISREG, onde o paciente entrega o encaminhamento do médico da atenção básica na secretaria de saúde, que insere no sistema SISREG.

### 10. FLUXOGRAMA



### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CONSENSO e Atualização no Tratamento da Doença Arterial Obstrutiva Periférica: Sociedade brasileira de angiologia e cirurgia vascular. Consenso e Atualização no Tratamento da Doença Arterial Obstrutiva Periférica, Rio de Janeiro, p. 7-56, 15 ago. 2019.
2. VASCULAR: Doença arterial periférica. In: SABISTON, DAVID C. SABISTON TRATADO DE CIRURGIA. [S. l.: s. n.], 2020. cap. 62, p. 2720-2791.
3. PICCINATO, Carlos Eli. Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP). Manual prático de angiologia e cirurgia vascular. Tradução. São Paulo: Atheneu, 2013. . Acesso em: 21 fev. 2024
4. NETO, Silvestre Savino e do Nascimento, José Luis Martins. Doença arterial obstrutiva periférica: novas perspectivas de fatores de risco. Rev. Para. Med. [online]. 2007, vol.21, n.2 [citado 2017- 12-05],pp.35-39
5. Rutherford RB. Recommended standards for reports on vascular disease and its management. In: Callow AD, Ernest CB (eds). Vascular surgery: Theory and Practice. Stamford, Appleton & Lange, 1995 p.1145-59
6. Abordagem do Paciente com Diabete Mellitus e Doença Ateromatosa em Outros Territórios: Membros Inferiores. Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, [S. l.], p. 187-192, 23 maio 2018
7. DURAZZO, Anaf Espinelli de Souza. Doença arterial obstrutiva periférica: que atenção temos dispensado à abordagem clínica dos pacientes?. Scielo, [S. l.], p. 260-265, 16 ago. 2005.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 05 DE JUNHO DE 2024

#### Aprova o Manual do Opera Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do Opera Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 99 de 05 de JUNHO de 2024

#### MANUAL E ORIENTAÇÕES PARA AS CIRURGIAS ELETIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL OPERA PARAÍBA

FEVEREIRO/2024

João Azevedo Lins

Governador do Estado

Jhony Wesllys Bezerra Costa

Secretário de Estado da Saúde

Renata Valéria Nóbrega

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto

Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

Soraya Galdino de Araújo Lucena

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba

#### Gerentes

Atenção à Saúde

Maria Izabel Ferreira Sarmento

Atenção Especializada

Vanessa Oliveira Costa Silva

Regulação, Controle e Avaliação da Assistência

Lidiane Nascimento Cassimiro

Vigilância em Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida

#### Equipe de elaboração

Artur Dantas Costa

Vanessa Monteiro Costa

Lucas Lima Rocha

Emmanuel Vinícius Dos Santos Pereira

Thainá Cavalcante Milanês

Maria Alice Bezerra Cavalcanti Maranhão Santana

Adrisia Golçalves Feitosa Fernandes

### Sumário

O PROGRAMA OPERA PARAÍBA .....	6
O QUE É? .....	6
IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA .....	6
AUDITORIA MÉDICA NO PROGRAMA OPERA PARAÍBA .....	7
FLUXOGRAMA.....	8
AUDITORIA DE MONITORAMENTO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA .....	8
UNIDADES EXECUTANTES DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA POR MACRORREGIÕES E REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.....	9
LISTA DE PROCEDIMENTOS DO OPERA PARAÍBA POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE .....	11
I MACRO .....	11
II MACRO .....	21
III MACRO .....	30
CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS.....	39
FLUXO DE ACESSO AO PROGRAMA OPERA PARAÍBA .....	39
FLUXOGRAMA DE ACESSO AO PROGRAMA OPERA PARAÍBA .....	40
AGENDAMENTO DE CONSULTAS PRÉ CIRÚRGICAS .....	41
CADASTRO DO PACIENTE NO SISTEMA DE REGULAÇÃO .....	43
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO .....	44
EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS .....	46
ORIENTAÇÕES AO PACIENTE PARA O PROCEDIMENTO.....	1

### O PROGRAMA OPERA PARAÍBA

#### O QUE É?

Programa criado pelo governo do estado da Paraíba em 2019, com o intuito de redução da fila de espera das cirurgias eletivas, realizando procedimentos desde pequeno porte a procedimentos de grande porte. O programa engloba todo processo cirúrgico que o paciente necessita, incluindo avaliação pré-operatória, avaliação especializada e acompanhamento no pós-operatório.

O programa, contempla centenas de procedimentos diferentes, enquadrando diversas especialidades como oftalmologia, cirurgia geral, oncologia, ginecologia, mastologia, urologia, cardiologia, ortopedia, proctologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular, cirurgia pediátrica e cirurgia de cabeça e pescoço. E atinge a marca de 100 mil procedimentos realizados, à vista disso ganhando notoriedade nacional como modelo a ser seguido.

Posto isso, o programa Opera Paraíba, tornou-se ferramenta crucial na manutenção da saúde do cidadão paraibano. Sendo assim ofertando um serviço integral e humanizado com agilidade e qualidade para o bem estar da população.

#### IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA

A alta demanda reprimida e o longo período de espera em relação às cirurgias eletivas, é um problema crônico de saúde frequente em todo o território nacional em razão do desequilíbrio entre oferta de vagas cirúrgicas, mão de obra médica e a necessidade da população em realizar tais procedimentos. Este fato foi agravado durante o período da pandemia do COVID-19, devido à urgência sanitária de isolamento na época, e assim causando a impossibilidade de execução dos procedimentos eletivos.

Diante do exposto, foi de extrema necessidade buscar soluções para a demanda reprimida constatada no Estado. Com isso, o Governador da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no ano de 2019, cria o Programa Opera Paraíba, com a intenção de reduzir a fila de espera dos usuários do SUS, facilitar o acesso e melhorar o tempo resposta em relação às cirurgias eletivas. Desde então, o programa



tem expandido suas atividades exponencialmente, executando cirurgias eletivas em hospitais das três macrorregiões de saúde da Paraíba.

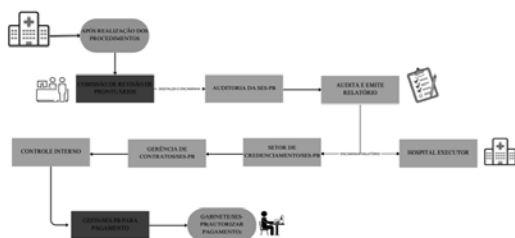
#### AUDITORIA MÉDICA NO PROGRAMA OPERA PARAÍBA

A missão primordial da Auditoria Médica dentro do Programa Opera PB é certificar-se de que todos os procedimentos cirúrgicos realizados estejam em total conformidade com os rigorosos padrões estabelecidos de qualidade e segurança. Isso abarca desde a avaliação da necessidade médica da intervenção até a correta execução da cirurgia e o uso adequado de Materiais Especiais (OPME's), assegurando-se também da qualidade destes. Ao auditar meticulosamente todos os procedimentos cirúrgicos, é garantido que os pacientes recebam a mais alta qualidade de cuidados possível, minimizando riscos e otimizando resultados clínicos, ao mesmo tempo em que proporcionamos maior segurança ao gestor na administração dos recursos públicos da portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 ou do Tesouro do Estado.

Para os pacientes, a presença da auditoria médica proporciona uma sensação de segurança e confiança tanto no Sistema Único de Saúde quanto no Programa Opera PB. O conhecimento de que todos os procedimentos cirúrgicos são submetidos à auditoria implica que medidas são tomadas para garantir a qualidade e segurança dos cuidados prestados. Dessa forma, não apenas aumenta a satisfação do paciente, mas também fortalece a relação de confiança entre os profissionais de saúde e os usuários dos serviços.

Em síntese, a auditoria médica desempenha um papel vital no Programa Opera PB, assegurando a qualidade, eficiência e transparência dos procedimentos cirúrgicos, ao mesmo tempo em que promove uma gestão responsável dos recursos financeiros. Sua importância se estende tanto para a gestão, ao garantir a eficácia e eficiência dos processos e proporcionar maior segurança no custeio do programa, quanto para os pacientes, na promoção de cuidados de saúde seguros e de qualidade.

#### FLUXOGRAMA



#### AUDITORIA DE MONITORAMENTO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA

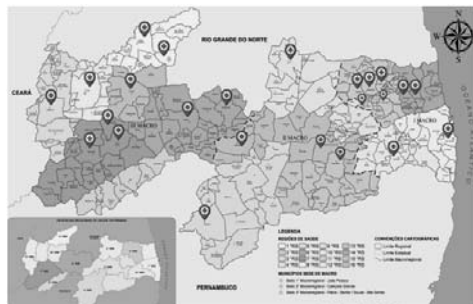
Além da auditoria médica, para analisar os procedimentos cirúrgicos realizados, existe de forma concomitante a **auditoria para monitoramento da satisfação do usuário**. A Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, SES PB, por meio da Gerência Executiva de Regulação Controle e Avaliação da Assistência (GERAV), em conjunto com a Gerência Operacional de Auditoria (GOAUD), vem realizando o monitoramento das cirurgias eletivas a nível estadual à vista de monitorar todo o processo do programa Opera Paraíba.

O setor de auditoria da SES PB, contribui com o processo de organização, programação e monitoramento para que os objetivos do programa Opera Paraíba sejam atendidos e, conseqüentemente, gerando melhor resposta no planejamento, visando sanar as problemáticas identificadas, a exemplo das avaliações negativas em relação à insatisfação dos usuários acerca do que foi oportunizado na instituição. O foco do trabalho da auditoria para monitoramento da satisfação do usuário, visa analisar a avaliação dos usuários em relação aos serviços prestados pelas unidades hospitalares executoras. Esse indicador, permite que a equipe mensure o impacto positivo e negativo dos serviços prestados, desde o agendamento, através dos mecanismos dispostos para o paciente agendar seu procedimento cirúrgico, ao pós-operatório imediato, e finalização de sua cirurgia, considerando também a atuação da equipe que o assistiu.

#### UNIDADES EXECUTANTES DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA POR MACRORREGIÕES E REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

O programa Opera Paraíba atualmente é realizado em diversas cidades em todo estado Paraíba, em locais estratégicos pelo processo de regionalização à vista de promover um atendimento reforçado com relação a equidade, a integralidade na atenção a saúde, a racionalização de gastos e a otimização dos recursos.

No mapa abaixo exemplifica a distribuição de serviços ofertados pelo programa Opera Paraíba.



Fonte: COSEMS PARAÍBA

MACRO I			
CIDADE	CNES	HOSPITAL	GESTÃO
Guarabira	2603802	Complexo de Saúde do Município de Guarabira	Estadual
João Pessoa	2593262	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	Estadual
Solânea	2613379	Hospital Dr Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	Estadual
João Pessoa	2400324	Hospital Edson Ramalho	Estadual
Itapororoca	6658520	Hospital Geral de Itapororoca	Estadual
Mamanguape	7666772	Hospital Geral de Mamanguape	Estadual
João Pessoa	2399318	Hospital Infantil Arlinda Marques	Estadual
Itabaiana	6644996	Hospital Regional De Itabaiana	Estadual
João Pessoa	2707527	Maternidade Frei Damião	Estadual

Belém	2613301	Hospital Distrital De Belém	Estadual
Serraria	2613360	Hospital Dr Ouidio Duarte	Estadual

MACRO II			
CIDADE	CNES	HOSPITAL	GESTÃO
Taperoá	2757664	Hospital Distrital de Taperoá	Estadual
Queimadas	6679528	Hospital Geral de Queimadas	Estadual
Picuí	2757710	Hospital Regional de Picuí	Estadual
Monteiro	2336812	Hospital Regional Santa Filomena	Estadual
Campina Grande	0220337	Hospital De Clínicas De Campina Grande	Estadual

MACRO III			
CIDADE	CNES	HOSPITAL	GESTÃO
São Bento	2613549	Hospital Dr Jarques Lucio da Silva	Dupla
Patos	2605473	Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	Estadual
Itaporanga	2341204	Hospital Distrital De Itaporanga Dr Jose Gomes Da Silva	Estadual
Sousa	2504537	Hospital Distrital Dep Manoel Goncalves De Abrantes	Estadual
Santa Luzia	2321122	Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro	Estadual
Patos	2605481	Hospital Infantil Noaldo Leite	Estadual
Cajazeiras	2613476	Hospital Regional De Cajazeiras	Estadual
Catolé Do Rocha	2592460	Hospital Regional Dr Américo Maia De Vasconcelos	Estadual
Pombal	2592568	Hospital Regional Senador Rui Carneiro	Estadual
Patos	2605414	Maternidade Peregrino Filho	Estadual

#### LISTA DE PROCEDIMENTOS DO OPERA PARAÍBA POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE I MACRO

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GINECOMASTIA
GINECOLOGIA	EXÉRESE DE TUMORES BENIGNOS DE PARTES MOLES HISTERECTOMIA OOFORECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA
UROLOGICA	FRENULOPLASTIA VARICOCELECTOMIA HIDROCELECTOMIA POSTECTOMIA CISTO DE EPIDIDIMO
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE LIPOMA RETIRADA DE NEVUS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA VAGINAL OOFORECTOMIA PERINEOPLASTIA LAQUEADURA TUBÁRIA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENISCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOMPARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO ARTROPLASTIA DE QUADRIL DESCOMPRESSÃO DE TÚNEL DO CARPO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR
VASCULAR	FASCIOTOMIAS TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DESRIDAMENTO DE ÚLCERA E TECIDO NÃO VITALIZADOS
UROLOGIA	VASECTOMIA POSTECTOMIA HIDROCELE URETEROLITOTRIPSIA RÍGIDA COM DUPLO J URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL COM DUPLO J

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AERIAS SUPERIORES FACE E PESCOÇO
GINECOLOGIA	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR HISTERECTOMIA TOTAL LAQUEADURA TUBÁRIA EXÉRESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN OOFORECTOMIA CISTOCELE



UROLOGICA	POSTECTOMIA (ADULTO E PEDIÁTRICA) HIDROCELE VARICOCELE VASECTOMIA
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA POSTECTOMIA

MATERNIDADE FREI DAMIÃO	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA BARIÁTRICA
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA + ANEXECTOMIA HISTERECTOMIA + SALPINGECTOMIA HISTERECTOMIA SUBTOTAL HISTERECTOMIA VAGINAL LAQUEADURA TUBÁRIA OOFORECTOMIA ANEXECTOMIA MIOMECTOMIA REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO FEMININO COLPOPERINEOPLASTIAS BARTOLINECTOMIA MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA BARTHOLIN SALPINGECTOMIA EXÉRESE DE CISTO VAGINAL EXÉRESE DE TUMOR PERINEAL COLPOPROMONTOFIXAÇÃO CURETAGEM SEMIÓTICA CORREÇÃO DE PROLAPSO DE CÚPULA COLPOCLEISE
MASTOLOGIA	MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR EXÉRESE DE LESÃO IMPALPÁVEL EXÉRESE DE LESÃO IMPALPÁVEL GUIADA POR MAMOGRAFIA QUADRANTECTOMIA SETORECTOMIA MAMOPLASTIA NÃO ESTÉTICA
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	HISTEROSCOPIAS DIAGNÓSTICAS E CIRURGICAS LAPAROSCOPIAS GINECOLÓGICAS ENDOMETRIOSE

HOSPITAL EDSON RAMALHO	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL CONVENCIONAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL CONVENCIONAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL CONVENCIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA CONVENCIONAL COLECISTECTOMIAS VIDEOLAPAROSCÓPICA E CONVENCIONAL ANASTOMOSES BILEO DIGESTIVAS COLANGIOPANCREATOGRÁFIA ENDOSCÓPICA RETRÓGRADA(CPPE) COLECTOMIAS DUODENOPANCREATECTOMIA TRATAMENTO DE FÍSTULAS E FISSURAS ANAIS ESPLENECTOMIAS CIRURGIA BARIÁTRICA HEMORROIDECTOMIAS JEJUNOSTOMIAS LAPAROSCOPIAS PARA BIÓPSIAS
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO: BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA HISTERECTOMIA SUBTOTAL HISTERECTOMIA VIA VAGINAL PARA PROLAPSOS COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIÓPSIA LAQUEADURA TUBÁRIA OOFORECTOMIA OOFOROPLASTIA SALPINGECTOMIA MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN BARTOLINECTOMIA EXÉRESE DE CISTO VAGINAL MIOMECTOMIA
OTORRINOLARINGOLOGIA	AMIGDALECTOMIA SEPTOPLASTIA TURBINECTOMIA SINUSECTOMIA TIMPANOPLASTIA MICROCIRURGIA DE LARINGE( PÓLIPO, NÓDULO, CISTO, BIÓPSIA) TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO POLIPECTOMIA/ TUMOR NASAL BENIGNO ADENOIDECTOMIA MASTOIDECTOMIA VIDEOLARINGOSCOPIAS

UROLOGIA	CISTOSTOMIA CISTECTOMIA PARCIAL CISTOLITOTOMIA OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DE BOLSA ESCROTAL INSTALAÇÃO OU RETIRADA DE CATETER DUPLIO J NEFRECTOMIA PARCIAL NEFRECTOMIA TOTAL NEFROURETERECTOMIA TOTAL NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO ORQUIDOPEXIA BILATERAL/UNILATERAL ORQUIECTOMIA PIELOPLASTIA POSTECTOMIAS PROSTATECTOMIAS SUPRAPÚBICAS RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BEXIGA NEUROGÊNICA HIDROCELECTOMIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS URETERAIS TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA VIA ABDOMINAL URETROTOMIA INTERNA VASECTOMIA
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTAÇÃO DE MEMBROS FASCIOTOMIAS TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DESDRIDAMENTO DE ÚLCERA E TECIDO NÃO VITALIZADOS
CIRURGIA TORÁCICA	DECORTICAÇÃO PULMONAR DRENAGEM PLEURAL TRAQUEOSTOMIA 4-BRONCOSCOPIA CORREÇÃO DE FÍSTULA TRAQUEOCUTÂNEA E FÍSTULA TRAQUEOESOFÁGICAS CORREÇÃO DE ESTENOSE DE TRAQUEIA BIÓPSIA PLEURAL PLEURODESE BIÓPSIAS DE MEDIASTINO RESSECÇÃO EM CUNHA DE PULMÃO/LOBECTOMIAS PNEUMECTOMIA COSTECTOMIA

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
ORTOPEDIA(QUADRIL)	ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL (CIMENTADA, NÃO CIMENTADA E HÍBRIDA) ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL (CIMENTADA, NÃO CIMENTADA E HÍBRIDA) ARTROPLASTIA TOTAL DE REVISÃO DO QUADRIL (CIMENTADA, NÃO CIMENTADA E HÍBRIDA) REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (CIMENTADA, NÃO CIMENTADA E HÍBRIDA) OSTEOTOMIAS FEMORAIS
ORTOPEDIA(JOELHO)	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO ARTROPLASTIA TOTAL DE REVISÃO DO JOELHO REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO RECONSTRUÇÃO DE LC/LCP RECONSTRUÇÃO DE LCM RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO ANTERO-LATERAL DO JOELHO RECONSTRUÇÃO DE CANTO POSTERO LATERAL DO JOELHO RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO PATELO-FEMORAL MEDIAL (LUXAÇÃO RECIDIVANTE DE PATELA) RECONSTRUÇÃO EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO OSTEOTOMIA DE TÍBIA PROXIMAL E FEMUR DISTAL (OSTEOTOMIA VALGIZANTE E VARIZANTES DO JOELHO) MENISECTOMIA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO MENISCAL) OSTEOCONDOPLASTIA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES CONDRAIS DO JOELHO) BRECONSTRUÇÃO DE MECANISMO EXTENSOR (TENDÃO PATELAR/QUADRÍCEPS)
ORTOPEDIA(OMBRO E COTOVELO)	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DO MANGUITO ROTADOR TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INSTABILIDADE GLENO-UMERAL ARTROPLASTIA PARCIAL DE OMBRO ARTROPLASTIA TOTAL DE OMBRO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DE TENDÃO BICIPITAL (INSERÇÃO DISTAL) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DE TENDÃO PEITORAL MAIOR TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TENDINITE CALCÁRIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (CRÔNICA)
ORTOPEDIA(MÃO)	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME DO TÚNEL CUBITAL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM BOTOEIRA (CRÔNICO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO (CRÔNICO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (TENOSSINOVITE DE FLEXORES) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TENOSSINOVITE DE D'QUERVAIN TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO SINOVIAL (DA MÃO E PUNHO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES (DA MÃO E PUNHO)
OTORRINOLARINGOLOGIA	ADENOIDECTOMIA AMIGDALECTOMIA TURBINECTOMIA SEPTOPLASTIA MICROCIRURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILO-FACIAL MICROCIRURGIA OTOLÓGICA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO

HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	FAÇOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

HOSPITAL DISTRITAL DE SERRARIA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	FAÇOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) PTERÍGIO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE (BANANEIRAS)	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	FAÇOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) PTERÍGIO



HOSPITAL DISTRITAL DE ITABAIANA	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL POSTECTOMIA (ADULTO) HIDROCELECTOMIA VASECTOMIA EXÉRESE DE CISTO SACROCOCCÍGEO HEMORROIDECTOMIA
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA LAQUEADURA TUBÁRIA

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL POSTECTOMIA (ADULTO)
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL OOFORRECTOMIA BARTOLINECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA
UROLOGIA	POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA

## II MACRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	ENTERECTOMIA COLECTOMIA GASTRORRAFIA ENTERORRAFIA CIRURGIA BARIÁTRICA(SLEEV OU BYPASS GÁSTRICO) GASTRECTOMIA TOTAL OU PARCIAL (ABERTA OU POR VÍDEO) COLECTOMIA PARCIAL OU TOTAL (ABERTA OU POR VÍDEO) CARDIOMIOTOMIA A HELLER (CIRURGIA PARA ACALÁSIA - ABERTA OU POR VÍDEO) FUNDOPLICATURA GÁSTRICA (CIRURGIA ANTI-REFLUXO) -ABERTA OU POR VÍDEO) PANCREATECTOMIA PARCIAL OU TOTAL(ABERTA OU POR VÍDEO) DUODENOPANCREATECTOMIA ANASTOMOSE BILIO DIGESTIVA HEPATECTOMIA PARCIAL (ABERTA OU POR VÍDEO) HIATOPLASTIA (ABERTA OU POR VÍDEO) ESPLENECTOMIA (ABERTA OU POR VÍDEO) RECONSTRUÇÃO DE TRÂNSITO INTESTINAL (ABERTA OU POR VÍDEO) RECONSTRUÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA ORQUIECTOMIA ORQUIECTOMIA NÃO ONCOLÓGICA COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINÉQUIA VAGINAL
OTORRINOLARINGOLOGIA	ADENOIDECTOMIA AMIGDALECTOMIA ADENOAMIGDALECTOMIA MICROCIRURGIA OTOLÓGICA SINUSOTOMIA BILATERAL SINUSOTOMIA ESFENOIDAL TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DE CONDUITO AUDITIVO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINITE CRÔNICA (OZENA) TURBINECTOMIA SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNI/BILATERAL) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO NASAL/ORO-SINUSAL RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA MICROCIRURGIA OTOLÓGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
MASTOLOGIA	MAMOPLASTIA REDUTORA QUADRANDECTOMIA SETORECTOMIA PLÁSTICA MAMÁRIA MASCULINA ( GINECOMASTIA) MASTECTOMIA SIMPLES MASTECTOMIA RADICAL COM ESVAZIAMENTO AXILA EXTIRPAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EXTIRPAÇÃO DE MICROCALCIFICAÇÕES MAMÁRIAS RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM RETALHOS MIOCUTÂNEOS RESSECÇÃO DE LINFONODO SENTINELA TORÁCICO DRENAGEM DE MAMA AGULHAMENTO DE NÓDULO POR USG, CORE BIÓPSIA GUIADA POR USG

UROLOGIA	URETEROSCOPIA RÍGIDA E FLEXIVEL NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA E BEXIGA HIDROCELE POSTECTOMIA VASECTOMIA PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO (PTV) CISTOLITOTOMIA A LASER E ABERTA ORQUIECTOMIA ORQUIDOPEXIA VARICOLECE RETIRADA DE DUPLO J
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	TIREOIDECTOMIA EXÉRESE DE CISTO TIREOIDECTOMIA (BÓCIO BENIGNO) PAROTIDECTOMIA EXÉRESE DE GÂNDULA SUBMANDIBULAR RESSECÇÃO DE TUMORES DE PELE + RECONSTRUÇÃO BIÓPSIA DE NÓDULOS (LINFONODOS CERVICAIS) TRATAMENTO DE CISTOS CERVICAIS (CISTO BRANQUEAL/TIREOGLOSSO) - ADULTOS
PROCTOLOGIA	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO HEMORROIDECTOMIA FÍSTULA ANAL FISSURA ANAL CRÔNICA PROLAPSO ANAL BIÓPSIA DA REGIÃO ANAL
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA ABDOMINAL OOFORRECTOMIA OOFOROPLASTIA LAQUEADURA TUBÁRIA CISTOS VAGINAIS MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN MIOMECTOMIA SALPINGECTOMIA COLPOPERINEOPLASTIA CIRURGIA DE SLING TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA HISTERECTOMIA VAGINAL CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE
ORTOPEDIA – QUADRIL	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
ORTOPEDIA-OMBRO	BRUSECTOMIA TENOPLASTIA REPARO DO MANGUITO ROTADOR
ORTOPEDIA - MÃO/CO-TOVELO	TÚNEL DO CARPO SINDACTILIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME DO TÚNEL CUBITAL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM BOTOEIRA (CRÔNICO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO (CRÔNICO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (TENOSSINOVITE DE FLEXORES) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TENOSSINOVITE DE D'QUERVAIN TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO SINOVIAL (DA MÃO E PUNHO) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES (DA MÃO E PUNHO)
ORTOPEDIA - JOELHO	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO ARTROPLASTIA DE JOELHO NAO CONVENCIONAL REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRIPITAL RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR) OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO MENISCECTOMIA PARCIAL REPARO MENISCAL
ORTOPEDIA – PÉ	PÉ TORTO CONGÊNITO HÁLUX VALGUS ARTRODESE DE TORNOZELO ALONGAMENTO MIOTENDINOSO
CIRURGIA VASCULAR	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL (E UNILATERAL) HEMANGIECTOMIA DESDRIDAMENTO CIRÚRGICO DE EXTREMIDADES AMPUTAÇÃO DE EXTREMIDADES EM QUALQUER NÍVEL
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE LIPOMA RETIRADA DE NEVUS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
OFTALMOLOGIA (CICLO DE CIRURGIAS)	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) PTÉRIGIO
ODONTOLOGIA	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES, EXODONTIAS DE DENTES DECÍDUOS, EXODONTIAS DE DENTES PERMANENTES, GENGIVECTOMIA, GENGIOPLASTIA, DRENAGEM DE ABCESSO DE BOCA E ANEXOS, EXODONTIA MÚLTIPLA, REMOÇÃO DE DENTE INCLUSO/IMPACTADO, EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR, PATOLOGIAS BENIGNAS DA CAVIDADE BUCAL)
NEUROLOGIA	APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA PARA ESPASTICIDADE E DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECCIONAL
UROLOGIA	VASECTOMIA POSTECTOMIA(ADULTO) HIDROCELECTOMIA VARICOLECTOMIA





PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
GINECOLOGIA	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL(SLING,TVT) HISTERECTOMIA VAGINAL HISTERECTOMIA ABDOMINAL LAQUEADURA TUBÁRIA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR LAQUEADURA TUBÁRIA OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
UROLOGIA	VASECTOMIA HIDROCELECTOMIA POSTECTOMIA
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
MASTOLOGIA	SETORECTOMIA QUADRANTECTOMIA EXÉRESE DE NÓDULO PALPÁVEL GINECOMASTIA GRANULOMA DE MAMA
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENINSCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOM- PARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA BARIÁTRICA

HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA COLECISTECTOMIA
UROLOGIA	VASECTOMIA
GINECOLOGIA	LAQUEADURA TUBÁRIA HISTERECTOMIA TOTAL COLPOPERINEOPLASTIA BARTOLINECTOMIA MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENINSCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOM- PARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR ARTROPLASTIA TOTAL E PARCIAL DE QUADRIL REPARO DE MANGUITO ROTADOR SINDROME DO TUNEL DO CARPO

HOSPITAL E MATERNIDADE DE MONTEIRO	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	COLECISTECTOMIA HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA
UROLOGIA	VASECTOMIA POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA VARICOCELECTOMIA
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA TOTAL+ANEXCTOMIA CURETAGEM SEMIÓTICA NINFOPLASTIA GINECOLÓGICA LAQUEADURA TUBÁRIA SALPINGECTOMIA MIOMECTOMIA OOFORRECTOMIA
UROLOGIA	ORQUIDOPEXIA PROSTATECTOMIA

OTORRINOLARINGOLOGIA	ADENOIDECTOMIA AMIGDALECTOMIA SINUSOTOMIA BILATERAL TURBINECTOMIA OTORRINO SEPTOPLASTIA P/ CORREÇÃO DE DESVIO
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENINSCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOM- PARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA BARIÁTRICA
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA ORQUIDOPEXIA ORQUIECTOMIA NÃO ONCOLÓGICA EXÉRESE DE CISTO TIROGLOSSO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINÉQUIA VAGINAL
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENINSCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOM- PARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR

## III MACRO

HOSPITAL REGIONAL DE PATOS (JANDUHYR CARNEIRO)	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	COLECISTECTOMIA COLESCITECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
UROLOGIA	VARICOCELECTOMIA HIDROCELECTOMIA POSTECTOMIA PIELOPLASTIA

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA TOTAL + ANEXECTOMIA UNILATERAL HISTERECTOMIA TOTAL + ANEXECTOMIA BILATERAL HISTERECTOMIA VAGINAL COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR MIOMECTOMIA OOFORRECTOMIA SALPINGECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA BARTOLINECTOMIA NINFOPLASTIA ENDOERVICAL (EXERCISE DE PÓLIPO)

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA INGUINAL COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
UROLOGIA	VARICOCELECTOMIA POSTECTOMIA (ADULTO E PEDIÁTRICA) VASECTOMIA HIDROCELECTOMIA
GINECOLOGIA	MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN HISTERECTOMIA PARCIAL HISTERECTOMIA TOTAL HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR LAQUEADURA TUBÁRIA
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
OTORRINOLARINGOLOGIA	AMIGDALECTOMIA ADENOIDECTOMIA ADENOAMIGDALECTOMIA

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA COLECISTECTOMIA ORQUIDOPEXIA POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA



OTORRINOLARINGOLOGIA	AMIDALECTOMIA ADENOIDECTOMIA ADENOAMIDALECTOMIA CAUTERIZAÇÕES NASAIS E DE FARINGE
----------------------	--

**HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA VIDEOLAPAROSCÓPICA COLECISTECTOMIA CONVECIONAL COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA EXÉRESE DE CISTO SACROCOCCÍGEO FISTULECTOMIA ANORETAL HEMORROIDECTOMIA RECONSTRUÇÃO DE TRÂNSITO INTESTINAL ILEOSTOMIA JEJUNOSTOMIA RETOSSIGMOIDECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
GINECOLOGIA	COLPOPERINEOPLASTIA LAQUEADURA TUBÁRIA HISTERECTOMIA TOTAL MIOMECTOMIA OOFERECTOMIA TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL(SLING,TVT) HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA TRATAMENTO CIRURGICO DE ENDOMETRIOSE
OTORRINOLARINGOLOGIA	ADENOIDECTOMIA AMIGDALECTOMIA ADENOAMIGDALECTOMIA TURBINECTOMIA
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
CIRURGIA VASCULAR	FÍSTULA ARTERIO-VENOSA PARA HEMODIÁLISE FLEBECTOMIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL E BILATERAL
UROLOGIA	RETIRADA DE CATETER DUPLO J PROSTATECTOMIA ENDOSCÓPICA NEFRECTOMIA TOTAL NEFRECTOMIA PARCIAL HIDROCELECTOMIA CORREÇÃO DE URETEROCELE CAUTERIZAÇÃO DE HPV NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA LITÍASE VESICAL CISTECTOMIA DE PÊNIS VASECTOMIA VARICOCELECTOMIA FISTULECTOMIA ESCROTAL URETERORRENOLITOTRIPSIA A LASER
CIRURGIA PLÁSTICA	EXÉRESE DE LESÃO NASAL REPARO DE DERMOCALÁZE EXÉRESE DE XANTELASMA MAMOPLASTIA NÃO ESTÉTICA REDUTURA EXÉRESE DE LESÃO PALPEBRAL SUPERIOR DERMOLIPECTOMIA AMPLIAÇÃO DE MARGENS CIRÚRGICAS NA FACE EXÉRESE DE LESÃO LABIAL RECONSTRUÇÃO LABIAL EXÉRESE DE MÚCOCELE
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA BARIÁTRICA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENISCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOMPARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA ORQUIDOPEXIA ORQUIECTOMIA NÃO ONCOLÓGICA EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINÉQUIA VAGINAL

**HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL COLECISTECTOMIA CONVECIONAL
UROLOGIA	POSTECTOMIA (ADULTO) VASECTOMIA POSTECTOMIA
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL LAQUEADURA TUBÁRIA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECIONAL FISTULECTOMIA EXÉRESE DE CISTO SACROCOCCÍGEO
UROLOGIA	HIDROCELECTOMIA VARICOCELECTOMIA VASECTOMIA POSTECTOMIA ORQUIECTOMIA
PEQUENAS CIRURGIAS	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE PARTES MOLES EXÉRESE DE CARCINOMAS EM PELE, TIPO:BASOCELULAR, NEVUS EXÉRESE DE VERRUGAS EXÉRESE DE CISTO SEBÁCEO EXÉRESE SUSPEITA DE CÂNCER DE PELE PARA BIÓPSIA DRENAGEM DE ABCESSO CUTÂNEO
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA FÍSTULA ANAL
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA PERINEOPLASTIA LAQUEADURA TUBÁRIA COLPOPERINEOPLASTIA MIOMECTOMIA BARTOLINECTOMIA OOFERECTOMIA
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENISCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOMPARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA FEMORAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECIONAL
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA OOFERECTOMIA
UROLOGIA	POSTECTOMIA VASECTOMIA
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA FEMORAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA CONVECIONAL
ORTOPEDIA	RECONSTRUÇÃO DE LCA/LCP MENISCECTOMIA/REPARO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA UNI OU BICOMPARTIMENTAL ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REPARO CIRÚRGICO DE MANGUITO ROTADOR ARTROPLASTIA TOTAL E PARCIAL DE QUADRIL
CIRURGIA PEDIÁTRICA	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL POSTECTOMIA HIDROCELECTOMIA ORQUIDOPEXIA ORQUIECTOMIA NÃO ONCOLÓGICA EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINÉQUIA VAGINAL

**HOSPITAL REGIONAL DE SÃO BENTO**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL (CATARATA) PTERÍGIO

**HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA HERNIOPLASTIA INCISIONAL COLECISTECTOMIA
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

**HOSPITAL E MATERNIDADE DE COREMAS**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
CIRURGIA GERAL	HERNIOPLASTIA INGUINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL FISTULECTOMIA
COLOPROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA
UROLOGIA	VASECTOMIA

GINECOLOGIA	OOFORRECTOMIA LAQUEADURA TUBÁRIA COLPOEPIONEPLASTIA HISTERECTOMIA
OFTALMOLOGIA	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA) EXÉRESE DE PTERÍGIO

**CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**

Cirurgias oftalmológicas de maior complexidade serão realizadas em clínicas terciarizadas, respeitando o princípio de regionalização.

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGIA	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ ENDOLASER CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA CAPSULOTOMIA A YAG LASER TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA

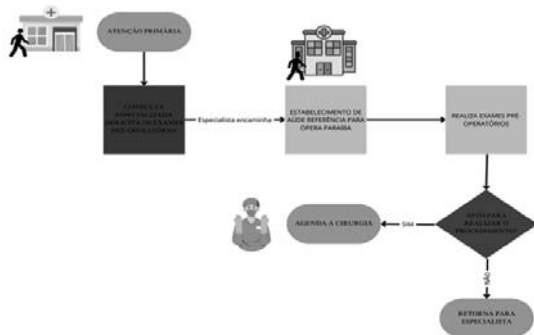
**FLUXO DE ACESSO AO PROGRAMA OPERA PARAÍBA**

O referido Programa tem como objetivo assegurar o acesso célere aos procedimentos cirúrgicos pela população usuária do Sistema Único de Saúde, reduzindo de forma gradual e ampla a fila de espera pelos procedimentos de cirurgias eletivas e descentralizar o atendimento de patologias cirúrgicas, respeitando o fluxo estabelecido pelo Complexo Regulador Estadual.

Para manter a celeridade e facilitar o acesso do cidadão, é utilizado um software desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia e Saúde da UEPB – o Regnutes. É uma ferramenta fundamental que supre a necessidade de organizar as listas de cirurgias cadastradas pelos municípios, além de otimizar a regulação de pacientes e organizar a lista de cirurgias do Programa Opera Paraíba.

Para ser atendido no Programa Opera Paraíba, o usuário precisa preencher um cadastro nas Unidades de Saúde da Família, que encaminha a demanda para a Secretaria Estadual de Saúde, que faz o levantamento e direciona os pacientes de acordo com a localização para o hospital regional mais próximo, respeitando o princípio da regionalização.

Além desse fluxo, é possível realizar o agendamento através da página digital do Opera Paraíba ([www.operaparaiiba.pb.gov.br](http://www.operaparaiiba.pb.gov.br)), preenchendo o formulário, anexando os exames realizados e o laudo médico que confirme a necessidade de uma cirurgia. Então, o paciente é classificado pela Central de Regulação e encaminhado para o Hospital Regional executante mais próximo.

**FLUXOGRAMA DE ACESSO AO PROGRAMA OPERA PARAÍBA**


Fonte: GERA V

**AGENDAMENTO DE CONSULTAS PRÉ CIRÚRGICAS**

Didaticamente dividimos os tipos de procedimentos em dois grupo: **GRUPO 1 e GRUPO 2.**

GRUPO 1	GRUPO 2
CIRURGIA GERAIS*	CIRURGIAS DE ESPECIALIDADES(MASTOLOLGLIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, OFTALMOLOGIA, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ETC)
LAQUEADURA**	HERNIOPLASTIA INCISIONAL
VASECTOMIA**	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA

**Observações:**

- Pacientes que se enquadram no Grupo 1, em cirurgias gerais, precisam previamente ter sido avaliados por qualquer cirurgião geral no qual indique a cirurgia, para posteriormente serem inseridos no sistema de regulação; Não necessariamente precisam passar pelo ambulatório do cirurgião que irá realizar a cirurgia, no hospital executante;

- Pacientes candidatos à laqueadura e vasectomia (maiores de 21 anos ou dois filhos vivos e manifestação de vontade de no mínimo 60 dias do procedimento): é obrigatório realizar o planejamento familiar e estar com o termo de consentimento assinado e reconhecido firma em cartório;

- Todos os pacientes do GRUPO 2 precisam, necessariamente, passar no ambulatório da especialidade no hospital executante, para que haja o primeiro contato com o profissional que executará o procedimento dando oportunidade de melhor planejamento da cirurgia. Dessa forma, é necessário que o usuário seja inserido no sistema de regulação, para a consulta pré-cirúrgica da especialidade, sendo informado: quadro clínico, CID-10 da doença, laudo de exames realizados e a indicação cirúrgica de acordo com o médico solicitante. Uma vez aprovada a solicitação, paciente seguirá para a consulta no qual será avaliado se o paciente se encontra apto a realizar o procedimento. Uma vez apto ao procedimento o paciente deverá ser inserido pelo município de origem novamente no sistema de regulação, anexando todos os exames complementares, a indicação cirúrgica e o laudo do médico que realizará a cirurgia.

- O paciente que estiver inserido no sistema de regulação, onde não constar as informações acima listadas, terá a solicitação negada pela equipe médica reguladora, que tem autoridade sanitária para tal fato, e será orientado coletar mais informações necessárias para prosseguir com agen-

damento. Sendo assim, para as cirurgias do grupo 2 é necessária a inserção de solicitação via sistema de regulação, seguindo a indicação dos referidos procedimentos abaixo listados.

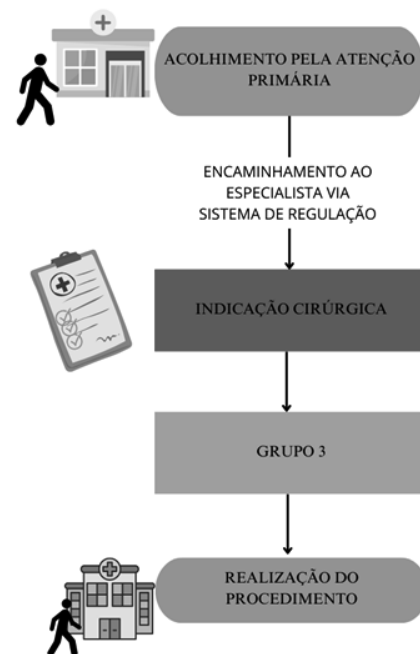
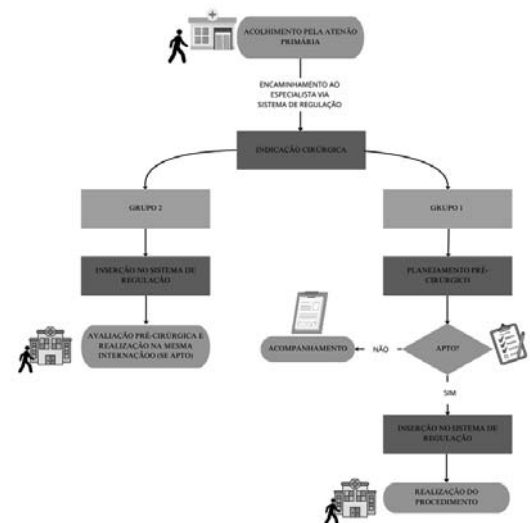
Obs: Caso haja necessidade de retorno do paciente, será realizado diretamente no hospital na central de agendamento interna.

**CADASTRO DO PACIENTE NO SISTEMA DE REGULAÇÃO**

O paciente do grupo 1 que estiver apto a realizar cirurgia deverá ser inserido diretamente no sistema de regulação estadual para que em seguida possa ter sua solicitação regulada e, consequentemente, atendida. Havendo a possibilidade da avaliação pré-operatória e realização do procedimento acontecerem na mesma internação.

Entretanto, para as cirurgias do grupo 2 é necessária a inserção de solicitação via sistema de regulação estadual para avaliação pré-operatória e planejamento cirúrgico, e só após retornarem aptos das avaliações devem ser inseridos novamente no sistema para marcação da cirurgia.

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
CIRURGIAS GERAIS*	CIRURGIAS DE ESPECIALIDADES(MASTOLOLGLIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, OFTALMOLOGIA, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ETC)	PEQUENAS CIRUGIAS
LAQUEADURA TUBÁRIA*	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	
VASECTOMIA*	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	
CIRURGIAS DO GRUPO 1 PODEM SER INSERIDAS DIRETAMENTE NO SISREG;		*AS CIRURGIAS DO GRUPO 3 PODERÃO PASSAR PELA AVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO MESMO MOMENTO, UMA VEZ APTO À CIRURGIA.
*PARA CIRURGIAS DE INFERTILIDADE É NECESSÁRIO TER PASSADO NO PLANEJAMENTO FAMILIAR E ESTAR COM TERMO ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO HÁ MAIS DE 60 DIAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTO. SENDO ASSIM, APENAS INSERIR NO REGNUTES SE CUMPRIDOS TAIS REQUISITOS;		
CIRURGIAS DO GRUPO 2 DEVEM SER INSERIDAS NO SISTEMA DE REGULAÇÃO APÓS RETORNAREM APTOS DAS AVALIAÇÕES COM OS ESPECIALISTAS.		

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO**

**EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS**

Na tabela abaixo está descrito os exames pré-operatório mínimos obrigatórios, entretanto cada paciente é avaliado de forma individualizada, de acordo com a história clínica e perfil de cada paciente, sendo assim é possível que exista a necessidade de solicitação de exames além dos descritos abaixo.

ESPECIALIDADE	EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS
CIRURGIAS GERAIS	Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Tipagem sanguínea; Sódio e potássio; Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; TGO, TGP; FA, GGT e bilirrubina total e frações (colecistectomia); ECG + risco cirúrgico; Ultrassonografia (de acordo com o tipo de cirurgia); Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave)
CIRURGIA BARIÁTRICA	Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Ionograma (sódio, potássio, cloro cálcio e magnésio); Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; Hb1ac; TGO, TGP, FA, GGT; Triglicérides, colesterol total e frações; Ferro sérico; Ferritina; TSH e T4 livre; Sorologia hep B, C e HIV ; ECG + risco cirúrgico; Radiografia de torax; Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave); Usg de abdome total; Eda com pesquisa de h. Pylori; Pareceres obrigatórios: psicologia/psiquiatria, nutrição, endocrinologia, pneumologia, cardiologia;
CIRURGIAS GINECOLÓGICAS	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Tipagem sanguínea; Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; Sumário de urina; ECG + risco cirúrgico; Sorologia hep B, C e HIV ; Ultrassonografia abdominal/endovaginal (miomectomia, histerectomia e ooforectomia); Colpocitologia oncótica (para cirurgias de histerectomia e endometriose); Estudo urodinâmico (paracirurgia de perineo e caso tenha perda de urina com pouco esforço); B-HCG na semana do procedimento; Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave); Planejamento familiar e termo de consentimento reconhecido firma em cartório (laqueadura);
ENDOMETRIOSE	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Ureia e creatinina; Enzimas hepáticas (TGO, TGP, FA, GGT); Coagulograma; Ionograma; Glicemia; Sorologias para hepatite B, C, e HIV; B-HCG para mulheres em idade fértil (na semana do procedimento); Sumário de urina; Usg transvaginal com preparo intestinal; Ressonância magnética com preparo intestinal; ECG; Colpocitologia oncótica;
MAMOPLASTIA REDUTORA	Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Glicemia; Ureia; Creatinina; Eletroforese de hemoglobina; Eletrocardiograma + risco cirúrgico; Ultrassonografia de mamas e/ou mamografia (acima de 40 anos); Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave).
CIRURGIAS DA OTORRINOLARINGOLOGIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Glicemia de jejum; ECG + risco cirúrgico; Raio x cavum (para cirurgia de adenoidectomia);
CIRURGIA PEDIÁTRICA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Tipagem sanguínea; Sódio e potássio; Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; ECG + risco cirúrgico; Exame de imagem (que justifique a necessidade do procedimento cirúrgico); Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave).
CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma; Glicemia de jejum; Ureia, creatinina, sódio e potássio (se portador de comorbidades, ex. Has e dm) ECG + risco cirúrgico;
POSTECTOMIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Glicemia de jejum;
HIDROCELECTOMIA/VARICOCELECTOMIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma; Sódio, potássio; Tipagem sanguínea; Glicemia de jejum; Exame de imagem; ECG + risco cirúrgico;
HEMORROIDECTOMIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma; Ureia e creatinina; Glicemia; ECG + risco cirúrgico.

LAQUEADURA TUBÁRIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Tipagem sanguínea; Sódio e potássio; Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; TGO, TGP; Sumário de urina; Ultrassonografia abdominal/endovaginal; ECG + risco cirúrgico; B-HCG na semana do procedimento; Planejamento familiar contendo assinaturas; Espirometria (se paciente de alto risco ou doença pulmonar grave).
VASECTOMIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Glicemia de jejum; Planejamento familiar e termo de consentimento reconhecido firma em cartório (laqueadura);
UROLOGIA/ ORTOPEDIA/ CABEÇA E PESCOÇO	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma 1 e 2; Tipagem sanguínea; Sódio e potássio; Uréia e creatinina; Glicemia de jejum; TGO, TGP; Eletrocardiograma + risco cirúrgico; Exame de imagem (que justifique a necessidade do procedimento cirúrgico);
COLPOPERINEOPLASTIA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Hemograma; Coagulograma; Tipagem sanguínea; Glicemia de jejum; Ureia e creatinina; Sódio e potássio; ECG + risco cirúrgico; Sumário de urina + urocultura; Estudo urodinâmico, caso tenha perda de urina com pouco esforço; Colpocitologia oncótica;
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/ CISTO SEBACEO/ LIPOMA	Parecer ou solicitação de especialista com indicação cirúrgica; Exame de imagem (se necessário);

#### ORIENTAÇÕES AO PACIENTE PARA O PROCEDIMENTO

- O paciente terá direito a 01 (um) acompanhante;
- O paciente deverá portar seus documentos pessoais: RG, CPF, cartão do SUS (originais e cópia);
- O paciente deverá apresentar seus exames pré-operatórios (originais e cópia);
- Proibido fumar no dia da cirurgia;
- Não tomar medicações para diabetes no dia da cirurgia;
- O paciente deverá ter feito jejum do no mínimo 8 horas antes do procedimento.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2024

##### Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Catolé do Rocha/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12784.6070001/24-002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde do município de Catolé do Rocha/PB – Centro de Especialidades Dra. Maria Daluz Marques Barreto, CNES 2606364.

**Art. 2º** Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 101, DE 05 DE JUNHO DE 2024

##### Aprova a retificação do impacto financeiro da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços corres-

pendentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A resolução CIB/PB de Nº 825 de 22 de novembro de 2023 que trata da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação do impacto financeiro da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

**Art. 2º** O Valor do Impacto Financeiro é de R\$ 538.308,60/ano (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta centavos), conforme anexo desta Resolução.

**Parágrafo único:** O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Impacto Financeiro Referente a Habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia				
Serviço	Frequência	Valor tabela	Valor mês	Valor Anual
Eletroencefalograma	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Ecodoppler Transcraniano	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00	R\$ 84.240,00
Eletroneuromiografia (ENMG)	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Consulta médica	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
				R\$ 190.440,00
	Frequência	Valor	Valor médio	
Produção 2023 procedimentos de alta complexidade neurologia	303	R\$ 994.216,95	R\$ 82.851,41	
	Frequência	Valor médio tabela	Valor mês	Valor anual
Procedimento alta complexidade	150	R\$ 2.319,12	R\$ 28.989,05	R\$ 347.868,60
Exames / consultas	R\$ 190.440,00			
Cirurgias Neurologia	R\$ 347.868,60			
Impacto anual	R\$ 538.308,60			
Impacto Mensal	R\$ 44.859,05			

Fonte: PT SAS nº 756 de 27/12/2005

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**Aprova a atualização das unidades com habilitação do tipo "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" na Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 90, DE 3 de fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas; A Resolução CIB-PB Nº 779, de 12 de setembro de 2023, que aprova a atualização do Plano Estadual de Redução Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas da Paraíba;

A Portaria Nº 701, de 1º de setembro de 2023 que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF, no intuito de ampliar o rol de procedimentos e melhorar as produções em âmbito nacional, introduzindo a habilitação "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" e transferindo a competência deste tipo de habilitação aos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais;

A Resolução CIB-PB nº 816, de 15 de dezembro de 2023, que aprova a habilitação descentralizada do tipo 29.02 – Específica para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - para as unidades do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB nº 877, de 15 de dezembro de 2023, que aprova nova atualização do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas da Paraíba, a fim de incluir no rol de procedimentos aqueles contemplados pela Portaria SAES/MS nº 701/2023, ampliando os procedimentos e Estabelecimentos de Saúde estaduais e municipais (João Pessoa e Campina Grande) para execução das ações previstas; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 05 de junho de 2024, realizada na UNIFIP Campina Grande, localizada em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização das unidades com habilitação do tipo "29.02 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas" na Paraíba para inclusão do Hospital Municipal do Valentina, CNES 2399636, e do Instituto Cândiga Vargas, CNES 2399644, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** O processo de habilitação das referidas unidades passa a ser de competência dos respectivos gestores Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais por meio da inserção da habilitação diretamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

**Parágrafo único:** A formalização da habilitação, de que trata o caput desse artigo, deverá ser feita por meio de publicação de ato normativo pelo gestor responsável pelo estabelecimento de saúde a ser habilitado, com posterior inserção da informação em campo específico do CNES.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**Estabelecimentos de Saúde que serão contemplados pela Portaria nº 701/SAES/MS, de 01 de setembro de 2023.**

CNES	Unidades executoras do PNRF	Gestão
2613379	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas Unidade Mista	Gestão Estadual - SES/PB
7666772	Hospital Geral de Mamanguape	Gestão Estadual - SES/PB
2757664	Hospital Distrital de Taperoá	Gestão Estadual - SES/PB
2757710	Hospital Regional de Picuí	Gestão Estadual - SES/PB
2613476	Hospital Regional de Cajazeiras	Gestão Estadual - SES/PB
2592568	Hospital Regional Senador Rui Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
2336812	Hospital Regional Santa Filomena	Gestão Estadual - SES/PB
2592460	Hospital Regional Dr. Américo Maio de Vasconcelos	Gestão Estadual - SES/PB
2341204	Hospital Distrital de Itaporanga Dr. Jose Gomes Da Silva	Gestão Estadual - SES/PB
0220337	Hospital de Clínicas de Campina Grande	Gestão Estadual - SES/PB
2593262	Hospital de emergência e Trauma senador Humberto Lucena	Gestão Estadual - SES/PB
6679528	Hospital Geral de Queimadas	Gestão Estadual - SES/PB
2321122	Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
6644996	Hospital Regional de Itabaiana	Gestão Estadual - SES/PB
2399318	Hospital Infantil Arlinda Marques	Gestão Estadual - SES/PB
2399318	Hospital Infantil Noaldo Leite	Gestão Estadual - SES/PB
2362856	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Gestão Estadual - SES/PB
2603802	Complexo de Saúde do Município de Guarabira	Gestão Estadual - SES/PB
2605473	Complexo Hospitalar DepJanduhny Carneiro	Gestão Estadual - SES/PB
2600331	Hospital Wenceslau Lopes	Gestão Estadual - SES/PB
9467718	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Gestão Estadual - SES/PB
2400324	Hospital General Edson Ramalho	Gestão Estadual - SES/PB
2707527	Maternidade Frei Damião	Gestão Estadual - SES/PB
2605414	Maternidade Peregrino Filho	Gestão Estadual - SES/PB
2504537	Hospital Distrital Dep. Manoel Gonçalves de Abrantes	Gestão Estadual - SES/PB
2592363	Hospital Estevam Marinho	Gestão Estadual - SES/PB
6658520	Hospital Geral de Itapororoca	Gestão Estadual - SES/PB
2399628	Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399555	Hospital Municipal Santa Isabel	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399636	Hospital Municipal de Valentina	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2399644	Instituto Cândida Vargas	Gestão Municipal - João Pessoa/PB
2362880	Hospital Municipal Dr. Edgley	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2676060	Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2315793	Hospital Escola da FAP	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
2362848	Hospital Antônio Targino	Gestão Municipal - Campina Grande/PB
0645338	Hospital de ensino e laboratórios de pesquisa / Fundação Pedro Américo - HELP	Gestão Municipal - Campina Grande/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 104, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Aprova os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária e municípios da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária, para fins de licenciamento e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 66, de 01 de setembro de 2020



que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB e os municípios de Belém, Baraúnas, Piancó, São João do Tigre e Carúbas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

## Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

#### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
02/05/2024	SEE-PRC-2023/23641	106/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA UNEPI, ANTES MANTIDA POR UNEPI UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA., CNPJ N.º 07.134.096/0001-20, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA; PARA SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.134.761/0001-00.
09/05/2024	SEE-PRC-2022/24632	107/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VIEIRA FILHO, 45, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS LTDA. – CNPJ N.º 07.300.040/0001-06.
09/05/2024	SEE-PRC-2022/24632	108/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VIEIRA FILHO, 45, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS LTDA. – CNPJ N.º 07.300.040/0001-06.
09/05/2024	SEE-PRC-2022/24632	109/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VIEIRA FILHO, 45, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MEUS PRIMEIROS PASSOS LTDA. – CNPJ N.º 07.300.040/0001-06.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/18793	110/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, SALAS 1 A 15, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ N.º 10.918.540/0001-02.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/18793	111/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, SALAS 1 A 15, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ N.º 10.918.540/0001-02.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/18793	112/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, SALAS 1 A 15, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ N.º 10.918.540/0001-02.
16/05/2024	SEE-PRC-2023/02352	113/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA
			TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/21045	114/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA MINISTRADO PELA ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADA NO SÍTIO IMBAÚBA, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – CNPJ N.º 12.671.814/0001-37.
06/06/2024	SEE-PRC-2022/25124	120/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO POLÍGONO, LOCALIZADO NA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 31, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO POLIGONO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ N.º 33.163.807/0001-02.
			RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO POLÍGONO,

06/06/2024	SEE-PRC-2022/25124	121/2024	LOCALIZADO NA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 31, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO POLIGONO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ N.º 33.163.807/0001-02.
06/06/2024	SEE-PRC-2022/25124	122/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO POLÍGONO, LOCALIZADO NA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 31, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO POLIGONO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ N.º 33.163.807/0001-02.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/20929	123/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 09.110.115/0001-03.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/20929	124/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 09.110.115/0001-03.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/20929	125/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 09.110.115/0001-03.
13/06/2024	SEE-PRC-2024/23157	126/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA ZELAIDE MASSA SOARES DE OLIVEIRA SANTIAGO SILVEIRA, NA TASIS – THE AMERICAN SCHOOL IN SWITZERLAND, NA SUÍÇA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 167/2024/GS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MOD 2, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL EFM DEP CARLOS PESSOA FILHO, em AROEIRAS/PB** objeto do CONTRATO PJU Nº 0032/2022, firmado com a CONSTRUTOA IDENGE EIRELI (SUP-O-FN-2024/00393).

**Art. 2º** – A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** – Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** – A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO Nº 29/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da ECIT José Guedes Cavalcante, em Cabedelo/PB**, objeto da **Concorrência nº 78/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01596**.

**Art. 2º** – Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 072/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 12 de junho de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 038/2024	Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de aluguel de equipamentos de sonorização a serem utilizados no recital do Porto Que Toca, no dia 13 de junho de 2024 no Teatro Santa Catarina.	BIONE ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 11.204.447/0001-07

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 1 (um) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 073/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 14 de junho de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2024	Aquisição de 01 caixa d'água de 20 mil litros para que seja conectada ao Sistema de Combate a incêndio da área primária do Porto de Cabedelo.	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 12.681.144/0001-30

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

**PORTARIA Nº. 039/2024.**

**João Pessoa, 13 de junho de 2024.**

**O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MÉRCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 995736-1, como gestora do Contrato nº 037/2024, referente ao evento WORKSHOP NORDESTE PARAÍBA, que será realizado no período de 10 a 13 de junho de 2024, nas cidades de Fortaleza/CE, Mossoró/RN e Natal/RN.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
Diretor Presidente

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

**Portaria Nº 003/2024-DG/CHRDJC Patos, 14 de junho de 2024**

**Designação para gestão de contratos.**

**A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0010/2024	DIETAS ENTERAIS	Gestor	Thiago Alves Viana	946.704-1	056.606.164-37
		Fiscal	Ilane nobrega de lucena	925.279-7	104.333.204-94

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
Matrícula: 180.320-4  
Diretor Geral

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 0129/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 14 de junho de 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº0032/2024	Aquisição de fitas de sinalização (zebrada), que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PORTARIA Nº 0131/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 14 de junho de 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	522.962-6	Manoalysson dos Santos Silva	Nº0031/2024	Aquisição de lousas de vidro, que contempla a PMPB.
Fiscal	1º Sargento QPC	524.458-7	Giulliano da Silva Cruz		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
Comandante-Geral



## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0377/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

**RESOLVE:**

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.003099.2024-69	1.05508-9	Francisco Clebson Soares de Lima	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Maio/2024
	6.02623-8	Suzana Queiroga da Costa	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Maio/2024
55001.003743.2024-07	1.02937-0	Andreza de Morais Batista	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Junho/2024
	1.05389-0	Auriana Pacheco Apolinário Pederneiras	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Maio/2024
	1.02016-1	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2024
	1.05541-4	Juliana Beserra Simplicio Vital	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
	1.02036-6	Maycon Lourenço de Araújo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Maio/2024
	1.05490-2	Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Abril/2024
55001.003750.2024-09	4.02678-0	Eduardo Junqueira de Araujo	B-III-04-T20	B-III-05-T20	Setembro/2023
	1.00875-7	Joel Furtado Leite	B-III-13-T40	B-III-14-T40	Dezembro/2023
	1.00668-1	Rivaldo Gomes Pereira	B-I-12-T40	B-I-13-T40	Setembro/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de junho de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0378/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.005881.2024-22, 55005.000636.2024-89 e 55000.006204.2023-41,

**RESOLVE:**

**Promover** os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.000128.2024-31	3.22999-8	Andréa Lacerda Gomes de Brito	01/11/2019 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDR-D-DE
55005.000078.2024-51	1.22976-1	Andréa Xavier de Albuquerque de Souza	01/11/2021 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDA-B-DE
55001.001645.2024-27	1.25049-4	Cassiano Francisco Weege Nonaka	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDA-C-DE
55003.000267.2024-44	1.25309-9	Cristiano Luís Christillino	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55003.000243.2024-95	3.22965-3	Edna Maria Nóbrega Araújo	01/01/2022 a 31/12/2023	Janeiro/2024	PDA-D-DE
55003.001038.2023-66	1.21305-9	Eneida Oliveira Dornellas de Carvalho	01/11/2021 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDA-B-DE
55005.000448.2024-51	5.25258-7	Enelise Marcelle Amado	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55005.001140.2023-41	1.22926-5	Giuliana Dias Vieira	01/02/2021 a 31/07/2023	Agosto/2023	PDA-B-DE
55003.000260.2024-22	3.25574-3	João Batista Gonçalves Bueno	01/08/2020 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA-B-DE
55001.009989.2023-01	1.20949-3	Jose Andrade Costa Filho	01/10/2021 a 30/09/2023	Outubro/2023	PDR-D-DE
55003.000318.2024-38	3.27770-2	José Mácio Ramalho Teódulo	01/05/2022 a 30/04/2024	Maio/2024	PDR-D-T40
55003.000238.2024-82	3.29840-6	Juliana Nóbrega de Almeida	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDR-C-T40
55001.002104.2024-16	8.25573-0	Lenilda Cordeiro de Macêdo	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-B-DE
55001.002352.2024-67	1.25274-8	Leonardo de Araújo e Mota	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-C-DE
55005.000542.2024-18	5.23773-4	Manuela Eugenio Maia	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-D-DE
55001.001442.2024-31	6.23854-8	Marcelo Vieira da Nobrega	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-C-DE
55001.000301.2024-09	1.24044-7	Marcia Adelino da Silva Dias	01/08/2021 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA-D-DE
55002.000175.2024-74	2.23348-7	Maria Vitoria Dias Carneiro	01/05/2022 a 30/04/2024	Maio/2024	PDA-B-DE
55006.000219.2024-26	6.23855-6	Noelma Cristina Ferreira dos Santos	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-D-DE
55007.000216.2024-82	7.23757-0	Odilon Avelino da Cunha	01/10/2021 a 31/03/2024	Abril/2024	PDR-C-DE
55001.002614.2024-93	1.23367-0	Patricia Trindade Costa Paulo	01/02/2022 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA-B-T40
55001.001333.2024-13	1.22973-7	Paulla Christianne da Costa Newton	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDA-D-T40
55001.002519.2024-90	1.25044-6	Pollianna Muniz Alves	01/03/2022 a 29/02/2024	Março/2024	PDA-C-DE
55001.000299.2024-60	1.22536-7	Risomar da Silva Vieira	01/01/2022 a 31/12/2023	Janeiro/2024	PDA-C-DE
55001.010338.2023-56	1.25267-6	Rodrigo Costa Ferreira	01/05/2020 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDR-D-T40
55001.002477.2024-97	1.25277-9	Simone da Silva Simões	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-B-DE
55001.002438.2024-90	1.24168-1	Walclecio Morais Lira	01/02/2020 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA-B-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de junho de 2024.



**RESENHA/UEPB/GR/0046/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.001465.2024-45	Juliana Nunes Wanderley	1.02714-0	0373/2024	Afastamento parcial para cursar mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.005901.2024-65	Thiago Pereira da Nóbrega	1.01889-2	0374/2024	Vacância, a pedido, do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, por posse em cargo inacumulável, a partir de 17 de junho de 2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55000.005749.2024-11	Eliete de Queiroz Gurjão Silva	3.22496-1	0375/2024	Progressão funcional, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0828938-52.2024.8.15.2001, da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16, ao nível PME-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.003212.2024-14	Gilberto Pereira Gomes	1.00873-1	0376/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - B-III-14-T40 para Situação Atual - B-II-I-15-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2024, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> , de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55001.000102.2024-92	Anibal de Menezes Maciel	1.22940-1	0379/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/07/2021 a 31/12/2023 e referência em Janeiro/2024, considerando o disposto nos processos 55000.005881.2024-22 e 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> .	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.002535.2024-82	Iolanda Barbosa da Silva	1.22909-5	0379/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/02/2022 a 31/01/2024 e referência em Fevereiro/2024, considerando o disposto nos processos 55000.005881.2024-22 e 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> .	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.000488.2024-32	Luciano do Nascimento Silva	3.25554-8	0379/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/02/2022 a 31/01/2024 e referência em Fevereiro/2024, considerando o disposto nos processos 55000.005881.2024-22 e 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> .	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55005.000361.2024-83	Ramsés Nunes e Silva	1.25353-0	0379/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/04/2022 a 31/03/2024 e referência em Abril/2024, considerando o disposto nos processos 55000.005881.2024-22 e 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> .	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.003730.2024-20	Alessandro Giordano	1.30952-8	0380/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Junho/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês da publicação</b> .	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações;
55000.005909.2024-21	Lucas Limeira Barbosa	1.07167-0	0381/2024	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, a partir do dia 06 de junho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.005994.2024-28	Izamara Priscila Santos Oliveira	1.07170-0	0382/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir do dia 11 de junho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.000170.2024-51	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	1.01854-0	0383/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/02/2024 a 14/02/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.004724.2024-08	Igor Fidel Tertuliano Medeiros	-	0385/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.

**Descrição das portarias em:** <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 14 de junho de 2024.

**RESENHA/UEPB/GR/0047/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.002717.2024-53	Ana Luiza Cabral da Cunha de Almeida Chagas	1.31305-3	Adicional de Insalubridade.	.Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.
55001.001184.2024-92	Beatriz Patricio Rocha	1.07152-1		
55000.005636.2024-15	Daniel Soares Sousa	1.02617-0	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55008.000293.2024-22	Nicholas Frederico Freire Dias de Araujo	8.07164-0	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 14 de junho de 2024.

**Prof. Dra Célia Regina Diniz**  
 Reitora



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 240

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0147/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo realizar a 4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (FLIREDE), conforme documentação arrolada no processo Administrativo nº SEE-PRC-2024/14570.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	90.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.700,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR  
Presidente da FAPESCA

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 241

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento do Programa Parque Tecnólogo Horizontes de Inovação: incubadora virtual - Fase 2;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500 0000	143.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>143.550,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR  
Presidente da FAPESCA

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 323

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2139-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEBIA HENRIQUES NÓBREGA DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PEREIRA DE MELO**, matrícula nº **088.046-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 325

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2899-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINETE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JURANDIR DOMINGOS CORREIA**, matrícula nº **109.785-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 05 de junho 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 328

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2807-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VÂNIA VIEIRA RAMOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TADEU DA SILVA**, matrícula nº **513.879-5**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 332

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3018-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANTONIA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **115.610-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 333

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3456-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAGNA CAVALCANTE FALCÃO DE PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, matrícula nº **088.404-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 335**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3126-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA TAVEIRA DOS SANTOS BENICIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **REGINALDO DE PONTES BENICIO**, matrícula nº **009.171-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 338**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3761-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO GOIRES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **SANDRA LÚCIA DE GOUVÊA SEIXAS GOIRES**, matrícula nº **72.594-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 339**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2107-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **EDUARDO JOSÉ LAURENTINO AUGUSTO E SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES LAURENTINO DA SILVA**, matrícula nº **34.333-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0649**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002362-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSVALDO APARECIDO CRISTOFOLETTI**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula nº **98.086-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0657**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3313-24,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Tenente da PM, **MIRAFRAN FAUSTINO DE SOUZA**, matrícula nº. 518.744-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0569**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002203-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **111.810-2**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0651**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002275-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDIANE DA CRUZ SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **Copeira**, matrícula nº **148.472-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 181-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	3764-24	ALIPIO JOSE NETO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	------------------	-------------------

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0424/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFE-RIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3345-24	IRENE PEREIRA DA SILVA	037.840-2

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0430/2024**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCES-SO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3074-24	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	092.191-2
02	3055-24	MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO	017.440-8

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº426/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	2443.24	ADEMAR SALES DE MEDEIROS	127.072-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2656.24	GERSON OLIVEIRA BRITO	72.124-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2433.24	TELMA REJANE SILVA PONTES	65.664-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2185.24	RONALDO ANTONIO DE LIMA	983.900-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa 14 de junho de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº428/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	2000.24	MARIA DO SOCORRO ANACLETO DUARTE	61.038-1 961.438-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa 14 de junho de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10248	522.857-3	ANTÔNIO FÉLIX SANTA ROSA JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/10406	945.063-7	CRISTIANA ARNAUD BANDEIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA- DER/PB

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA- DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, tendo em vista a inexecução total do objeto do Contrato PJ-009/2023, que tinha como objeto as **Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito do Melo**, trecho: entr. BR-104/Distrito do Melo/Cuité/PB, com 3,29 Km de extensão, firmado com a **CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70**, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2023/06575, e acatando o Parecer Jurídico nº 125/2024, **APLICA a sanção de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado e a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, DER/PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93**, determinando que a Procuradoria Jurídica, adote as providências necessárias para inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR (CAFIL/PB). Publique-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 008/2024 DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO - CAMPINA GRANDE/PB  
RESULTADO FINAL

ERRATA:

Onde se lê:

TABELA – ATRAÇÃO JUNINA (QUADRILHAS) Linhas nº 07 e nº 08 – Situação do candidato – INABILITADO

Nº	Grupo de cultura P. quadrilha junina moleka 100 vergonha	Quadrilha Moleka 100 Vergonha	Situação	Observações
7			INABILITADO	Anexo III/Item II - J: Apresentou certidão municipal fora da validade
8	Maria Silva Freitas	Quadrilha Junina Cestinha de Flores	INABILITADO	Anexo III/Item I - C: Não apresentou comprovante de residência atualizado e nem comprovante de residência há mais de 2 anos no Estado em nome do artista;

TABELA – ATRAÇÃO JUNINA (QUADRILHAS) Linhas nº 07 e nº 08 – Situação do candidato – CLASSIFICADO - HABILITADO

Leia-se:

Nº	Grupo de cultura P. quadrilha junina moleka 100 vergonha	Quadrilha Moleka 100 Vergonha	Situação	Observações
7			CLASSIFICADO	-
8	Maria Silva Freitas	Quadrilha Junina Cestinha de Flores	HABILITADO	-

João Pessoa, 14 de junho de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

EDITAL Nº 2 – CAGEPA, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna pública a **retificação** do tópico 1 referente a **Contabilidade Pública** e da **numeração** dos tópicos referentes a **Controle Externo** dos conhecimentos específicos para o **Cargo 7: Atuário**, constantes do subitem 15.2.1.3 do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

15.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 7: ATUÁRIO

[...]

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição. 2 [...].

[...]

CONTROLE EXTERNO: 1 [...]. 7 Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro.  
8 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas.  
[...]

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
Diretor-Presidente da CAGEPA

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### ATO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANSELMO XAVIER DAVI	01.926.994/0001-34	2018-000020
02	ANTONIO ALIPIO DO NASCIMENTO	374.193.314-72	2015-006975
03	CAMELO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	08.755.726/0001-46	2018-004509
04	CAMELO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	08.755.726/0001-46	2018-006257
05	CLAUDIONOR BEZERRA DE SOUZA	196.950.394-72	2018-001278
06	FRANCINALDA PEREIRA MARÇAL	03.574.144/0001-40	2018-009137
07	IVANILDO PEDRO DO NASCIMENTO	658.143.984-34	2015-006985
08	IVETE MARIA VILAR DE BRITO - ME	24.514.503/0001-43	2018-007439
09	JOSÉ VIGOLVINO DE MORAIS NETO	137.038.684-22	2018-007601
10	PANIFICADORA SOUZA RANGEL LTDA	04.608.678/0001-02	2018-007659
11	SOLANGE DE OLIVEIRA BERNARDO	053.240.184-06	2018-003410

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2014-007614**, em nome de **PORTLOG TRANSPORTES LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 18.003.944/0001-88**, a **comparecer a esta Autarquia para que seja realizada a apresentação do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), em processo próprio, sendo as medidas apresentadas que de fato serão implantadas, estando de acordo com a Instrução Normativa nº 4/2011 do IBAMA**. Tal documento deve ser protocolado na SUDEMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2018-003713**, em nome de **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 03.283.516.003.944/0001-88** para informá-lo que foi constatado pela Coordenação de Contabilidade e Finanças – CCF desta Autarquia, o pagamento em duplicidade de parte do valor da multa aplicada no Auto de Infração nº 014885/2018. O ressarcimento do valor excedente deverá ser requerido formalmente por vossa senhoria no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desse edital. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

**RESULTADO FINAL 1ª ETAPA E DATA DAS ENTREVISTAS - EDITAL Nº 005/2024/SEDH**  
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA PÓS RECURSOS E A DATA DAS ENTREVISTAS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942 de 13 de dezembro de 2023.

**1. Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os itens 5 e 6 do Edital, bem como data e horário das entrevistas:**

#### CARGO: PSICÓLOGO

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	MAURIVAN BATISTA DA SILVA	2,45	17/06/2024 - 8H30
2	POLIANA DE ARAÚJO SOUZA	2,2	17/06/2024 - 8H50
3	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA MADEIRO	2,2	17/06/2024 - 9H10
4	KARINA MORIJO LARA	2,3	17/06/2024 - 9H30
5	MADSON FARIAS DE CARVALHO	2,5	17/06/2024 - 9H50
6	THIAGO DE SOUZA SANTOS	2,75	17/06/2024 - 10H10
7	VIRGÍNIA KELLY PORDEUS PEREIRA	2,4	17/06/2024 - 10H30
8	DENYSON MACHADO LEÔNICIO	1,0	17/06/2024 - 10H50
9	ENAURA MARINA LEÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	2,0	17/06/2024 - 11H10
10	ALEXA ARAÚJO SOUSA DA SILVA	2,5	17/06/2024 - 11H30
11	NELIANE LIMA DE SANTANA	2,2	17/06/2024 - 13H30
12	JAKELINE DA SILVA RAMOS	2,3	17/06/2024 - 13H50
13	NATÁLIA MARIA DA SILVA	2,5	17/06/2024 - 14H10
14	BRUNA PEREIRA NÓBREGA	1,2	17/06/2024 - 14H30
15	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	2,3	17/06/2024 - 14H50
16	DAYANA RAMOS LUCENA DE FRANÇA	1,2	17/06/2024 - 15H10
17	IHAILANA LUIZE VALONGO DE SOUZA	2,3	17/06/2024 - 15H30
18	JURANDY FERREIRA DA SILVA NETO	2,1	17/06/2024 - 15H50
19	LUCAS DA SILVA LUCENA	2,1	17/06/2024 - 16H10
20	POLYANE PEREIRA DE SOUZA	2,4	17/06/2024 - 16H30
21	GIANY SANTANA DE MOURA	2,5	17/06/2024 - 16H50
22	WILMA DA SILVA SOARES	2,5	18/06/2024 - 13H30
23	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	2,75	18/06/2024 - 13H50
24	PATRÍCIA ALVARENGA LIMA	2,5	18/06/2024 - 14H10
25	ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	2,4	18/06/2024 - 14H30
26	JULIANA MARIA COSTA DE LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	2,0	18/06/2024 - 14H50
27	ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	2,75	18/06/2024 - 15H10
28	GLEICIANE DE LIMA MARTINS	2,3	18/06/2024 - 15H30
29	SILMARA SONALLY SILVA MOREIRA E SOUZA	1,5	18/06/2024 - 15H50
30	RAFAELA ELIAS DA SILVA	2,55	18/06/2024 - 16H10
31	MARIANNE SANTOS DE FRANÇA ROCHA	1,3	18/06/2024 - 16H30
32	MARCOS LUIS DEPARIS	2,5	18/06/2024 - 16H50
33	ROGÉRIO OLIVEIRA FRANCO DE SÁ	2,3	19/06/2024 - 8H30
34	GRAZIELA DA CRUZ SAMPAIO	2,75	19/06/2024 - 8H50
35	MARÍLIA GRACIETE SILVA DAS CHAGAS	2	19/06/2024 - 9H10
36	ALANA SILVA DOS SANTOS	2,5	19/06/2024 - 9H30
37	RAYANNE DO NASCIMENTO FEITOSA	1,8	19/06/2024 - 9H50
38	IVANEIDE DOS SANTOS BRAGA	2,5	19/06/2024 - 10H10
39	KETLE SILVA	2,75	19/06/2024 - 10H30

40	JUANDERSON DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	2,2	19/06/2024 - 10H50
41	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	2,3	19/06/2024 - 11H10
42	SEVERINA MARIA DA SILVA	2	19/06/2024 - 11H30
43	ANDRESSA GOMES CLEMENTINO	1,1	20/06/2024 - 8H30
44	ANA CAROLINE DA SILVA TRAJANO	1,8	20/06/2024 - 8H50
45	MARIA SULAMITA DOS SANTOS SALES	1,5	20/06/2024 - 9H10
46	JOELSON BARBOSA DA SILVA	2	20/06/2024 - 9H30
47	ARLANNY EVELY DE ALBUQUERQUE CARNEIRO FERREIRA	2,3	20/06/2024 - 9H50
48	JOSINEIDE HERMÓGENES CELANI	2,2	20/06/2024 - 10H10
49	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MEDEIROS	2,5	20/06/2024 - 10H30
50	PATRÍCIA DOMINGOS DE ANDRADE	2,2	20/06/2024 - 10H50
51	ANA FLÁVIA FERNANDES LIRA ATAÍDE	2,5	20/06/2024 - 11H10
52	MARIA DAS NEVES SEVERO DE LIRA	2	20/06/2024 - 11H30
53	WILLAM DOS SANTOS MORENO	2,5	20/06/2024 - 13H30
54	VANESSA DE ALENCAR NASCIMENTO DA SILVA	1,8	20/06/2024 - 13H50
55	JORGE GOMES DE OLIVEIRA NETO	2,75	20/06/2024 - 14H10
56	ANA CAROLINA AMORIM DA PAZ	2,75	20/06/2024 - 14H30
57	ELANE NUNES LIMA SOARES	1,3	20/06/2024 - 14H50
58	RAQUEL GONSALVES RITTER	2,75	20/06/2024 - 15H10
59	MONIQUE PFEIFER RODRIGUES DA SILVA	2,45	20/06/2024 - 15H30
60	ANNA BEATRIZ NUNES TORRES	1,2	20/06/2024 - 15H50
61	CARLA ALVES GOMES	2,2	20/06/2024 - 16H10
62	MATEUS DANTAS GUILHERME CAPISTRANO	2	20/06/2024 - 16H30
63	RAFAELA ELIAS DA SILVA	2,55	20/06/2024 - 16H50
64	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES (NOME SOCIAL RÔ)	2,55	20/06/2024 - 17H10

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ROSEMARY GALVES	2,3	17/06/2024 - 8H30
2	ANA LARISSA DE LIMA FELIPE	1,7	17/06/2024 - 8H50
3	MARIA DO SOCORRO OTON PEREIRA	2,5	17/06/2024 - 9H10
4	VALQUIRIA SOARES	2	17/06/2024 - 9H30
5	MALU LIMA BORBA DE ARAÚJO	1,1	17/06/2024 - 9H50
6	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	2,5	17/06/2024 - 10H10
7	DENISE DE OLIVEIRA	2,35	17/06/2024 - 10H30
8	RAYANNI DE ANDRADE MONTENEGRO ALVES	1,3	17/06/2024 - 10H50
9	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	1	17/06/2024 - 11H10
10	ROSEANE DE ALMEIDA BARBOSA SILVA	2,25	17/06/2024 - 11H30
11	PRISCILLA DA SILVA NASCIMENTO	2	17/06/2024 - 13H30
12	CLEO LAURENCE DANTAS DA COSTA	2,5	17/06/2024 - 13H50
13	VIVIAN DE GEUS MARTINS HENRIKSÉN	2,5	17/06/2024 - 14H10
14	ELMA ARAUJO CUNHA	2,3	17/06/2024 - 14H30
15	SIMONY MARIA DA SILVA COSTA BARBOSA	2,4	17/06/2024 - 14H50
16	EVENY DE ARRUDA LIMEIRA SILVA	2,35	17/06/2024 - 15H10
17	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	2,2	17/06/2024 - 15H30
18	JAYANE DE LIMA DANTAS	2,3	17/06/2024 - 15H50
19	VANESSA AMANCIO DA SILVA	1,8	17/06/2024 - 16H10
20	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	1,65	17/06/2024 - 16H30
21	VALERIA GARCEZ TOMAZ	2,5	17/06/2024 - 16H50
22	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	2,3	17/06/2024 - 8H30
23	REBECA DA SILVA TEIXEIRA	1,5	17/06/2024 - 8H50
24	AMANDA PESSOA MACHADO DE SOUZA	2,3	17/06/2024 - 9H10
25	ALEXANDRE ROSAS LEAL DE ALBUQUERQUE	1,2	17/06/2024 - 9H30
26	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	2,75	17/06/2024 - 9H50
27	REJANE PAULO DE MEDEIROS	2	17/06/2024 - 10H10
28	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	2,2	17/06/2024 - 10H30
29	RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	2,5	17/06/2024 - 10H50
30	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	2,3	17/06/2024 - 11H10
31	MARIA EUNICE PAIVA	2,6	17/06/2024 - 11H30
32	HERMINIA GONÇALVES	1,5	17/06/2024 - 13H30
33	RENATA VIANA	1,5	17/06/2024 - 13H50
34	MILENA STEFANY DA SILVA NOGUEIRA	1	17/06/2024 - 14H10

35	RITA DE CASSIA DE LIMA NASCIMENTO	2,3	17/06/2024 - 14H30
36	EMMANUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2	17/06/2024 - 14H50
37	HERIVÂNIA DE MELO FERREIRA E OLIVEIRA	2,4	17/06/2024 - 15H10
38	SILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	2,3	17/06/2024 - 15H30
39	FLÁVIA CAROLINA DE FRANÇA VASCONCELOS	2,3	17/06/2024 - 15H50
40	CECÍLIA NASCIMENTO JOHNSON	2,5	17/06/2024 - 16H10
41	AMARO COSMO MESQUITA	2,3	17/06/2024 - 16H30
42	ARLINDA DA COSTA SOARES	1,8	17/06/2024 - 16H50
43	PAULA MARGARIDA	2,2	17/06/2024 - 13H30
44	NATHALIA DE MEDEIROS GOVEIA	1,55	17/06/2024 - 13H50
45	MAIRAN RANGEL AGRA	2,3	17/06/2024 - 14H10
46	ZORELIANE DUARTE DA SILVA	2	17/06/2024 - 14H30
47	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	2,9	17/06/2024 - 14H50
48	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	2,2	17/06/2024 - 15H10
49	GIULIANA KARLA LUCENA ALVES	2,2	17/06/2024 - 15H30
50	IVANI DE OLIVEIRA QUEIROZ CASIMIRO DE LIMA	2	17/06/2024 - 15H50
51	INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO NASCIMENTO	2,3	17/06/2024 - 16H10
52	ANTÔNIO CARLOS VELOSO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	1	17/06/2024 - 16H30
53	<b>DAIANA SOARES DE SOUZA</b>	<b>2,53</b>	<b>17/06/2024 - 16H50</b>
54	<b>ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS</b>	<b>1,2</b>	<b>18/06/2024 - 15H50</b>
55	<b>JAYANE DE LIMA DANTAS</b>	<b>2,5</b>	<b>18/06/2024 - 16H10</b>

**CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	CAIO HENRIQUE PINHEIRO DE PAULA	2.55	18/06/2024 - 8H30
2	YAMILLE FRAGOSO DE MEDEIROS NUNES	2.45	18/06/2024 - 8H50
3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	2.2	18/06/2024 - 9H10
4	JAKELINE PEREIRA ALVES	2.55	18/06/2024 - 9H30
5	ALBERTO FERNANDES GOMES	2.3	18/06/2024 - 9H50
6	DUDE (NOME SOCIAL) EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO (NOME DE REGISTRO)	2.0	18/06/2024 - 10H10
7	EMILLY MONTEIRO ALVES	1.3	18/06/2024 - 10H30
8	LUDMILA PATRIOTA GUEDES	2.05	18/06/2024 - 10H50
9	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	2.3	18/06/2024 - 11H10
10	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	2.25	18/06/2024 - 11H30
11	EDNILDON RAMALHO FIDELES JUNIOR	2.75	18/06/2024 - 8H30
12	ANNA TERRA COSTA CORREIA LIMA	2.35	18/06/2024 - 8H50
13	JAMERSON BEZERRA LUCENA	1.25	18/06/2024 - 9H10
14	CLÁUDIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	2.25	18/06/2024 - 9H30
15	LIVIA ALVES DOS SANTOS MACEDO	2.25	18/06/2024 - 9H50
16	MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	2.0	18/06/2024 - 10H10
17	MARIA HELENA SILVA	2.25	18/06/2024 - 10H30
18	ALINE DAIANE SILVA	1.75	18/06/2024 - 10H50
19	JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	2.2	18/06/2024 - 11H10
20	EDSON MARQUES ALMEIDA MONTEIRO	2.55	18/06/2024 - 11H30
21	VITÓRIA DE ARAUJO SANTOS	1.25	18/06/2024 - 8H30
22	ANDRÉS FELIPE BERNAL RESTREPO	2.55	18/06/2024 - 8H50
23	MATEUS OSÓRIO DA SILVA	1.55	18/06/2024 - 9H10
24	DÉBORA GIL PANTALEÃO	3	18/06/2024 - 9H30
25	IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA	2.5	18/06/2024 - 9H50
26	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	2.8	18/06/2024 - 10H10
27	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	1.5	18/06/2024 - 10H30
28	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	2.5	18/06/2024 - 10H50
29	GERALDO DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	2.75	18/06/2024 - 11H10
30	ANDRÉSSA GLAUCYARA SILVA RAMOS	2.5	18/06/2024 - 11H30
31	GLÁCIA MOGANI FIÚZA	2.5	18/06/2024 - 13H30
32	ROSINEIDE MENDES BARBOSA FIGUEIRO	2.3	18/06/2024 - 13H50
33	WEVERTON ELIAS SANTOS RODRIGUES	2.2	18/06/2024 - 14H10
34	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	2.5	18/06/2024 - 14H30
35	OZAIAS DA SILVA RODRIGUES	1.1	18/06/2024 - 14H50
36	JANINE DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	1.8	18/06/2024 - 15H10
37	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	2.3	18/06/2024 - 15H30
38	CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO	2.5	18/06/2024 - 15H50
39	WEVERSON BEZERRA SILVA	2.75	18/06/2024 - 16H10
40	SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS	2.4	18/06/2024 - 16H30
41	TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	2.75	18/06/2024 - 16H50
42	VALCLÉCIA BEZERRA SOARES	1.45	19/06/2024 - 8H30
43	HEYTOR DE QUEIROZ MARQUES	2.25	19/06/2024 - 8H50
44	RODRIGO FERREIRA BARROS	2.55	19/06/2024 - 9H10

45	ELOI DOS SANTOS MAGALHÃES	2,8	19/06/2024 - 9H30
46	MARIANNA DE QUEIROZ ARAÚJO	2,8	19/06/2024 - 9H50
47	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	2,2	19/06/2024 - 10H10
48	MAÍRA ALVES ADISSI	2,1	19/06/2024 - 10H30
49	SÍGLIA LIMA MENDES	2,75	19/06/2024 - 10H50
50	NATÁLIA DOS SANTOS ALVES	2,2	19/06/2024 - 11H10
51	THÁIS MUNHOLI RACCIONI	2,5	19/06/2024 - 11H30
52	RAPHAELLA FERREIRA MENDES	2,25	21/06/2024 - 9H30
53	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	3,0	21/06/2024 - 9H50
54	JOHNATAN FERREIRA MARQUES DO VALE	2,8	21/06/2024 - 10H10
55	TAÍZA NUNES DOS SANTOS LIMA	2,05	21/06/2024 - 10H30
56	EDISON FERREIRA DE MACÊDO	2,8	21/06/2024 - 10H50
57	LEOPOLDINO DOS SANTOS PEREIRA	2,5	21/06/2024 - 11H10

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	DÉBORA DE LIMA FARIAS	2	19/06/2024 - 8H30
2	KALINE CÂMARA DE ARAÚJO	2	19/06/2024 - 8H50
3	KEYLLA KATYA QUEIROZ REGO	1	19/06/2024 - 9H10
4	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	1	19/06/2024 - 9H30
5	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	2,3	19/06/2024 - 9H50
6	KATIA MARIA MACHADO BRANDÃO DE OLIVEIRA	1,7	19/06/2024 - 10H10
7	RILLARY CRIS MARQUES PEREIRA	1,5	19/06/2024 - 10H30
8	ANDERSON DA SILVA CREMON	1,2	19/06/2024 - 10H50
9	RUY VICTOR CONCEIÇÃO LINS	2,5	19/06/2024 - 11H10
10	FRANCIEL CAROLI ERVOLINO	1,2	19/06/2024 - 11H30
11	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	1,75	19/06/2024 - 8H30
12	WELLINGTON CARLOS COSTA RIBEIRO	2	19/06/2024 - 8H50
13	GILMARA LINHARES RAMOS DE ARAÚJO	1,5	19/06/2024 - 9H10
14	ANA TÁZIA PATRICIO DE MELO CARDOSO	3	19/06/2024 - 9H30
15	LIVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	2,5	19/06/2024 - 9H50
16	JOANA D'ARC FILGUEIRAS GONÇALVES	1,3	19/06/2024 - 10H10
17	GLAUCIÉ PEREIRA DOS SANTOS	1,7	19/06/2024 - 10H30
18	JOSÉ DOMINGOS DE LIMA NETO	1	19/06/2024 - 10H50
19	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	1	19/06/2024 - 11H10
20	ELIENE NOIOLA DOS SANTOS	1,3	19/06/2024 - 11H30
21	SELMA DE SOUZA CABRAL/ SELME CABRAL	2,3	19/06/2024 - 13H30
22	THALES FERREIRA FIDELES	1,8	19/06/2024 - 13H50
23	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	1,2	19/06/2024 - 14H10
24	ROSILENE BRASILINA DOS SANTOS LIMA	2,3	19/06/2024 - 14H30
25	VALDELUCIA DE ARAÚJO SOUTO	2,3	19/06/2024 - 14H50
26	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	2,3	19/06/2024 - 15H10
27	MIRIAN CONCEIÇÃO LOBO DE SOUZA	1	19/06/2024 - 15H30
28	CLAUDIA CONCEIÇÃO MACEDO COSTA	2,1	19/06/2024 - 15H50
29	NATALIA VICTOR DE JESUS	2,2	19/06/2024 - 16H10
30	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	2,5	19/06/2024 - 16H30
31	MARIA GORETE PEREIRA CAMBOIMOK	1,8	19/06/2024 - 16H50
32	CLAUDECYRA DE FÁTIMA SANTOS SOARES BATISTA	1,7	19/06/2024 - 8H30
33	JOSÉ WILSON BATISTA BEZERRA	1,7	19/06/2024 - 8H50
34	JOSILENA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA	1,75	19/06/2024 - 9H10
35	JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAGÃO	2,3	19/06/2024 - 9H30
36	MANOEL RODRIGUES E SILVA	2	19/06/2024 - 9H50
37	MARIA MARGARIDA DA SILVA	1,5	19/06/2024 - 10H10
38	MARIA ELENICE TEIXEIRA MOREIRA	2,2	19/06/2024 - 10H30
39	MARIA APARECIDA DA SILVA FLÔR	2,3	19/06/2024 - 10H50
40	LILIANE DE BARROS BENTO	1,7	19/06/2024 - 11H10
41	FERNANDA DEISE DA SILVA BATISTA	1,5	19/06/2024 - 11H30
42	SELMA FILGUEIRA FERNANDES	2	19/06/2024 - 8H30
43	FRANCIEL DOS SANTOS NUNES	2	19/06/2024 - 8H50
44	MARIA SUÊNIA GOMES SOARES FERREIRA	2	19/06/2024 - 9H10
45	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA	1	19/06/2024 - 9H30
46	DIEGO VIRGINIO DA SILVA	2	19/06/2024 - 9H50
47	TAÍS LINS COSTA ALVES	2	19/06/2024 - 10H10
48	MARIA GRACIELLE VIEIRA PEDROZA	2,5	19/06/2024 - 10H30
49	JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA	2,2	19/06/2024 - 10H50
50	ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA	1	19/06/2024 - 11H10



51	MARCIA MIRELE ROCHA CORDEIRO	1,6	19/06/2024 - 11H30
52	RÉGIS ELISANDRO ROCHA DA SILVA	2,4	19/06/2024 - 8H30
53	MAYANE JESSYNE FERRAZ TRIGUEIRO	2	19/06/2024 - 8H50
54	GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	2,2	19/06/2024 - 9H10
55	JOALBER VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	2,2	19/06/2024 - 9H30
56	IRINALDO LIMA DO NASCIMENTO	2,45	19/06/2024 - 9H50
57	HÉLDER CAMELO DE BRITO	1	19/06/2024 - 10H10
58	APARECIDA CLAUDETE FRANKLIN SANTOS	2,1	19/06/2024 - 10H30
59	ALZICLEIDE MEDEIROS DE MELO	2,2	19/06/2024 - 10H50
60	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	2,5	19/06/2024 - 11H10
61	LUCICLEIDE OLIVEIRA MENDES COSTA	2,3	19/06/2024 - 11H30
62	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	2,75	20/06/2024 - 8H30
63	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	1,7	20/06/2024 - 8H50
64	MARTA DA SILVA COSTA	2,3	20/06/2024 - 9H10
65	JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS	2	20/06/2024 - 9H30
66	ANA CLÁUDIA SOUZA DOS SANTOS	2,1	20/06/2024 - 9H50
67	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,2	20/06/2024 - 10H10
68	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	2,2	20/06/2024 - 10H30
69	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	2,2	20/06/2024 - 10H50
70	PANCARA FREIRE DE MACEDO	1	20/06/2024 - 11H10
71	LUCIANO GOMES DA SILVA	2,3	20/06/2024 - 11H30
72	ROGERIO FERREIRA GOMES	1	20/06/2024 - 8H30
73	ALLANA IZAURA BRANDÃO CORREIA DE OLIVEIRA	2,1	20/06/2024 - 8H50
74	PATRICIA MARIA DA SILVA	2,2	20/06/2024 - 9H10
75	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	2,75	20/06/2024 - 9H30
76	LIVIA MARIA GOMES SILVESTRE	2,1	20/06/2024 - 9H50
77	SAMARA KLISLANE TORRES DA ROCHA	2,1	20/06/2024 - 10H10
78	JACIARA DA SILVA XAVIER	2,1	20/06/2024 - 10H30
79	FLÁVIO GOMES DE PONTES	2	20/06/2024 - 10H50
80	DEIVISSON VICTOR PILATO DA SILVA	2,2	20/06/2024 - 11H10
81	HELEN REGINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	2,2	20/06/2024 - 11H30
82	EMILIA DANTAS PESSÔA	2,2	20/06/2024 - 8H30
83	MARIANO ANTONIO DA SILVA	2,3	20/06/2024 - 8H50
84	LEIDIANE ANDRÉ DA SILVA	2,1	20/06/2024 - 9H10
85	DANIELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	2,2	20/06/2024 - 9H30
86	JOSELITO ELIAS CIPRIANO DE LIMA	2	20/06/2024 - 9H50
87	STEFANIO PEREIRA BARBOSA	2,0	20/06/2024 - 10H10
88	ROSA ELENA TOVAR FIGUEROA	1,5	20/06/2024 - 10H30
89	MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE	2,2	20/06/2024 - 10H50
90	DANIELLE MOREIRA BESSA	2,2	20/06/2024 - 11H10
91	JOSELITO ILDEFONSO DE OLIVEIRA	2	20/06/2024 - 11H30
92	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	2,3	20/06/2024 - 13H30
93	LUCILLE PATRIOTA PORDEUS	2,5	20/06/2024 - 13H50
94	CRISTIANY DA CUNHA ANACLETO	2,1	20/06/2024 - 14H10
95	MICHELINE CASSIANO JEAN	2	20/06/2024 - 14H30
96	THIAGO DIAS DE SOUSA	2	20/06/2024 - 14H50
97	JOSÉ INÁCIO PIMENTEL ALMEIDA	2,1	20/06/2024 - 15H10
98	MANOELA CORRÊA HUCK	1,8	20/06/2024 - 15H30
99	RONALDO SEVERINO DA SILVA	2,3	20/06/2024 - 15H50
100	LUCILENE SILVA DE ALMEIDA	1	20/06/2024 - 16H10
101	ZAWADI DELFINO DA SILVA	2,3	20/06/2024 - 16H30
102	CLARISSE MACK DA SILVA CAMPOS	1,8	20/06/2024 - 16H50
103	EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES	1,2	20/06/2024 - 13H30
104	MIRIAM PEREIRA DE LIMA	1,6	20/06/2024 - 13H50
105	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	1,1	20/06/2024 - 14H10
106	WANESSA SOUTO VELOSO	2,35	20/06/2024 - 14H30
107	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	1,55	20/06/2024 - 14H50
108	ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	2,25	20/06/2024 - 15H10
109	JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS	1,6	20/06/2024 - 15H30
110	TELMA DA SILVA	2,3	20/06/2024 - 15H50
111	IGOR FREIRE DOS SANTOS	2,1	20/06/2024 - 16H10
112	LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA	2,5	20/06/2024 - 16H30
113	SANARA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	2,5	20/06/2024 - 16H50
114	SAYONARA DA SILVA BARBOSA	1	21/06/2024 - 13H30
115	LÚANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA	2,3	21/06/2024 - 13H50

116	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	1,5	21/06/2024 - 14H10
117	THALES FERREIRA FIDELES	2,3	21/06/2024 - 14H30
118	ANDRESSA KELLY REINHOLD FERNANDES	1	21/06/2024 - 14H50
119	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	2,2	21/06/2024 - 15H10
120	SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO	2,2	21/06/2024 - 15H30
121	JULIANO LUIZ KOCH	2	21/06/2024 - 15H50
122	JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	2	21/06/2024 - 16H10
123	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	1,3	21/06/2024 - 16H30

**CARGO: MOTORISTA**

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	BRAULIO SOARES DE LIMA	1	18/06/2024 - 8H30
2	RICARDO IVISON FONSECA LAURENTINO	2,3	18/06/2024 - 8H50
3	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	2,1	18/06/2024 - 9H10
4	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	2	18/06/2024 - 9H30
5	ROBERTO LUCAS MORAIS VIÉGAS	1,5	18/06/2024 - 9H50
6	FLORISVAL COSTA RIBEIRO NETO	2	18/06/2024 - 10H10
7	JOSE ROMERO SILVA COUTINHO	2	18/06/2024 - 10H30
8	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	2	18/06/2024 - 10H50
9	MARCOS AURÉLIO TAVARES DA SILVA	2	18/06/2024 - 11H10
10	ALEXANDER DEL JESUS MOSQUEDA GUERRA	2	18/06/2024 - 11H30
11	GABRIELLA ARAÚJO CHAVES	1,7	18/06/2024 - 13H30
12	CARLOS EDUARDO DA SILVA	2,1	18/06/2024 - 13H50
13	HUGO DANIEL PESSOA PINANGÉ	2	18/06/2024 - 14H10
14	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	2	18/06/2024 - 14H30
15	JOSENILSON BARBOSA DA SILVA	2,3	18/06/2024 - 14H50
16	JÚNIOR ESTEVÃO DA SILVA	2	18/06/2024 - 15H10
17	NIKSON RICARDO DE ARAUJO NERI	2	18/06/2024 - 15H30

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	ENTREVISTA - DATA/HORA
1	ALAN VICTOR BATISTA NUNES	2,2	18/06/2024 - 13H30
2	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	2,1	18/06/2024 - 13H50
3	ALINE GOMES SANTANA	1,1	18/06/2024 - 14H10
4	ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS	2	18/06/2024 - 14H30
5	BRUNA GABRIELA GOMES CORDEIRO	1,1	18/06/2024 - 14H50
6	CARLOS ALEXANDRE PIMENTEL MIRANDA MAGALHÃES	1,1	18/06/2024 - 15H10
7	CLEYTON JULIO DANTAS DE MEDEIROS	2,3	18/06/2024 - 15H30
8	DULCELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	2	18/06/2024 - 15H50
9	EDNILDO LOPES PAULINO	1,1	18/06/2024 - 16H10
10	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	2,1	18/06/2024 - 16H30
11	FRANCISCO WESLEY DAVID FERREIRA	2,2	18/06/2024 - 16H50
12	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	1,3	21/06/2024 - 8H30
13	ÍTALO DE ARAÚJO FELINTO	2,2	21/06/2024 - 8H50
14	IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS	1,2	21/06/2024 - 9H10
15	IVANALLE DOS SANTOS PONTES	2,1	21/06/2024 - 9H30
16	JEFFERSON KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA	2	21/06/2024 - 9H50
17	JÉSSICA MARIA DE FREITAS ALVES	1	21/06/2024 - 10H10
18	JOICYELLE NUNES DE LIMA	1,3	21/06/2024 - 10H30
19	JONATA ROSA NUNES	1	21/06/2024 - 10H50
20	KAROLINA COSTA SOARES	2,1	21/06/2024 - 11H10
21	KEILA SILVA DE MACEDO	2,3	21/06/2024 - 11H30
22	LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI OLIVEIRA	2,1	21/06/2024 - 8H30
23	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	2,2	21/06/2024 - 8H50
24	MARIA EDUARDA BENTO DE SOUSA	2,2	21/06/2024 - 9H10
25	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	1,8	21/06/2024 - 9H30
26	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	1,1	21/06/2024 - 9H50
27	<b>RITA DE CÁSSIA GOMES DIAS</b>	<b>1</b>	<b>21/06/2024 - 10H10</b>
28	<b>ROSEMERY CARLOS LIRA</b>	<b>1,3</b>	<b>21/06/2024 - 10H30</b>
29	<b>SANGELA MARIA SILVA FERREIRA</b>	<b>2,1</b>	<b>21/06/2024 - 10H50</b>
30	<b>THAMIRIS GABRIELY RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>1,1</b>	<b>21/06/2024 - 11H10</b>
31	<b>THIAGO RENAN SILVA DOS SANTOS</b>	<b>2,2</b>	<b>21/06/2024 - 11H30</b>
32	<b>VIVIANE COSTA SOARES KAUFFMANN</b>	<b>2</b>	<b>21/06/2024 - 8H30</b>
33	<b>WILA SANTOS DE OLIVEIRA</b>	<b>2</b>	<b>21/06/2024 - 8H50</b>
34	<b>YOLANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>2,3</b>	<b>21/06/2024 - 9H10</b>
35	JONATHAS MARTINS	1,1	18/06/2024 - 16H30

2. Cada candidato (a) disporá de até 15 minutos, sem consulta a qualquer material de apoio, para responder as perguntas da Comissão.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário agendados será eliminado do certame.

4. As entrevistas serão realizadas na ESPEP Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, localizada na Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n - Mangabeira VII – João Pessoa/PB, conforme data e horários supramencionados no Item 1.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH**

**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA****EDITAL ESP-PB Nº 002/2024****CONVOCAÇÃO =DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº02/2024 do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB.

O(A) candidato(a) convocado terá um prazo de 48 horas de dias úteis (**Do dia 14/06/2024 até às 23h59 do dia 17/06/2024**), a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [ngt.esp@gmail.com](mailto:ngt.esp@gmail.com) (**Não copiem com espaço para não ocorrer erro ao encaminhar os documentos para este email**) os documentos scaneados (digitalizados) abaixo listados:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizado;
- Comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Caso, do Gênero masculino, carteira de reservista;
- Diploma de graduação para os perfis que exigem este documento
- Certificado de ensino médio para os perfis que exigem este documento
- Caso, pessoa com deficiência que concorreu para vagas PCD, laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 002/2024.

NOME DO CANDIDATO	PERFIL
Walleri Christini Torelli Reis	Coordenador (a) Geral
Thais Teles De Souza	Orientador (a) Pedagógico
Anna Sylvia Ramos De Rangel Moreira Cavalcanti	Design Gráfico
Maria Núbia De Oliveira	Facilitador (a) Conteudista
Mariana Pereira Gonsalves	Facilitador (a) Conteudista
Liviane Silva Dos Santos	Facilitador (a) de Curso
Luciana Silva Dos Santos	Facilitador (a) de Curso
Luennia Kerly Alves Rocha De Araujo	Facilitador (a) de Curso
Joama Lucena Silva	Facilitador (a) de Curso
Marília Moreira Torres Gadelha	Facilitador (a) de Curso
Elma Galdino Brandão	Facilitador (a) de Curso
Renata Shirley Da Silva Ferreira	Facilitador (a) de Curso
Danielle Costa Silveira	Facilitador (a) de Curso
Renata Lima Machado Da Silva	Secretário/a
Robson Kildes De Araujo	Técnico de Informática

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 003/2024**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 2ª Errata do Edital ESP-PB 003/2024, referente ao Processo Seletivo de ampliação e manutenção da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

**1) ONDE SE LÊ:****ANEXO I****QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)**

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB - 1º MACRO/SES	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 6.000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
<b>TOTAL DE VAGAS COORDENADOR GERAL DO PROJETO</b>					<b>1</b>		<b>CR 2</b>
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.900,00	Possuir graduação nas áreas de Secretariado Executivo, Pedagogia e/ou Administração, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas e pedagógicas, em cursos na área da saúde ou educação.	2	0	8
<b>TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO</b>					<b>2</b>		<b>CR 8</b>
Coordenador do Eixo Temático VII (SEDE SES/PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter Graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	4





TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					1		CR 4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4



Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
<b>TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VII</b>					19		CR 68
Coordenador do Eixo Temático VIII João Pessoa	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
<b>TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII</b>					1		CR 2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 1ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 2ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 3ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 4ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 5ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 6ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 7ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2



Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 8ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 9ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 11ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 12ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
<b>TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII</b>					15		CR 30 (sendo 03 PCD)

**ANEXO IV  
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA**

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde Pública, Controle Social, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de qualificação na área da Estratégia Saúde da Família, Atenção Básica, Gestão em Saúde Coletiva, Controle Social, a partir de 160 horas (1,5 ponto por curso)	6	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (6,0 pontos por doutorado)	6	
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação de cursos de graduação e/ou especialização (2,0 pontos por semestre)	14	
Atividade como docente do ensino superior (1,0 ponto por período letivo)	4	
Atuação profissional na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde (2,0 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (1,0 ponto por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (2,0 pontos por semestre)	6	
<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>100</b>	

LEIA-SE:

**ANEXO I  
QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)**

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB - 1º MACRO/SES	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 6.000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2



TOTAL DE VAGAS COORDENADOR GERAL DO PROJETO					1	0	CR 2
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.900,00	Possuir nível superior, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas.	2	0	8
TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO					2	0	CR 8
Coordenador do Eixo Temático VII (SEDE SES/PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter Graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	4
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					1	0	CR 4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde, da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados), da Estatística ou área relacionada com as já citadas. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6



Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde, da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados), da Estatística ou área relacionada com as já citadas. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde, da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados), da Estatística ou área relacionada com as já citadas. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
<b>TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VII</b>					19		CR 68
Coordenador do Eixo Temático VIII João Pessoa	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
<b>TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII</b>					1		CR 2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 1ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 2ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 3ª GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2



Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 4ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 5ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 6ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 7ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 8ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 9ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 10ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 11ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 12ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
<b>TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII</b>					15		CR 30 (sendo 03 PCD)

## ANEXO IV

## QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR DO PROJETO REAP QUALI		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de extensão de curta duração na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de qualificação na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, a partir de 160 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Especialização área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Residência na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (10,0 pontos por doutorado)	10	
<b>Subtotal</b>	<b>34</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como Coordenação de cursos de graduação e/ou especialização (2,0 pontos por semestre)	16	
Atividade como docente do ensino superior (1,5 ponto por período letivo)	12	
Atuação profissional na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (1,0 ponto por semestre)	8	
Atuação como Tutor/Preceptor/Facilitador em cursos da saúde (1,0 pontos por semestre)	8	
<b>Subtotal</b>	<b>44</b>	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	8	
Autoria/organização de livro, com temática da área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (2,0 pontos por obra)	6	
Capítulo de livro publicado com temática da área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva (1 ponto capítulo de livro publicado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>100</b>	

**ANÁLISE CURRICULAR APOIO ADMINISTRATIVO**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursodecurtaduração(nomínimo30horas)(2,0pontos por curso).	6	
Cursodequalificaçãoeaperfeiçoamento(3,0pontos por curso).	6	
Especializaçãoonasuaáreadeformação,naáreadasaúdeoueducação(3,0pontos porespecialização)	6	
Especializaçãoemgestãopúblicae/ougestãoadministrativadeserviçospúblicos(4,0pontospor especialização)	8	
Mestrado na sua área de formação, na área da saúde ou educação (6,0 pontos porespecialização)	6	
<b>Subtotal</b>	<b>32</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área administrativa da saúde (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de organização pedagógica de cursos (3,0 pontos por ano).	12	
Atuação profissional na área de saúde ou educação (2,5 pontos por ano).	10	
Atuação profissional nas demais áreas da Saúde Pública (2,0 pontos por semestre)	6	
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	
ATIVIDADESEPROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por ano de projeto).	2	
Monitoria com temáticas de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por semestre)	2	
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (3,0 pontos por artigo publicado em revista)	9	
Curso de Excel e/ou pacote office	5	
Capítulo de livro publicado com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação (2,0 pontos capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como autor principal (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Apresentação de trabalho com temática de administração pública, pedagogia, saúde ou educação em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
<b>Subtotal</b>	<b>28</b>	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>100</b>	

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6518**

**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2023

DATA 13/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02435-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - HDLAS, HRC, UPA-CAJAZEIRAS, HRI, HDOD, UPA- PRINCESA ISABEL, HGT, HRS, HEM, MPF, CPAM, HCCG, HRWL, HRPSRC, HMSC, HDJGS, HRG, UPA-GBA, UPA- STA RITA, HGM, CHCF, HEETSHL, HRETCG, HINL, HMSF, CPJM, HRP, CSCA, HRDJC e HRQ., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115996	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	7.140	18,990	135.588,600
5.0	116040	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	1.182	2,199	2.599,218
8.0	116056	HIPOLAB OR-MG	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	31.939	0,172	5.493,508
9.0	116057	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	7.956	0,450	3.580,200
11.0	116077	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	30	10,000	300,000
18.0	116111	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	445	6,990	3.110,550
19.0	116112	UNIAO QUIMICA (DF)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	18.629	1,470	27.384,630
22.0	116133	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	19.868	15,990	317.689,320
23.0	116134	SANTIZE PAM	CONQUISTA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICAM PROD HOSPITAL - EPP	12418191000195	Comp.	104.432	0,043	4.490,576
24.0	116135	SANTIZE PAM	CONQUISTA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICAM PROD HOSPITAL - EPP	12418191000195	Comp.	34.743	0,044	1.528,692
27.0	12673	RANBAX	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	4.280	0,140	599,200
28.0	116180	GENÉRICO	CONQUISTA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICAM PROD HOSPITAL - EPP	12418191000195	Amp	18.189	10,400	189.165,600
29.0	116182	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	19.542	0,098	1.915,116
30.0	116183	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	110.007	1,847	203.182,929
31.0	116184	UNIAO QUIMICA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	17.779	0,130	2.311,270
32.0	116185	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	895	3,840	3.436,800
33.0	116186	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	31.758	2,200	69.867,600
34.0	116189	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	403.544	2,450	988.682,800
36.0	116197	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	11.420	5,400	61.668,000

42.0	116221	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	23.018	0,130	2.992,340
43.0	116219	UNIAO QUIMICA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp	49.598	1,480	73.405,040
48.0	116260	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10.995	0,600	6.597,000
51.0	116276	TEUTO	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp.	1.800	0,130	234,000
53.0	116305	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	12.043	1,850	22.279,550
54.0	126736	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	200	1,710	342,000
55.0	116306	UNIAO QUIMICA (DF)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	461.401	2,934	1.353.750,534
56.0	116307	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	84.452	1,720	145.257,440
57.0	116309	PROSTOKOS	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	16.348	40,410	660.622,680
58.0	116310	PROSTOKOS	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	8.314	8,880	73.828,320
59.0	126737	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	2.300	0,499	1.147,700
60.0	116312	UNIAO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	79.581	2,640	210.093,840
61.0	116313	UNIAO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	12.520	2,450	30.674,000
62.0	116314	UNIAO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	69.084	1,280	88.427,520
64.0	116322	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	8.885	5,770	51.266,450
72.0	126742	GEOLAB	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp	18.480	0,321	5.932,080
73.0	116385	GEOLAB	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp.	35.834	0,094	3.368,396
74.0	116389	UNIAO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	4.150	13,300	55.195,000
75.0	116391	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	31.253	0,080	2.500,240
76.0	116392	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	410	6,150	2.521,500
77.0	116393	UNIAO QUIMICA (DF)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	49.641	0,104	5.162,664
78.0	126745	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	4.800	0,150	720,000
79.0	116403	RANBAX Y	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	23.790	0,118	2.807,220
82.0	116438	EM S	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	10.850	0,310	3.363,500
83.0	116439	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	11.100	0,159	1.764,900
84.0	116440	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	1.100	0,189	207,900
85.0	116441	CRISTALIA A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	4.900	1,650	8.085,000



86.0	126748	TEUTO	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Comp	20.300	0,130	2.639,000
87.0	126749	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	20.901	1,230	25.708,230
88.0	116442	TEUTO	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Amp	303.762	1,250	379.702,500
89.0	116446	DEPAKEN E	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Capsula	25.000	0,210	5.250,000
VALOR TOTAL								5.248.441,153

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 13, Junho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0087/2024

PROCESSO: 19.000.000045.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS E UNIFORMES HOSPITALARES, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDS, HCCG, HETCG, HEM, HRC, HRCR, HRQ, CPJM, UPA CAJAZEIRAS e SEAP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02254-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	129072	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	45554	67,000	3.052.118,00
4,0	129072	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	1116	67,000	74.772,000
5,0	129073	EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS	36441702000158	Un	2420	9,550	23.111,000
6,0	31659	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	40443	21,900	885.701,700
8,0	111919	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	5100	25,900	132.090,000
2,0	129071	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	1731	18,990	32.871,690
7,0	31659	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	2637	21,900	57.750,300
9,0	111919	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	1700	25,900	44.030,000
1,0	129071	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	27114	18,990	514.894,860
TOTAL:							4.817.339,550

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Junho de 2024

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/09817  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00722-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JAILSON DE OLINDA CAMPELO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de **R\$2.495.545,20** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. CNPJ 04.307.650/0012-98, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de **R\$908.296,20** (novecentos e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. CNPJ 07.484.373/0001-24, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de **R\$51.662,52** (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 3.455.503,92** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/08404  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00762-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MAIARA LOURENÇO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0009-00, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 17.712,00** (dezesete mil, setecentos e doze reais), **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 33.009.945/0002-04, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 380.262,40** (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.553.793/0001-37, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.318.797/0001-00, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de **R\$ 2.302.896,00** (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) e a **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 242.966,40** (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 2.977.436,80** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/2818  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00721-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RAISSA MARIA BRITO NEVES PEREIRA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 28.673.389/0001-55, vencedora dos itens 04 e 05, perfazendo o valor total de **R\$ 15.814,80** (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de **R\$ 4.005,00** (quatro mil e cinco reais), **UNHOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais) e a **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 469.700,40** (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 497.440,20** (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

**CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 330/GS de 15 de março de 2024, torna público o **Resultado definitivo** da 4ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 004/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, especificamente para prestação de Serviços Médicos na realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia, Otorrino, Cirurgia Ginecológica e Geral, Bariátrica e Oftalmológica aos usuários do SUS, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** das seguintes empresas:

1- **LOPES & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ 37.581.142/0002-80

2- **HEALTH SOLUTIONS** – CNPJ 48.127.300/0001-62

3- **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUSA** – CNPJ 40.980.914/0001-80

João Pessoa - PB, 14 de junho de 2024.

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA  
MAT. 181.737-0

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02106-3  
 Nº do Contrato 0151/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado ALAMO SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
 Valor Original do Contrato 39.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DRA TELMA LOBO - LACEN-PB  
 Valor do aditivo 39.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024  
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03457-2  
 Nº do Contrato 0421/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 Valor Original do Contrato 2.006.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 1/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 30/6/2024  
 Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**TERMO DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0086/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPP  
 CNPJ n.º 50.284.044/0001-69  
 Data da Assinatura: 13/06/2024  
 Vigência: 13/08/2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
 Reserva: 7170  
 Valor Global: R\$ 184.838,07 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DURANTE O MÊS ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12830.

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 145/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da **Associação Quilombola Os Rufino**, inscrita no CNPJ de nº **20.335.074/0001-96**, referente a apresentação artística do Grupo Negros dos Pontões, na Realização do III Pedal Quilombo Os Rufino edição 2024 com o Tema: Memória, cultura, lazer e arte, no dia 16 de Junho de 2024 na associação quilombola, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00921.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80408-8  
 Nº do Instrumento 0018/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

**Objeto** APOIO A REALIZAÇÃO DA SEXTA EDIÇÃO DO ARRAIAL DO POVO, NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 11/6/2024 A 30/6/2024

**Data da Assinatura** 11/6/2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

REGISTRO NA CGE Nº 23-03231-8

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 78/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **ARKETON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **29.459.001/0001-80** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO/PB**, no valor global de **R\$ 2.783.064,72 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. Processo nº **SUP-PRC-2023/01596**.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80409-6

Nº do Instrumento 0009/2024

**Concedente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE

**Objeto** CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR DO IPÊ EDUCACIONAL LTDA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 13/6/2024 A 13/6/2029

**Data da Assinatura** 13/6/2024

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00061

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 071/2024

COMPRAS GOV Nº 90071/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00771-4

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/06/2024 às 09h.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) Extra SUS para realização de procedimento cardiológico

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, **Marília Quirino de Almeida**, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01084  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00779-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - DESERTO E FRACASSADO RESULTANTE DE PREGÃO- PACIENTE: A.B.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0502/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 80.393,07 (oitenta mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01079  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00780-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME-EXTRA SUS- PACIENTE: A.M.R.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0500/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01635  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00781-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: E.F.O.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 498/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, perfazendo o total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01331  
INEXIGIBILIDADE Nº 265/2024  
(ART. 57, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00766-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NO PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DO HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM**

**SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0467/2024- AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0007-34 no valor global de **R\$ 274.789,46 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00950  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 151/2023  
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00221-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS HSGER.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0506/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de R\$ 896,80 (Oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, no valor total de R\$ 12.091,00 (Doze mil e noventa e um reais), **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, no valor total de R\$ 5.852,40 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, no valor total de R\$ 53.215,00 (Cinquenta e três mil duzentos e quinze reais) e **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.179/0001-71, no valor total de R\$ 15.097,50 (Quinze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 106.352,70 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 14 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01129  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 237/2024  
COMPRAS GOV Nº 90237/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00782-1**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/06/2024 às 14:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00475  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 247/2024  
COMPRAS GOV Nº 90247/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00777-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/06/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS EM DRYWALL A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do



portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00726**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 159/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 98159/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00422-5**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/07/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00959**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 24/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 99024/2024 UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00457-3**

**ÍNICIO DA DISPUTA:** 02/07/2024 às 09:00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA ARMADA PARA POSTOS DE VIGIA E PORTARIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 01027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01695-1  
**Nº do Contrato** 0364/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER  
**Valor** 5.208,65  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 22/5/2025  
**Data da Assinatura** 23/5/2024

**Publicado no DOE em** 11/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01759-1  
**Nº do Contrato** 0376/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP.  
**Valor** 115.509,10  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01760-4  
**Nº do Contrato** 0379/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DELLAMED S.A.  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP  
**Valor** 15.015,00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01761-2  
**Nº do Contrato** 0446/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 37.730,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 6/12/2024  
**Data da Assinatura** 6/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01762-1  
**Nº do Contrato** 0447/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 8.100,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01763-9  
**Nº do Contrato** 0453/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** UNI HOSPITALAR LTDA.  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 5.733,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01764-7  
**Nº do Contrato** 0454/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DA HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE)  
**Valor** 39.765,60  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 6/6/2025  
**Data da Assinatura** 6/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01765-5  
**Nº do Contrato** 0455/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DA HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE)  
**Valor** 1.229,40  
**Período da Vigência do Contrato** 10/6/2024 A 10/6/2025  
**Data da Assinatura** 10/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01766-3  
**Nº do Contrato** 0456/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DA HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE).  
**Valor** 2.992,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 6/6/2025  
**Data da Assinatura** 6/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01767-1  
**Nº do Contrato** 0457/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DA HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE).  
**Valor** 3.745,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 6/6/2025  
**Data da Assinatura** 6/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01771-0  
**Nº do Contrato** 0383/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP.  
**Valor** 58.894,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/6/2025  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01772-8  
**Nº do Contrato** 0395/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FANEM LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FOTOTERAPIA DESTINADOS AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.  
**Valor** 179.523,38  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/6/2025  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01773-6  
**Nº do Contrato** 0396/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ELEVADORES SUPER LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES THYSSENKRUPP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HMDJMP, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS APLICADAS AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS.  
**Valor** 44.160,00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01774-4  
**Nº do Contrato** 0412/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SINUSTOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - SINUSTOP.  
**Valor** 648.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/6/2025  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01775-2  
**Nº do Contrato** 0417/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DROGAFONTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 63.020,00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01776-1  
**Nº do Contrato** 0418/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 376.470,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01777-9  
**Nº do Contrato** 0419/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.  
**Valor** 3.218,40  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01778-7  
**Nº do Contrato** 0420/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 7.902,80  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01780-9  
**Nº do Contrato** 0422/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** UNI HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 835.685,20  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01782-5  
**Nº do Contrato** 0426/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 60.210,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01783-3  
**Nº do Contrato** 0427/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



**Contratado** AYRES & QUEIROZ LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 189.618,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01788-4  
**Nº do Contrato** 0384/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 1.579.531,80  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/6/2025  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01789-2  
**Nº do Contrato** 0430/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 399.655,70  
**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01781-7  
**Nº do Contrato** 0423/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VIVA FARMACEUTICA SA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.  
**Valor** 300.081,10  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0094/2024  
 PREGÃO Nº 185/2023,  
 PROCESSO Nº 19.000.000071.2023  
 REGISTRO CGE Nº 23-02068-0

#### 1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

#### 2. INTERESSADOS:

- M R MAGALHÃES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.040.396/0001-14

VALOR: R\$ 12.662,00 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)

- S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ

Nº 21.896.826/0001-50

VALOR: R\$ 1.449,20 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

- ONADIR SERRATO JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 23.935.375/0001-49

VALOR: 2.792,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)

- VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita

no CNPJ Nº 47.171.447/0001-97

VALOR: R\$ 508,50 (Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

- REGINA CELLA CUNHA DE SOUSA 00641565755, inscrita no CNPJ Nº

36.336.388/0001-43

VALOR: R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).

VALOR GLOBAL R\$17.881,70 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais, e Setenta Centavos)

3. Período contratual: O prazo de vigência dos Contratos serão a partir da data da assinatura até dia

31 de dezembro de 2024

4. Dotação Orçamentária:

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000

RO, nº 198/2024

5. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

6. **RATIFICO** nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/43286**, presente no processo administrativo DTR-PRC-2024/12331, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 13 Junho DE 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 (N.º 0012/2024)

#### OBJETO:

Contratação de prestação de serviços contínuo de Manutenção Preventiva e Corretiva de ArCondicionado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, e no Termo de Referência e seus anexos constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/19453, independentemente de sua transcrição, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran - PB.

#### INTERESSADOS:

PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 18.071.835/0001-06

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	127458	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 9.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda.	72
2	127459	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 12.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda	66
3	127461	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 18.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda.	41
4	127463	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda	53
5	127465	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 30.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda.	34
6	127466	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 36.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda.	32
7	127468	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 48.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda	4
8	127470	SERVIÇO de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados de 60.000 BTUs com fornecimento de peças, conforme demanda.	40
9	127453	SERVIÇO de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUs ate 12.000. Mensal.	138
10	127454	SERVIÇO de manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado de 14.000 BTUs até 18.000. Mensal	41
11	127455	SERVIÇO de manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado de 21.000 BTUs até 30.000. Mensal.	87
12	127456	SERVIÇO de manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado acima de 30.000 BTUs até 60.000. Mensal.	76

#### VALOR:

O valor mensal do contrato é de R\$ 35.910,00 (trina e cinco mil, novecentos e dez reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 215.460,00 (Duzentos e quinze mil reais, quatrocentos e sessenta reais).

#### PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021. Fica facultado à contratante a rescisão antecipada, no caso de finalização do processo licitatório em trâmite nos autos nº 19.000.000035.2023, de modo que os serviços sejam amparados pelo emergencial até que seja efetuada nova contratação pelo regular procedimento licitatório.

#### DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 202/2024

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei: 14.133/2021, Art. 75, III

**RATIFICO** nos termos do artigo 75, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/42909 (folhas: 153-166)** presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2024/19453.

João Pessoa, 13 de junho de 2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/P**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 0009/2024**  
**PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00783 - 31.204.000993.2024**

**Objeto:** Compra de material de manutenção

**Tipo:** Menor Preço

**Valor:** R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 097/2024 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **CONSTRUTIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.267.222/0001-51**, objetivando a aquisição de material de manutenção a ser utilizado nas manutenções da CEHAP.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
**PRESIDENTE**

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01757-4

**Nº do Contrato** 0017/2024

**Contratante** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Contratado** TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS)

**Valor** 4.487,17

**Classificação Funcional-Programática** 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 29/5/2024 A 26/9/2024

**Data da Assinatura** 29/5/2024

**Gestor do Contrato** ROMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 600.025-8

**EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

**Nº do Cadastro** 22-80210-0

**Nº do Instrumento** 0001/2022

**Concedente** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Conveniente** FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

**Interveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**Valor Original do Instrumento** 2.056.918,36

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** ACRESCENTAR 03 (TRÊS) MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 21/1/2022 A 20/9/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 13/6/2024

**EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMANDO GERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15.000.000037.2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024-AC**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0146.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000037.2024 – Dispensa Eletrônica nº 90007/2024-AC, objetivando a Aquisição de Lousas de Vidro, em favor da D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 39.738.408/0001-09, com valor de R\$ 39.103,36 (trinta e nove mil, cento e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	MARCA
01	Lousas de Vidro conforme especificações em Termo de Referência.	Un.	32	1.221,98	39.103,36	PRÓPRIA

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**  
**COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMANDO GERAL**  
**AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 15.000.000062.2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2024-AC**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0162.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000062.2024, Inexigibilidade nº 0007/2024-AC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA MILITARES ESTADUAIS EM CONGRESSO**, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 17.670,00 (dezesete mil seiscientos e setenta reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 14 de junho de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
**COMANDANTE-GERAL DA PMPB**  
**MATRÍCULA: 520.650-1**

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01768-0

**Nº do Contrato** 0021/2024

**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Contratado** CENTRA MÓVEIS S/A

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 600.580,00

**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99

**Período da Vigência do Contrato** 10/6/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 10/6/2024

**Gestor do Contrato** ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - Mat.: 522.877-8

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CADASTRO DA CGE Nº 24-00774-8**

**RATIFICO**, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000186.2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2023 cujo objeto é **SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL ANUAL E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO** em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06 no valor de **R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta)**.

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
**DIRETOR GERAL**  
**MATRÍCULA 99.780-3**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000102.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais diversos.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa



poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000099.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de gráfico de confecção de banners, panfletos e camisas.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000091.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material gráfico

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000093.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço gráfico de confecção de pulseiras coloridas sem e com numeração. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000100.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de confecção de capas para processos, prontuários e etiquetas.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000095.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Serralharia.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUE**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.106-2

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 25.215.000089.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Médico Diversos, com comodato.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

**Universidade**  
**Estadual da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.001352.2024-50, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE TRIBUNAS (PÚLPITOS) EM TUBO INOX DE 2", CURVADO COM BASE DE PEDRA DE GRANITO E PORTA COPO EM ACRÍLICO DE 6 MM E PAQUINHA DE INOX COM IDENTIFICAÇÃO DA UEPB COM 1,10 M DE ALTURA**, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

**PROF. DR.ª CÉLIA REGINA DINIZ**  
**REITORA DA UEPB**  
MAT. 122.514-6

**EXTRATOS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01758-2

**Nº do Contrato** 0076/2024

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



**Contratado** EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA — ME  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
**Valor** 42.111,14  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.9.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/6/2024  
**Gestor do Contrato** JEAN PEREIRA GUIMARÃES - Mat.: 1071823  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00938-5  
**Nº do Contrato** 0003/2024  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 125.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ADITAR EM 25% O VALOR DO 003/2024.  
**Valor do aditivo** 31.250,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/6/2024  
**Gestor do Contrato** KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0  
**CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01770-1  
**Nº do Contrato** 0056/2024  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
**Valor** 2.926,90  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**Gestor do Contrato** PAULO ADRIANO DOS SANTOS MARINHO - Mat.: 105.566-8  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**
**LICITAÇÃO**
**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**
**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00895 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 0097/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **SOLIDA PRODUCOES LTDA, CNPJ 54.133.201/0001-96**, objetivando contratação do grupo **OS 3 DO NORDESTE**, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia 15 de junho de 2024, às 19h00, em Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de junho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**
**LICITAÇÃO**
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
 REGISTRO NA CGE Nº 24-00318-7**

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 11/06/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Instalação de divisórias em drywall e portas com revestimento acústico a fim de mitigar ruídos e proporcionar privacidade para a realização das atividades do Presidente e dos Diretorias desta Companhia foi considerada FRACASSADA, em razão das empresas PARTICIPANTES terem sido desabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO**  
**PREGOEIRO**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**
**LICENÇAS**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA Nº 2785/2022 = PROC: 2022-002892 = SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 1.404M³/H = L/ATV: SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA, SEG.II, PISF BOQUEIRÃO, SOLEDADE, ENT. DE CUITÊ – PB. SOLEDADE-PB. Processo: 2024-002859/TEC/RLI-0094.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LO Nº 0432/23 = Nº 2023-000958 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = VAZÃO:1707,23M³/H = L/AT: ETE PEDREIRA 7 - BAIXO ROGER, NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-002843/TEC/RLO-0580.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 1958/2024**, em João Pessoa, 14 de junho de 2024 - Prazo 730 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS CIDADES DE ITATUBA, INGÁ, JUAREZ TÁVORA E DISTRITO DE ZUMBI/PB. **Processo: 2023-002096/TEC/RLO-0515.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 1952/2024**, em João Pessoa, 14 de junho de 2024 - Prazo 1826 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. **Processo: 2023-001943/TEC/RLO-0472.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1953/2024**, em João Pessoa, 14 de junho de 2024 - Prazo 730 dias, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENTRE AS CIDADES DE CUITEGI E GUARABIRA -PB. **Processo: 2024-001352/TEC/LI-0106.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 1954/2024**, em João Pessoa, 14 de junho de 2024 - Prazo 365 dias, INSTALAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CUBATI-PB. **Processo: 2024-001953/TEC/RLI-0058.**

**EXTRATOS**
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Extrato de Contrato**
**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0099/2024**

Contrato Nº: 0128/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: CONSTRUPB CONTUTORA LTDA

Objeto: Emissão de Laudo Técnico das condições operacionais, quantitativos de serviços e atualizações de base orçamentária para conclusão do SES (Sistema de Esgotamento Sanitário) da cidade de Caaporã, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/37616.

Valor: R\$ 23.864,80 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 13/06/2024 a 11/10/2024

Gestor do Contrato: WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula: 13.592-8

Data da Assinatura: 13/06/2024

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**
**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-01788-7

**Nº do Contrato** 0110/2022

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI

**Valor Original do Contrato** 479.000,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/05/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 28/05/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07518. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0110/2022, COM O PERCENTUAL DE 3,201109% (TRÊS VÍRGULA DOIS ZERO UM UM ZERO NOVE POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 15.900,27 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/07518. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 512.611,44 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.



Valor do aditivo 512.611,44  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
 Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 28/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 975.711,17  
 Gestor do Contrato GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE - Mat.: 9496-0  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
 CNPJ n.º 20.546.182/0019-37  
 Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR  
 Data da Assinatura: 08/06/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7187  
 Valor Global: R\$ 140.485,66 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS  
 CNPJ: 34.697.408/0001-86  
 Data da Assinatura: 23/05/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6248  
 Valor Global: R\$77.533,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 160/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, REFERENTE AO MÊS DE dia 16 ao dia 30 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: MULTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA  
 CNPJ n.º 17.049.450/0001-71  
 Data da Assinatura: 13 de junho de 2024  
 Período: 01 a 31/12/2023  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 6538 - Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 5.132,00 (cinco mil e cento e trinta e dois reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PLACA DE ELEVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/12265 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 98/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 14 de junho de 2024  
 Período: 01 a 31/05/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 7102 - Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15110 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA  
 CNPJ n.º 09.269.135/0001-21  
 Data da Assinatura: 14 de junho de 2024  
 Período: 01 a 30/04/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 6749 - Elemento de Despesa: 33903000  
 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 12.430,22 (doze mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/13857 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01784-1  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
 Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO.  
 Valor 26.880,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.12  
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/5/2025  
 Data da Assinatura 26/4/2024  
 Gestor do Contrato D. ÁVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS - Mat.: 187.900-6  
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: FARMATEC - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ n.º 24.941.228/0001-44  
 Data da Assinatura: 14 de junho de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de maio de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 6966  
 Elemento de Despesa: 33903900  
 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024  
 Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
 Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME



CNPJ n.º 44.768.391/0001-64  
Data da Assinatura: 14 de junho de 2024  
Vigência: 1 a 31 de maio de 2024  
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
Reserva Orçamentária: 7089  
Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.515,00 (Onze mil quinhentos e quinze reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ N.º 31.187.918/0001-15**

**Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7083

**Valor Global:** R\$ 88.793,37 ( Oitenta e oito mil setecentos e noventa e três reais, e trinta e sete centavos )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AOS MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA.

**CNPJ:** 24.380.578/0018 -27

**Vigência:** Abril de 2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 07019

**Valor Global:** R\$ 43.294,72 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, FORNECIDOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12906.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 32.106.818/0001 -80

**Vigência:** 01 a 15 de Maio/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7012

**Valor Global:** R\$12.103,50 (Doze mil e cento e três reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE

DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12794.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA.

**CNPJ:** 31.187.918/0001-15

**Vigência:** ABRIL/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7235

**Valor Global:** R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais )

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14312

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 32.106.818/0001 -80

**Vigência:** 01 a 15 de Maio/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7231

**Valor Global:** R\$ 3.744,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12795.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 32.106.818/0001 -80

**Vigência:** 01 a 15 de Maio/2024

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7231

**Valor Global:** R\$ 3.744,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12795.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

**CNPJ n.º 25.985.422/0001-94**

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024

Vigência: Abril de 2024

**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 7091

**Valor Global:** R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO LTDA  
 CNPJ n.º 15.218.561/0001-39  
 Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024  
 Vigência: Maio de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 6992  
 Valor Global: R\$ 16.296,26 (Dezesseis mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais Médicos CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**104/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: VITALE COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ n.º 07.160.019/0001-44  
 Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024  
 Vigência: Maio de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 5872  
 Valor Global: R\$ 3.624,00 (Três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Dietas Enterais CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**089/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024  
 Vigência: Maio de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 6993  
 Valor Global: R\$ 12.086,20(Doze mil, e oitenta e seis reais e vinte centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Medicamentos CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**100/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA  
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024  
 Vigência: Maio de 2024  
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 7013  
 Valor Global: R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico Hospitalares CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**125/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Infantil Noaldo Leite****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 72/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28, referente a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais Especializados em Nefrologia para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 047, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/13450** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais Especializados em Nefrologia conforme Nota Fiscal nº: 047 no valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$12.000,00 (Doze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº28351-7, Agência 1563-6, Do Banco Bradesco em favor de: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais Especializados em Nefrologia, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no mês de abril referente às Nota Fiscal nº: 047, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

**CNPJ 21.824.717/0001-28**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!****DIÁRIO OFICIAL**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01769-8  
 Nº do Contrato 0024/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL  
 Valor 20.480,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.244.5296.2166.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02869-6  
 Nº do Contrato 0027/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Valor Original do Contrato 400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 15/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

## Maternidade

### Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 029/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.687.725/0002-43

Data da assinatura: 10/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 6543

Valor Global: R\$ 11.865,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO PRESTADOS À MDPF.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 028/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ 04.922.653/001 -89

Data da assinatura: 10/06/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 6437

Valor Global: 1.028,00

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DE MODO A GARANTIR O ABASTECIMENTO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE NO PERIODO DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

## Complexo Hospitalar

### Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Data da Assinatura: 14/06/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 7194

Valor Global: R\$ 104.000,00. (cento e quatro mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSOM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NO VALOR TOTAL R\$ 104.000,00. (cento e quatro mil reais). REFERENTE AO PERÍODO DE 01 de maio a 31 de maio de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80687-3

Nº do Instrumento 0080/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Valor Original do Instrumento 437.308,93

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0080/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80811-6

Nº do Instrumento 0136/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 148.482,94

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0136/2022 ATÉ 30/06/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/6/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00234.

Nº do Instrumento 0147/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO REALIZAR A 4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (FLIREDE), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRG-2024/14570.

Valor 90.700,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 05/06/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 05/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 90.700,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 240 publicada no DOE de 15/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00045.

Nº do Instrumento 0015/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PARQUE TECNÓLOGO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2

Valor 143.550,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 11/06/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 11/06/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 143.550,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 241 publicada no DOE de 15/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### TERMO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJ-022/2020, FIRMADO ENTRE O DER/PB E A TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

REGISTRO NA CGE 20-02353-7

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, representado neste Ato pelo seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, que no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-022/2020**, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Avidos, contrato este firmado com a **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 00.457.362/0001-06**, considerando os fatos, informações e elementos contidos nos **Processos Administrativos n° DER-PRC-2024/02497, DER-PRC-2024/02253, DER-PRC-2024/01993 e DER-PRC-2024/01587**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico N° 245/2024.

Publique-se e comunique-se a Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações no tocante a rescisão ora autorizada, e determine o imediato chamamento na ordem de classificação da licitação, aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-00682-0  
N° do Contrato 0008/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Valor Original do Contrato 13.457.137,19  
N° do Aditivo 01  
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 7,31%  
Valor do aditivo 984.050,13  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 24/10/2024  
Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024  
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Extrato do Contrato n°0002/2024

Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.- EPC

Contratado: Empresa INMEG Tecnologia Segurança e Climatização

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar (ar-condicionado), com reposição de peças, limpeza e higienização, instalação e desinstalação.

Valor: R\$ 49.440,00

Período de vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025

Data da assinatura: 20/05/2024

Gestor de contrato: Wagner Chaves Viana

AMANDA MENDES LACERDA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE PESSOAS

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 16-01002-7  
N° do Contrato 0005/2016  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado GEOTECHNICK - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 659.063,63  
N° do Aditivo 13  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO

DECORRENTE DESTA

Valor do aditivo 823.702,92  
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01  
Período da Vigência do Contrato 25/5/2016 A 31/5/2025  
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.946.917,95  
Gestor do Contrato FRANIVALDO DUARTE DE ALBUQUERQUE - Mat.: 172.260-3  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 20-03921-2  
N° do Contrato 0020/2020  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado EMPRESA ACQUAPURA LTDA  
Valor Original do Contrato 2.641.365,39  
N° do Aditivo 05  
Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 226.233,84 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUE REPRESENTA ACRÉSCIMO DE 6,62% NO CONTRATO  
Valor do aditivo 226.233,84  
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1855.0287.3390.39.700.0.1.0000.01  
Período da Vigência do Contrato 19/10/2020 A 31/12/2024  
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.132.145,02  
Gestor do Contrato ROBI TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 182125-3  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-00269-3  
N° do Contrato 0002/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 124.806,83  
N° do Aditivo 08  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 7/7/2024  
Data da Assinatura do aditivo 7/5/2024  
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-02677-4  
N° do Contrato 0327/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - RESTAURANTE DONA GRAÇA  
Valor Original do Contrato 105.600,00  
N° do Aditivo 02  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O N° 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 211.200,00  
Valor do aditivo 211.200,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/11/2024  
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 316.800,00  
Publicado no DOE em 11/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-01787-6  
N° do Contrato 0026/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SEJEL

**Valor** 156.600,00

**Classificação Funcional-Programática** 07.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 29/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 29/5/2024

**Gestor do Contrato** KYM QUEIROZ DE LUCENA - Mat.: 192.796-5  
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01786-8

**Nº do Contrato** 0038/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Contratado** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PCR REAL TIME PARA APLICAÇÃO FORENSE VALIDADO PARA APLICAÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO HUMANA E AMOSTRAS FORENSES COM A FINALIDADE DE SUPRIR O LABORATÓRIO DE DNA FORENSE DO NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSE - NULF DE JOÃO PESSOA DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA.

**Valor** 300.584,51

**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0

**Período da Vigência do Contrato** 28/5/2024 A 28/5/2025

**Data da Assinatura** 28/5/2024

**Gestor do Contrato** SARAH GURGEL DE CASTRO - Mat.: 157.758-1  
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01785-0

**Nº do Contrato** 0070/2024

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

**Contratado** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

**Valor** 44.676,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 6/6/2024

**Gestor do Contrato** ALUSKKA CANUTHO - Mat.: 940.640-9  
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01779-5

**Nº do Contrato** 0017/2024

**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Contratado** PATRICIA DE MELO SILVA

**Objeto** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PARAÍBA, 151, CENTRO, SOLÂNEA-PB, CEP 58.225-000, PARA COMODAR AS GERÊNCIAS REGIONAL E LOCAL DA EMPAER.

**Valor** 30.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 3/6/2024 A 2/6/2025

**Data da Assinatura** 3/6/2024

**Gestor do Contrato** MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.034/2024**  
**CHAVE GGM: 12PE-00CW-DR9D-PMKP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31.923/2023

Data da sessão: 01/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.042/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONSISTENTE NOS ESPAÇOS PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ABRIGOS E / OU PARADAS DE ÔNIBUS. SEM ONERAR AOS CÖFRES PÚBLICOS E MEDIANTE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DAS RECEITAS COMERCIAIS E DE MÍDIA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÖEM O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO, COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA PELOS INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, através de seu Agente de contratação nomeado pela Portaria nº 1.497 de 21/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados que: A licitação acima identificada, que encontrava-se suspensa, em razão da revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital e Termo de Referência, teve as correções devidamente realizadas pelo DP-CTAO.E, em cumprimento a Lei de Licitações, a sessão pública da concorrência, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário, abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>

ÍNÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2024, às 08h:00m.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2024 ÀS 09:00 HORAS.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro do sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023**  
**CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.006/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB - Lote VII-BN

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 com proposta no valor de R\$ 7.012.068,58 (sete milhões e doze mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

João Pessoa, 17 junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA/PMJP.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.060/2024/SEINFRA**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024/SEINFRA**  
**DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.673/2023**  
**CHAVE: R564-L0K1-SVCB-WYZS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**  
**CONTRATADA: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.417.705/0001-89**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 22 RUAS NO**  
**BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – LOTE\_2-BN.**  
**VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de**  
**Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.909.826,55 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, OITO-**  
**CENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

**Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO**

**Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações**  
**de Crédito**

**Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Winston Alex Fausto De Azevedo - WAF Con-**  
**struções Ltda**

**Data da Assinatura: 13 de junho de 2024**

**João Pessoa, 13 de junho de 2024**

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.059/2024/SEINFRA**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2024/SEINFRA – DOC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.899/2023**

**CHAVE: D0XH-OISC-IV80-LWUQ**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ 06.275.353/0001-80**  
**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO**  
**PESSOA/PB.**

**VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Ser-**  
**viços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.265.495,78 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL,**  
**QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**Classificação Funcional:**

**11.000.11101.15.451.5099.111621 Construção, Implantação, Reforma e Recuperação de Obras Especiais**  
**11000.11101.04.122.5084.111086 Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Mu-**  
**nicipais.**

**Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações.**

**Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos**

**Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Sérgio De Miranda Freire - Construtora Estrutural Ltda**

**Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.**

**João Pessoa, 10 de Junho de 2024**

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.056/2024/SEINFRA**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES RDC**  
**PRESENCIAL Nº 11.001/2024/SEINFRA – DOC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023**

**CHAVE: ZPWK-511W-2W0F-XMIU**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**  
**CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVATEC — PDCA CNPJ 55.385.019/0001-95**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE GOVERNA-**  
**DOR JOSÉ TARGINO MARANHÃO, E SEU SISTEMA VIÁRIO E TÚNEL, EM JOÃO PESSOA/PB.**  
**VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da**  
**Ordem de Serviços.**

**VALOR TOTAL: R\$ 123.184.789,87 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA**  
**E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO**

**11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO**  
**E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES**

**11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRE-**  
**NAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**

**11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E**  
**RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS**

**Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos**

**Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Alexandre Albuquerque Teixeira - Consórcio No-**  
**vatec — PDCA**

**Data da Assinatura: 14 de junho de 2024**

**João Pessoa, 14 de Junho de 2024**

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alcantil****EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal**  
**de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos**  
**não Vinculados de Impostos: 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020**  
**– DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021**  
**– DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOL-**  
**VER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES**  
**DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PRO-**  
**GRAMAS DA SAUDE 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA**  
**E ALTA COMPLEXID 000639 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 600 601 602 603**  
**621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:**  
**Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2024 - 05.06.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL**  
**DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 45.934,90; CT Nº 00112/2024 - 05.06.24 -**  
**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.256,24; CT Nº 00113/2024 - 05.06.24 - DENTEMED**  
**EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 12.300,00; CT Nº 00114/2024 - 05.06.24**  
**- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 181.710,24; CT Nº 00115/2024**  
**- 05.06.24 - DIABETICOS EIRELI - R\$ 11.780,40.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico Tribo**  
**Cordel com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 29 de junho de 2024 na tradicional**  
**feita São João do Meio de Caminho do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL:**  
**Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:**  
**04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 –**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015**  
**– PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE**  
**TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CON-**  
**TRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00121/2024 - 12.06.24 - ACONCHEGO**  
**EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.**

**Prefeitura Municipal**  
**de Araçagi****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio**  
**Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação**  
**modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente**  
**para aquisição de 01 (UM) veículo 0KM tipo passeio, destinado a Secretaria de Saúde de Araçagi–PB.**  
**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer**  
**nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento**  
**vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Norma-**  
**tiva nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas**  
**normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)**  
**98151–4660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecom-](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**  
**[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).**

**Araçagi - PB, 14 de Junho de 2024**

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - 981911**

**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor**  
**Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade**  
**Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando**  
**contratações futuras, para: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de**  
**Alhandra–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances:**  
**para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei**  
**Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.**  
**Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31427362.**





E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e novas instalações de poços artesanais, através da secretaria de agricultura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2024, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 134.755,77; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.080,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.002.011,90; POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.499,50.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; DESIGNO os servidores Poliana Barbosa da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, como Gestora; e Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VIGENCIA:** um (01) ano. **PROPOSTAS VENCEDORAS:-** AS L COMERCIO E SERVICOS LTDA.35.520.026/0001-45. Item(s): 18 - 32 - 33 - 34.Valor: R\$ 134.755,77. **ARP Nº: 00026/2024.** Data: 13/06/2024.- KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.41.836.567/0001-80. Item(s): 7.Valor: R\$ 5.080,00. **ARP Nº: 00027/2024.** Data: 13/06/2024.- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.30.597.577/0001-93. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47.Valor: R\$ 2.002.011,90. **ARP Nº: 00028/2024.** Data: 13/06/2024.- POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.17.698.441/0001-01. Item(s): 9 - 19 - 22.Valor: R\$ 17.499,50. **ARP Nº: 00025/2024.** Data: 13/06/2024. **Total:** R\$ 2.159.347,17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - R\$ 1.711.640,04.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores Edmilson Amancio

Costa Junior, Diretor de Divisão de Execução de Obras, como Gestor; e Ramon Nunes da Costa, Chefe do Setor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB. **DOTAÇÃO:** 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS15.452.1017.1308 Construção de Novo Cemitério Público de Alhandra4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos4490.51.00.1.704.0000 Obras e Instalações – Transferências da União Referentes a CompensaçãoFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais4490.51.00.1.706.0000 Obras e Instalações – Transferências Especial da União. **VIGÊNCIA:** até 13/03/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e CT Nº 00145/2024 - 13.06.24 - MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - R\$ 1.711.640,04.

**Prefeitura Municipal**  
**de Arara**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 14 de Junho de 2024

**MARCONDES CUNHA BEZERRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Araruna**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a atender a demanda deste Município – Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 14 de junho de 2024

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Construção de um Calçadão as margens da PB 111 nas imediações denominada Baixa de Filó; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 410.000,00.

Araruna - PB, 12 de junho de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de um Calçadão as margens da PB 111 nas imediações denominada Baixa de Filó. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0001 1020 15 452 0008 1023 26 782 0007 1025 Elemento de Despesa: 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 14/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00071/2024 - 14.06.24 - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 410.000,00.

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaoaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaoaroeiras@gmail.com). Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Baía da Traição****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E PALCO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Meta Construcoes e Servicos Imobiliarios Ltda - CNPJ 23.598.532/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 14 de Junho de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR  
PREFEITO****Prefeitura Municipal do Congo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, ITENS REMANESCENTES DO PE 00005/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Congo - PB, 14 de Junho de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE, GERADOR, CABINE SANITÁRIA, TENDAS E GRADES DISCIPLINADORAS INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 13.800,00.

Baraúna - PB, 14 de Junho de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS  
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE, GERADOR, CABINE SANITÁRIA, TENDAS E GRADES DISCIPLINADORAS INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024 VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00061/2024 - 14.06.24 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 13.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00062/2024 - 14.06.24 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 17.000,00.

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA****CRENCIAMENTO ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Chamada Pública Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviara documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de de 17 DE JUNHO DE 2024 até 08 DE JULHO DE 2024 as 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Barra de Santana - PB, 14 de Junho de 2024

**DEIVID LACERDA VELOSO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 14 de Junho de 2024

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10:01 HORAS. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra de Santana - PB, 13 de Junho de 2024

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 350.000,00.

Barra de Santana - PB, 12 de Junho de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
**PREFEITA**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03011/2024 - 12.06.24 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 350.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2024 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05, ganhadora do único item, pelo valor total de R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 12 de Junho de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2024 - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 14 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05

VALOR: R\$ 232.900,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 21/05/2024 A 21/05/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21 DE MAIO DE 2023 A 21 DE MAIO DE 2024 PARA 21 DE MAIO DE 2024 A 21 DE MAIO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS MÉDICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/06/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 11 DE JUNHO DE 2024

**KAMILA LOPES VITAL**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.F JOSÉ ROQUE DE SOUZA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 157.000,00.

Bom Jesus - PB, 14 de Junho de 2024

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIEMNTALÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO MATA FRESCA E SÍTIO MASTRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T A FRANCA SERVICOS - R\$ 327.066,46.

Bom Jesus - PB, 14 de Junho de 2024

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**  
**PREFEITA**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.F JOSÉ ROQUE DE SOUZA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA 00024/2024. VIGÊNCIA: até 14/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00044/2024 - 14.06.24 - N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 157.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIEMNTALÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO MATA FRESCA E SÍTIO MASTRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos CONVENIO DE REPASSE CAIXA ECONOMICA Nº 943817/2023. VIGÊNCIA: até 14/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00045/2024 - 14.06.24 - T A FRANCA SERVICOS - R\$ 327.066,46.

**Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2024, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES**. Data de abertura: **01/07/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 13 de junho de 2024.

**CRYSRIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Cajazeiras****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV90002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Kmc Oliveira Empreendimentos Ltda - CNPJ 39.720.405/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Têrreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**JACO CEZAR OLIVEIRA BEZERRA  
DIRETOR****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV90002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.850,60**.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO  
SUPERINTENDENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV90002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS**; DESIGNO os servidores Marcos Antonio Simão Veríssimo, Gestor de Contratos, como Gestora; e Everaldo Ferreira de Lucena, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV90002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO  
SUPERINTENDENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV90002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 14/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. EMENDA ESPECIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA OTACÍLIO LIBERATO DE ABREU TRECHO 1 E 2**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa J ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.367.680/0001-25. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer do Setor de Engenharia e a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, **NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso da empresa J ANDRADE LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a proposta da empresa desclassificada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 28 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 13 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 28 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 13 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União do dia 07 de junho de 2024, onde se lê: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 20 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF"; leia-se: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 27 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 12 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10003/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10003/2024, para o dia 28 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 13 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CR. nº 1056613-30, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União do dia 07 de junho de 2024, onde se lê: "Concorrência Eletrônica nº 00006/2024"; leia-se: "Concorrência Eletrônica nº 00007/2024" e onde se lê: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 20 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF"; leia-se: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, para o dia 27 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório

Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 12 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no art. 57, §1º e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 207 (duzentos e sete) dias, iniciando-se o mesmo em 07/06/2024 e findando em 31/12/2024, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 139.156,25 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Silvano Fernandes da Silva e, pela Contratada, Maria Eronildes Santos Reis.

## Prefeitura Municipal de Caturité

### CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18/06/2024 até 10/07/2024 as 09:00 horas, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 14 de Junho de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANISMO E INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 62.625,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANISMO E INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS; DESIGNO os servidores Ullanges Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uilames José Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE



PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANISMO E INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANISMO E INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000040 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000041 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00244/2024 - 14.06.24 - EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 62.625,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00040/2023. Contrato: 00167/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBAR, NUMERAR E ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS REALIZADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO, DESTA EDILIDADE. Valor: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 50.981.595 JOANA SAMARA FERNANDES JANUARIO. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Junho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 14/06/2024. Vigência do Aditivo: 19/06/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, que objetiva: Aquisições de Materiais Didáticos de Apoio Suplementar Infantil, Educação Financeira, Sócio Emocional e de Ensino Religioso, destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SCARPA EDITORA LTDA - R\$ 499.365,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 14 de Junho de 2024

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 014/2024, para aquisições de 20 (vinte) TABLETS para o processamento de dados realizáveis pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Portaria do ministério da saúde 3.393, de 11 de dezembro de 2020). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01.07.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Sites: [www.cuité.pb.gov.br](http://www.cuité.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuité - PB, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2024, que objetiva: Contratações/Loações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados a diversos setores da Administração até dezembro de 2024; ADJUDICO

o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 35.603.923 AGNALDO ANDRADE DE BRITO - R\$ 13.520,00; 53.653.800 JOACIL VIANA DE ANDRADE - R\$ 47.920,00; ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 46.785,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 47.192,00; JOAQUIM MANOEL DA SILVA 22300079801 - R\$ 17.430,00; LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 32.320,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 14 de Junho de 2024

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de nº 015/2024, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições de Pneus e Câmaras de Ar, novos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cuité/PB até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01.07.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmcuité2021@gmail.com](mailto:pmcuité2021@gmail.com). Edital: [www.cuité.pb.gov.br](http://www.cuité.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuité - PB, 14 de Junho de 2024

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 0026/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 14.06.2024, pag.36 e no Jornal A União do dia 14.06.2024, pag 25.. Motivo: erro na publicação.

Damião/PB, 14 de Junho de 2024.

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 10.510,20; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 92.845,10; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 215.876,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R\$ 2.816,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 30.602,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.655,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.490,00.

Damião - PB, 24 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, restrita à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados de âmbito local ou regional, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGAÇÃO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 8.792,65; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 66.814,85; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 25.574,43; INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 5.178,45. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2.

Damião - PB, 24 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
**PREFEITA**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB. SINCÓV:945463. OPERAÇÃO: 1088479-59. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.2005.10337 (700). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SINCÓV:945463. OPERAÇÃO: 1088479-59. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00111/2024 - 13.06.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 254.378,34.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.2002.1024,10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00088/2024 - 29.05.24 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 5.178,45; CT Nº 00089/2024 - 29.05.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 66.814,85; CT Nº 00090/2024 - 29.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 25.574,43; CT Nº 00091/2024 - 29.05.24 - ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 8.792,65.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.20.2034,10.301.2002.2036, 10.303.2002.2037. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00092/2024 - 29.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.655,00; CT Nº 00093/2024 - 29.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 92.845,10; CT Nº 00094/2024 - 29.05.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 2.816,00; CT Nº 00095/2024 - 29.05.24 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.490,00; CT Nº 00096/2024 - 29.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 10.510,20; CT Nº 00097/2024 - 29.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 215.876,20; CT Nº 00098/2024 - 29.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 30.602,00.

**Prefeitura Municipal  
de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "WALKYRIA SANTOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 130.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "WALKYRIA SANTOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "GERALDO AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERACAO PRODUTORA LTDA - R\$ 200.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA ENCANTU[S]" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "GERALDO AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPERNOVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "LUCA BASS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA ENCANTU[S]" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 00004/2024  
REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de oficinheiros para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes).

CHAMADA PÚBLICA N.º 00004/2024		
CNPJ	NOME	HAB/INAB
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
51.347.629/0001-43	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.262.383/0001-68	MAYARA MORGANA DA SILVA BATISTA - ME	Inabilitada, por não atender as exigências do edital
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.271.979/0001-24	STEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 13 de junho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE DISPENSA Nº 00047/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO ALMOÇO) PARA ATENDER AO GRUPO DA "MELHOR IDADE" DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OCASIÃO A VIAGEM TURÍSTICA AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/06/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 14 de Junho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE BRIN-

QUEDOS EM EUCALIPTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira@gmail.com](mailto:licitacao@guarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 14 de Junho de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 63/2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 860.800,00 (Oitocentos e Sessenta Mil e Oitocentos Reais) no valor de R\$ 215.200,00 (Duzentos e Quinze Mil e Duzentos Reais), resultando no valor de R\$ 1.076.000,00 (Hum Milhão Setenta e Seis Mil Reais) conforme a justificativa técnica em anexo, e a prorrogação do Prazo de Vigência por mais 03 (Três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00495/2023 datado em 15 de Junho de 2023 e com término de vigência em 15 de Junho de 2024, Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00063/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10257/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** CLEDSON LIMA ALMEIDA - ME - CNPJ: 31.940.699/0001-01

**JUSTIFICATIVA:** Visto da real necessidade do aumento de valor de R\$ 215.200,00 (Duzentos e Quinze Mil e Duzentos Reais) que representa 25% sobre o valor total do contrato, e do aditivo de prazo de 06 (seis) meses devido que no curso da execução do contrato, verificou-se a necessidade de alteração no escopo do projeto inicial. Com efeito, foram identificadas novas áreas a serem incluídas no escopo do serviço intitulado aerolevanteamento, devido às demandas de atendimento dos distritos municipais. Ainda assim, não se pode olvidar que a alteração se faz necessária para fins de atendimento à necessidade pública, notadamente no que diz respeito a elaboração de um Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) mais completo e preciso, e por mostrar-se vantajosidade para a Administração Municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR ADITIVADO:** R\$ 215.200,00 (Duzentos e Quinze Mil e Duzentos Reais)**DATA TERMO ADITIVO:** 14/06/2024**VIGÊNCIA ADITIVO:** 14/12/2024**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB CR 1085335-85/2022/RECURSOS PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2023. Dotação orçamentária: CR 1085335-85/2022/RECURSOS PRÓPRIOS; 02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.451.2006.1037 - DRENAR E PAVIMENTAR/RECAPEAR RUAS E AVENIDAS; 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-4 - CT Nº 00353/2024 - 12/06/2024 - R\$962.563,67 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Ibiara****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ibiara, PB, 10 de junho de 2024

**Notificação nº 0024/2024 - Pregão Presencial 0018/2024****Para:** R & R Agência de Viagem e Turismo LTDA**CNPJ:** 13.111.807/0001-43**Endereço:** AV. Solon de Lucena, Centro, Conceição -PB.**Attn:** Sr. Antônio Romulo de Lima**Prezado Sr. Antônio,****Referência:** Alegações de prática ilícita em processo licitatório

Durante a sessão do pregão presencial nº 0018/2024 realizada em 16/05/2024, V.Sa. manifestou alegações graves relacionadas a supostas práticas ilícitas envolvendo outros licitantes. Segundo o relato, sua empresa foi abordada para realizar acordos que prejudicariam o caráter competitivo do certame, com alegações de solicitação de propina para desistência de concorrência.

Considerando a seriedade das acusações e a necessidade de manter a integridade e a transparência do processo licitatório, solicitamos que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, os seguintes documentos e informações:

1. Nomes e identificações dos indivíduos ou entidades que o abordaram, conforme mencionado;
2. Cópias de quaisquer provas que possa ter, incluindo o áudio mencionado em sua declaração, que corroborem suas alegações.

Esta documentação é essencial para que possamos proceder com as investigações apropriadas e tomar as medidas cabíveis. **Salientamos que a falta de apresentação das provas solicitadas dentro do**





**prazo estipulado levará à presunção de que os fatos alegados são inverídicos, o que resultará no prosseguimento do processo licitatório com os vencedores já selecionados.**

Agradecemos sua cooperação e enfatizamos a importância de sua atuação conforme as normas legais e éticas que regem os procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

**EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS/QUENTINHAS) E LANCHES SIMPLES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 13 de Junho de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, REFERENTE AOS ANOS DE 2017 A 2024 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, REFERENTE AOS ANOS DE 2017 A 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 42.000,00.

Ibiara - PB, 13 de Junho de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ORÇAMENTO SINTÉTICO E MODELO, CONFORME ANEXOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 111.058,86.

Ibiara - PB, 14 de Junho de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação direta com a empresa: AC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.258.715/0001-85, para apresentação de Show Artístico de ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no Município de Ibiara - PB, no dia 29 de junho de 2024, com duração de 02 horas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, REFERENTE AOS ANOS DE 2017 A 2024 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, REFERENTE AOS

ANOS DE 2017 A 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00063/2024 - 14.06.24 - JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA LTDA - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação direta com a empresa: AC PRODUÇÕES E EENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.258.715/0001-85, para apresentação de Show Artístico de ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, no Tradicional São Pedro da Vila Cachoerinha no Município de Ibiara - PB, no dia 29 de junho de 2024, com duração de 02 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00061/2024 - 10.06.24 - AC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de biscoitos, bolos, salgados, pães e refrigerantes diversos - pronta entrega; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Ingá - PB, 14 de Junho de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 62 - 2019**

Processo: 033/2019, Pregão Presencial nº 00020/2019 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 04/05/2024 até 03/05/2025.

Ingá - PB, 26 de abril de 2024.

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de orientação e apoio técnico à gestão da política de Assistência Social no Município de Itabaiana PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00138/2024 - 13.06.24 - ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 14.000,00.  
Itabaiana, 14 de Junho de 2024.  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Impressão e Scanner, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito funcionamento da solução, exceto papel para atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00139/2024 - 13.06.24 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 34.006,00  
Itabaiana, 14 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana-PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024.  
VIGÊNCIA: até 14/06/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00140/2024 - 14.06.24 - INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 136.660,00.  
Itabaiana 14 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09h15min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para construção de uma Central de Velórios no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 13 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14h45min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Praça da Matriz, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 14 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 15h45min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Reforma para Climatização da Escola Julia Valdelino, Centro - Itapororoca, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 14 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 16h30min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Pavimentação externa da Escola Helena Fernandes, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 14 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09h00min do dia 03 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para pavimentação de diversas ruas no município de Itapororoca, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 14 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Lagoa Seca**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JORGE ROCHA SILVA - R\$ 17.090,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 22.594,50.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00114/2024 - 13.06.24 - ALBERTO JORGE ROCHA SILVA - R\$ 17.090,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00115/2024 - 13.06.24 - ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 22.594,50.

**Prefeitura Municipal  
de Lucena**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES CONFORME PROJETO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lucena - PB, 14 de Junho de 2024

**ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA Nº 446/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lucena - PB, 14 de Junho de 2024

**ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Manaíra**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ R\$ 296.336,23. Manaíra - PB, 13 de junho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00002/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ R\$ 296.336,23. Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ R\$ 296.336,23. Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00025/2024, que objetiva: Locação de veículo para transporte de equipe de profissionais de saúde que realiza vacinação em toda zona rural e urbana para atender o programa de imunização, bem como demais ações da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): NATSON SEVERO RODRIGUES - CPF: 107.680.984-75 - VALOR: R\$ 32.200,00. Manaíra - PB, 13 de junho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

OBJETO: Locação de veículo para transporte de equipe de profissionais de saúde que realiza vacinação em toda zona rural e urbana para atender o programa de imunização, bem como demais ações da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00025/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: NATSON SEVERO RODRIGUES - CPF: 107.680.984-75 - VALOR: R\$ 32.200,00. Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00025/2024, que objetiva: Locação de veículo para transporte de equipe de profissionais de saúde que realiza vacinação em toda zona rural e urbana para atender o programa de imunização, bem como demais ações da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): NATSON SEVERO RODRIGUES - CPF: 107.680.984-75 - VALOR: R\$ 32.200,00. Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2024  
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024, que tem como objeto: Contratação do cantor REY VAQUEIRO para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 1:40 (uma hora e quarenta minutos), em favor de: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.738/0001-08, Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 13 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024  
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024, que tem como objeto: Contratação do cantor LÉO MAGALHÃES para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 90:00 (noventa minutos), em favor de: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 25.376.809/0001-43, Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 13 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00024/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 44.284.055/0001-46 - VALOR: R\$ 637.551,00

Manaíra - PB, 13 de junho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00024/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 44.284.055/0001-46 - VALOR: R\$ 637.551,00

Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00024/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 44.284.055/0001-46 - VALOR: R\$ 637.551,00

Manaíra - PB, 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 21201/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024  
LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do cantor LÉO MAGALHÃES para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do município de Manaíra/PB o artista se apresentará

no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 90:00 (noventa minutos). PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 25.376.809/0001-43. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. Manaíra/PB 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 21301/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024  
LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do cantor REY VAQUEIRO para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 1:40 (uma hora e quarenta minutos). PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.378/0001-08. VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. Manaíra/PB 14 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Massaranduba

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBATERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 12.732.608/0001-90, no valor global de R\$ 529.440,00, para os itens 1 e 2, para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no art. 86, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 12 de Junho de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00017/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, Data da sessão 27/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 13 de Junho de 2024

**GABRIEL FERREIRA ALENCAR**  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Natuba

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CAIXA CR Nº 892672/2019/MAPA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 14 de Junho de 2024

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90043/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 90043/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA:** até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024. **EMPRESA VENCEDORA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global **R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN0.4.017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.017/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO ARTÍSTICA, CANTORA KATIA DI TROIA, RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - **R\$ 70.000,00**.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90043/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 68107/2024 - 06.06.24 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 118.288,00.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 70.2.02/2023/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 70.2.02/2023/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/06/2024 à 14/09/2024 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 432.461,79 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 53.402,93 CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 485.864,72 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante GRANPEÇAS – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, 04.906.156/0001-97.

Monteiro, 14 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 70.2.01/2023/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 70.2.01/2023/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/06/2024 à 14/09/2024 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 567.967,88 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 68.096,24 (SESENTA E OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 636.064,12 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, 02.044.971/0001-69.

Monteiro, 14 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 70.2.03/2023/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 70.2.03/2023/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/06/2024 à 14/09/2024 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 542.787,05 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 61.348,43 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 604.135,48 (SEISCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP, 14.118.455/0001-10.

Monteiro, 14 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO ARTÍSTICA, CANTORA KATIA DI TROIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.017/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 82.0.01/2024 - 10.06.24 - WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - **R\$ 70.000,00**.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE INTENSÃO DE RECURSO A CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Agente de Contratação do Município de Nova Floresta/PB, nomeado pela Portaria n. 012/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21, informa aos interessados do recurso interposto pelas empresas **J de M Moura Construções**, e a empresa **Eco-Ces Construções e Serviços Ambientais Ltda** para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB - REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 - FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE OLIVEIRA ANDRADE, RUA JOÃO FERREIRA DE MACÊDO, RUA ANDRÉ DOS SANTOS, RUA ANTÔNIO CONSTANTINO E RUA MARIA FERREIRA DE NEGREIRO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA em face da decisão de classificação e desclassificação de propostas. As empresas **J de M Moura Construções** e **Eco-Ces Construções e Serviços Ambientais Ltda** cnpj: 48.303.536/0001-02 intencionam recursos devido a suas desclassificação das propostas e contra a classificação da empresa **J. C Lopes Neto**, exarada nos autos do certame em epígrafe.

Nova Floresta/PB, 13 de junho de 2024.

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a construção do balizamento do Aeródromo Brigadeiro Pedro Frazão, no distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 022/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00105, conforme planilhas orçamentária. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo em



diversas ruas no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 026/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00256, conforme planilhas orçamentária. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Princesa Isabel - PB, 14 de Junho de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 14 de junho de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção do Abatedouro Municipal – Santa Cecília – PB, conforme emenda nº 39970001 – GOVERNO FEDERAL. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 13 de Junho de 2024

**ERNANDO SOUZA DE SALES**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a GLECIO LEITE VIEIRA, CNPJ nº 54.119.413/0001-19 – Item: 01. Valor: R\$ 80.760,00; FRANCISCO ALBERTO DE MOURA, CNPJ nº 55.145.524/0001-62 – Item: 02. Valor: R\$ 36.000,00.

Santa Inês/PB, 10 de Junho de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a GLECIO LEITE VIEIRA, CNPJ nº 54.119.413/0001-19 – Item: 01. Valor: R\$ 80.760,00; FRANCISCO ALBERTO DE MOURA, CNPJ nº 55.145.524/0001-62 – Item: 02. Valor: R\$ 36.000,00.

Santa Inês, 10 de Junho de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

Através do Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/2021, objetivando Contratação de preço de consertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB, foi considerada DESERTA, nenhuma proposta cadastrada, nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Bonfim/PB 06 de Junho de 2024

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
PREGOIEIRO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº 00015/2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETA, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, Valor: R\$ 6.046,00. Total: R\$ 103.746,00.

São José do Bonfim - PB, 11 de Junho de 2024

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Serra da Raiz/PB, exercício de 2024. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2024, no endereço: Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Serra da Raiz - PB, 13 de Junho de 2024

**IVANILDO BATISTA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

### **CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e entregar o CR (Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro) no momento da formalização do contrato conforme parecer jurídico, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ademir Lourenço de Amorim - CNPJ 26.601.495/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Junho de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 12.990,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Junho de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00063/2024 - 12.06.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 10.200,00; CT Nº 00064/2024 - 12.06.24 - DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 16.667,00; CT Nº 00065/2024 - 12.06.24 - A PA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 152.354,40; CT Nº 00066/2024 - 12.06.24 - JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 326.800,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RANNIERY GOMES E BANDA PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00067/2024 - 13.06.24 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VICENTE NERY PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00068/2024 - 13.06.24 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 150.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA FABIANA SOUTO PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00069/2024 - 13.06.24 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 50.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANIEL ALMEIDA E BANDA PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00070/2024 - 13.06.24 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00.

## **Prefeitura Municipal de Serra Grande**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **EXTRATO CONTRATO**

##### **PREGAO ELETRONICO 009/2024**

**OBJETO:** Aquisição de veículo novo, 0km, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

**Nº. CONTRATO:** 110/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ n 03.935.826/0001-30

**Valor:** R\$143.990,00 (Cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais), vencedor do item.

**Data do Contrato:** 14 de junho de 2024.

**Vigência:** 31/12/2024

Serra Grande-PB, 14 de junho de 2024.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

## **Prefeitura Municipal de Sousa**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### **PRAZO NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE MERCADORIA**

Convoca-se a empresa: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- CNPJ:36.725.048/0001-04, sediada em João Pessoa PB, vencedora do **Pregão Nº 125/2023, contrato 23/2024**, para entrega de mercadoria solicitada. Convoca-se a empresa para no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: ENTREGA DA MERCADORIA-SOLICITADA pela contratante OU JUSTIFICATIVA ADEQUADASOB PENA DE RESCISÃO e abertura de procedimento de penalidade. Passado este prazo de 05 dias, não havendo DEVIDA ENTREGA de mercadoria, ou defesa cabível da inexecução, será efetuado a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, no Paço Municipal.

Sousa-PB, 22 de abril de 2024

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
**PREGOEIRA**

### **EXTRATO**

#### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

##### **TOMADA DE PREÇO 02/2023**

##### **CONTRATO Nº 337/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 - OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Contratado: RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: Considerando a superveniência de fatos que afetaram a demanda administrativa, tornando tecnicamente inoportuno a continuidade da execução com o regime inicialmente definido. O contrato será alterado na seguinte condição: ALTERA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 do Presente contrato, no texto a seguir, onde o mesmo passa a partir desta data a conter os seguintes dizeres: ONDE SE LÊ: [...] SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL [...]

LEIA-SE: [...] SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO [...]

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada, proposta: 050319/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 178.600,00; JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Sobrado - PB, 12 de Junho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, proposta: 050319/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE proposta: 050319/2021 Ministério da Agricultura e Pecuária.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00098/2024 - 12.06.24 - BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 178.600,00; CT Nº 00099/2024 - 12.06.24 - JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 14 de Junho de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

# ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE – (SINDILOJAS- CG)

#### ERRATA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na condição de Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE – (SINDILOJAS- CG), Francisco de Assis Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, informar a todos os membros da diretoria e demais associados que a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL marcada para o dia 18 de junho de 2024, será remarçada.

Onde se lê: “a ser realizada em 18 de junho de 2024, presencialmente na Rua Maciel Pinheiro, n. 373, 1º andar - Centro – Campina Grande/PB, às 18h30 em primeira convocação e às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número de participantes.”

Leia-se: “devido aos festejos juninos a reunião será remarçada no momento oportuno.”

Esta errata integra o edital publicado no dia 05 de junho de 2024 para todos os legais efeitos, sendo publicada nos mesmos meios de publicação.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
SINDILOJAS-CG

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Creden-

ciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### **RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Rick Rangel Faeyz;Carolina Mendes AraujoSecco;stela Bitencourt Sales;Maria Júlia Gedeão de Almeida;Fernanda Tapioca de Menezes/Bernardo Rosas Barros;Clara Duque Poggi de Carvalho;Gleison dos Santos Mota Terra;Maria Julia Tenorio de Menezes Ramos;Pedro Farias Santa Maria.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV000006/2024

O Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental – CISCO, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CARIRI – CRIAMC MARIA ELIANE PEREIRA DOS ANJOS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, CONFORME CONVÊNIO Nº 953731/2023. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN, Centro, Sumé - PB, ou acessando: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até as 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com).

Sumé - PB, 14 de junho de 2024

**JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com). Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 14 de junho de 2024

**JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**  
PREGOEIRA OFICIAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E TRANSPORTADORAS TURÍSTICA  
DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDETRANSTUR-PB  
RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA COSTA, Nº 205  
B – MANGABEIRA I – JOÃO PESSOA/PB - TELEFONE: 83 3023-5235

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2024

O Presidente do SINDETRANSTUR-PB, vem por meio desta convidar a todos, usando das atribuições que lhe confere, convocar as Empresas e Entidades (convidadas) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia três de julho dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, a mesma será realizada no endereço situado a Rua Moacir Noronha Cesar,50,João Paulo II - João Pessoa - PB, CEP: 58076-363, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 20:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA – A.G.E

Prestação de contas relativas ao exercício 2018, 2019,2020,2021,2022,2023;

Relatório do Conselho de Administração; Demonstração do resultado do exercício social; Parecer do Conselho Fiscal;

Eleição da Diretoria de Administração para o triênio 2024/2027;

Eleição de membros da Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027;

4 . Outros assuntos de interesse sociais, administrativos entre outros.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**NAPOLEÃO CRISPIM TERCEIRO**  
PRESIDENTE